



DOCUMENTO TÉCNICO OFICIAL

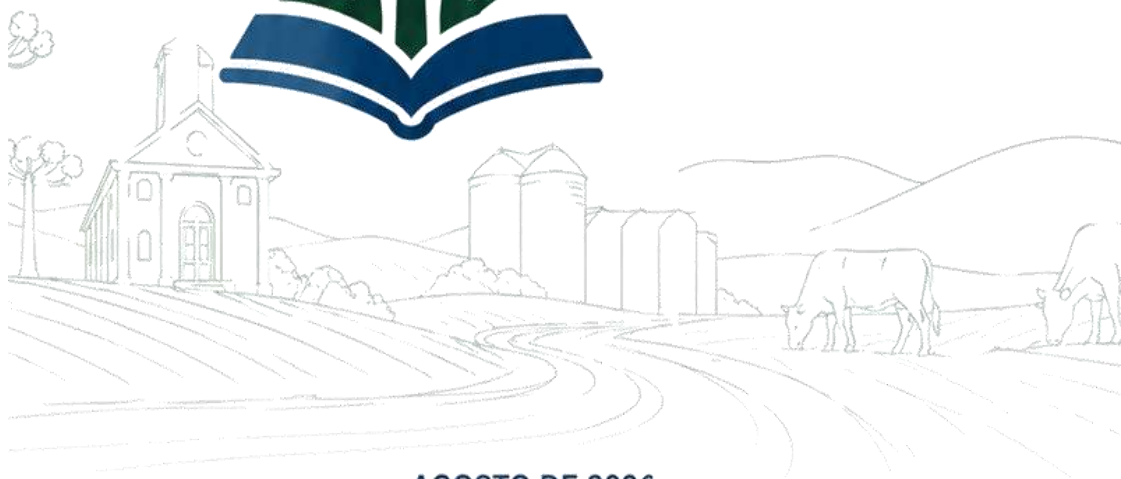
DIAGNÓSTICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

TRINDADE DO SUL - RS



PLANEJAR HOJE
PARA TRANSFORMAR
O AMANHÃ.

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.
COMPROMISSO DE TODOS.



AGOSTO DE 2026



Rua Alecrim, 120 - Centro
Trindade do Sul - RS - CEP 99615-000



(54) 3541-1025



www.trindadedosul.rs.gov.br

Comitê Gestor Responsável pela Elaboração do Diagnóstico

Conforme Portaria nº 232/2026

Prefeito Municipal: Odair Adílio Pelicioli

Vice-Prefeito Municipal: Ricardo Pizzi

Secretária Municipal de Educação: Rosecler De Carli Paloschi

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sílvia Mecca

Suplente: Patrícia Fátima da Luz Goffi Machado

Conselho Municipal de Educação

Titular: Denise Capra

Suplente: Simone Medeiros

Fórum Municipal de Educação

Titular: Luciana Mesacasa

Suplente: Ligiane dos Santos

Legislativo

Titular: Josué Adilson Basso

Suplente: Bruna Maciel dos Santos

Diretores Municipais

Titular: Rutneia Tomazi

Suplente: Nabia Regina Tireli

Diretores Estaduais

Titular: Clarice Fátima Tirelli

Suplente: Gelson Viapiana



Sumário

Sumário	3
1. Introdução.....	5
2. Contextualização Histórica.....	8
2.1 Formação histórico-administrativa do município	8
2.2 Trajetória histórica da educação municipal	9
1. Perfil Geral do Município	12
2. Panorama Geral da Educação em Trindade do Sul (2025)	13
3. Indicadores de Qualidade e Desempenho.....	15
3.1 IDEB — Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (MEC/INEP 2024)	15
3.2 Indicadores de Rendimento Escolar — Rede Municipal (INEP 2024)	16
3.3 Rendimento Escolar — Todas as Redes Públicas (INEP 2024).....	16
4. Taxa de Distorção Idade-Série (INEP 2025).....	18
5. Infraestrutura das Escolas (Censo Escolar 2025 / Relatório MEC)	19
5.1 Rede Municipal — Escolas Convencionais	19
5.2 Todas as Redes Públicas — Escolas Convencionais	19
6. Financiamento da Educação	21
6.1 FUNDEB — Previsão de Repasse (FNDE 2026)	21
6.2 Salário-Educação e Programas Universais (FNDE 2025)	21
7. Participação do Município nos Programas Federais do MEC	23
8. Indicadores Complementares da Rede Municipal (INEP 2025)	25
8.1 Complexidade de Gestão das Escolas.....	25
8.2 Regularidade do Corpo Docente — Rede Municipal	25
8.3 Adequação da Formação Docente — Rede Municipal (INEP 2025)	26
9. Alfabetização — CNCA e ICA (MEC/INEP 2025)	28
9.1 Participação no ENEM — Alerta para o Ensino Médio	29
10. Síntese Executiva — Os Números Mais Importantes	30
11. Fontes e Referências	32
Como Ler Este Documento.....	34
TEMA 1 — Acesso à Educação Infantil.....	35
TEMA 2 — Qualidade da Educação Infantil	40
TEMA 3 — Alfabetização e Aprendizagem em Matemática	45
TEMA 4 — Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e Médio	49
TEMA 5 — Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio	53



TEMA 6 — Educação Integral em Tempo Integral	57
TEMA 7 — Conectividade, Educação para as Tecnologias e Cidadania Digital	61
TEMA 8 — Sustentabilidade Socioambiental na Educação	65
TEMA 9 — Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola	70
TEMA 10 — Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos	75
TEMA 11 — Educação de Jovens e Adultos (EJA)	79
TEMA 12 — Acesso, Permanência e Conclusão na Educação Profissional e Tecnológica	83
TEMA 13 — Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica	87
TEMA 14 — Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação	91
TEMA 15 — Qualidade da Graduação	95
TEMA 16 — Pós-Graduação Stricto Sensu	99
TEMA 17 — Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica	103
TEMA 18 — Participação Social e Gestão Democrática	107
TEMA 19 — Financiamento e Infraestrutura da Educação Básica	111
Painel Síntese — Situação de Trindade do Sul por Tema	116
Fontes e Referências	119
Conclusão	121



1. Introdução

O presente documento constitui o Diagnóstico Educacional do Município de Trindade do Sul – RS, elaborado com base em dados oficiais referentes ao período de 2021 a 2025, tendo como referência central o Censo Escolar da Educação Básica (INEP) e o Relatório Educacional Municipal do Ministério da Educação, complementados por informações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE) e de sistemas correlatos, como o SIMEC e o SGP. O diagnóstico organiza, por objetivo do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026), os principais indicadores, desafios e avanços da educação municipal, constituindo-se em base técnica para a elaboração e o monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) 2026–2035.

O Plano Municipal de Educação (PME) consolida-se como o principal instrumento de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas educacionais no âmbito municipal, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias que orientam a atuação do Poder Público e da sociedade civil na garantia do direito à educação. Sua elaboração e atualização periódica decorrem não apenas de exigência legal, mas, sobretudo, da necessidade de que o município disponha de um horizonte de planejamento capaz de articular, de forma coerente e sistemática, as ações voltadas à melhoria da qualidade da educação ofertada a todos os cidadãos de Trindade do Sul.

Nesse contexto, o presente Diagnóstico apresenta-se como etapa fundamental e antecedente indispensável à revisão e à atualização do PME, na medida em que fornece a base empírica e analítica sobre a qual se assentam as decisões de planejamento. Conhecer a realidade educacional do município — suas características, potencialidades, avanços e fragilidades — é condição essencial para que as metas e estratégias a serem estabelecidas não se limitem a formulações genéricas, mas correspondam efetivamente às necessidades concretas da população trindadense.





Trindade do Sul é um município do interior do Rio Grande do Sul, situado na região do Alto Uruguai, integrando a mesorregião Noroeste Rio-Grandense e a microrregião de Frederico Westphalen. Emancipado política e administrativamente em 1987/1988, conforme detalhado na contextualização histórica a seguir, o município apresenta forte identidade rural, com sua população distribuída em numerosas comunidades e localidades do interior — as chamadas “linhas” —, o que impõe desafios específicos à organização da oferta educacional, notadamente quanto à logística do transporte escolar, à distribuição da rede física de ensino e ao atendimento equitativo das populações rurais. Segundo estimativas do IBGE, o município conta com população de 7.785 habitantes (2025). Não há, no território municipal, comunidades indígenas ou quilombolas reconhecidas, tampouco instituição de ensino superior própria.

A economia local fundamenta-se na agropecuária familiar — com destaque para as cadeias produtivas de soja, milho, suínos, aves e leite — e vem registrando crescimento acelerado, impulsionado pela expansão do setor industrial, especialmente pela instalação de unidade da JBS-Friboi no município. O Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Trindade do Sul alcançou R\$ 53.405,00 em 2023, valor superior à média nacional (R\$ 40.342,00) e próximo à média regional (R\$ 57.750,00). Já o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) situa-se em 0,687 (2010), classificado como médio, patamar inferior às médias estadual (0,7135) e nacional (0,786). Tal descompasso entre o dinamismo econômico recente e o indicador de desenvolvimento humano constitui elemento relevante para a leitura da realidade educacional do município, evidenciando que o crescimento econômico, por si só, não se traduz automaticamente em melhores condições de desenvolvimento social.

O Sistema Municipal de Ensino de Trindade do Sul é integralmente público, concentrando 100% das matrículas da Educação Básica nas redes pública municipal e estadual, sem oferta privada de educação básica no território — circunstância que atribui ao poder público a responsabilidade exclusiva pela garantia de acesso e de qualidade a todos os estudantes trindadenses. A rede municipal é responsável pela

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



Educação Infantil (creche e pré-escola) e pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, enquanto os Anos Finais do Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) são ofertados pela rede estadual, sob gestão da Secretaria de Estado da Educação (Seduc/RS).

A análise da realidade educacional de um município não pode prescindir da compreensão de seu contexto social, econômico, demográfico e histórico mais amplo. Indicadores como o IDHM e os dados de renda e de estrutura produtiva, embora não sejam indicadores educacionais em sentido estrito, refletem condições estruturais que impactam diretamente as possibilidades de acesso, permanência e sucesso escolar da população, sobretudo da infância e da juventude. É a partir da leitura articulada desses múltiplos fatores — e não de dados educacionais isolados — que se torna possível identificar com precisão as prioridades a serem enfrentadas pelo Plano.

O diagnóstico, portanto, não deve ser compreendido como mera descrição estatística da realidade municipal, mas como instrumento de análise crítica, capaz de evidenciar desigualdades, apontar fragilidades estruturais e revelar potencialidades ainda não plenamente exploradas pela política educacional local. É sobre essa análise que se fundamenta a definição de prioridades, o estabelecimento de metas factíveis e a formulação de estratégias e ações consistentes, evitando que o planejamento educacional se converta em exercício meramente formal, desvinculado das necessidades reais da comunidade escolar.

A construção deste diagnóstico e, posteriormente, do próprio Plano Municipal de Educação, reafirma o compromisso do município de Trindade do Sul com a garantia de uma educação pública de qualidade, equitativa, inclusiva e socialmente referenciada, capaz de assegurar a todos os estudantes — independentemente de sua localização geográfica, condição socioeconômica ou necessidades específicas de aprendizagem — as mesmas oportunidades educacionais. Tal compromisso somente se efetiva mediante o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados — Município, Estado e União —, reconhecendo que a educação, embora seja responsabilidade primordial do poder público local em suas etapas iniciais,

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



depende do suporte técnico e financeiro dos demais níveis de governo para sua plena efetivação.

Da mesma forma, a legitimidade e a efetividade deste processo dependem da participação ativa das escolas, dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade em geral, tanto na fase de construção do diagnóstico e das metas quanto no acompanhamento contínuo de sua implementação. O planejamento educacional participativo fortalece o controle social sobre as políticas públicas e assegura maior aderência entre o que é planejado e as demandas reais da população.

Por fim, cumpre destacar que este diagnóstico contempla a realidade das diferentes etapas e modalidades da educação básica ofertadas no município — da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, passando pela Educação de Jovens e Adultos e, quando existente, pela Educação Especial —, buscando compreender de forma integral o sistema educacional trindadense. O acompanhamento contínuo dos indicadores aqui apresentados deverá servir de base não apenas para a formulação inicial das metas do PME, mas também para a revisão periódica de suas estratégias, permitindo correções de rumo sempre que se identifiquem desigualdades, estagnações ou retrocessos ao longo do período de vigência do Plano.

Este diagnóstico incorpora, pela primeira vez, os dados do Relatório Educacional Municipal (MEC/EducaDados), gerado em 22 de maio de 2026 — o documento mais recente e completo produzido pelo Governo Federal sobre a educação de Trindade do Sul. Os dados deste relatório complementam e, em alguns casos, corrigem estimativas anteriores, oferecendo uma base sólida para o planejamento decenal.

2. Contextualização Histórica

2.1 Formação histórico-administrativa do município

O território que hoje constitui o município de Trindade do Sul integrou, ao longo de mais de um século, uma sucessão de municípios da região do Alto Uruguai e do Planalto Médio gaúcho. Pertenceu, sucessivamente, a Cruz Alta (a partir de 1833),

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



Passo Fundo (a partir de 1858), Palmeira das Missões (a partir de 1874) e novamente a Passo Fundo, até que, em 1939, passou a integrar o então recém-criado município de Sarandi. Em 1959, com a emancipação de Nonoai, a região trindadense foi anexada a esse novo município, permanecendo sob sua jurisdição por quase três décadas.

Até a década de 1920, toda a área era conhecida pelo topônimo Serra do Lobo. O nome atual do município é uma homenagem a João Trindade, primeiro morador de destaque na localidade, cuja família se estabeleceu na região por volta de 1930, dando origem ao núcleo populacional que passou a ser chamado de Trindade da Serra do Lobo; o sufixo “do Sul” foi posteriormente incorporado para diferenciar a localidade de outra Trindade existente no Nordeste do país. Assim como boa parte do interior do Rio Grande do Sul, a formação populacional do município resultou de um processo de colonização marcado pela presença de descendentes de imigrantes italianos, alemães e poloneses, somados a uma expressiva população mestiça, que juntos constituíram a base social e cultural da comunidade rural que se consolidou ao longo do século XX.

Elevado à categoria de Vila em 1955, o povoado permaneceu subordinado política e administrativamente a Nonoai até que o movimento emancipacionista local, iniciado ainda em 1964 e retomado em 1982, obtivesse êxito. Após dois esforços frustrados por entraves legais, a articulação entre a comunidade, a Comissão Emancipacionista, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e a própria administração de Nonoai resultou na emancipação político-administrativa de Trindade do Sul, oficializada em 15 de dezembro de 1987 e instalada em 1988. Desde então, o município consolidou a economia de base agropecuária familiar que, nas últimas décadas, passou a conviver com um processo de expansão industrial impulsionado pela instalação de unidade da JBS-Friboi, alterando gradualmente o perfil econômico local sem, contudo, romper o caráter predominantemente rural que ainda o caracteriza.

2.2 Trajetória histórica da educação municipal

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

A trajetória da educação no território que hoje corresponde a Trindade do Sul confunde-se, até 1988, com a história educacional do município de Nonoai, ao qual a região esteve subordinada por quase três décadas. Como ocorreu na maior parte do interior gaúcho colonizado por famílias de origem italiana, alemã e polonesa, o atendimento escolar nas comunidades rurais dispersas do então distrito organizou-se historicamente em pequenas escolas isoladas e multisseriadas, muitas vezes vinculadas a capelas e associações comunitárias, responsáveis por oferecer as primeiras letras às famílias de agricultores que colonizaram a antiga Serra do Lobo.

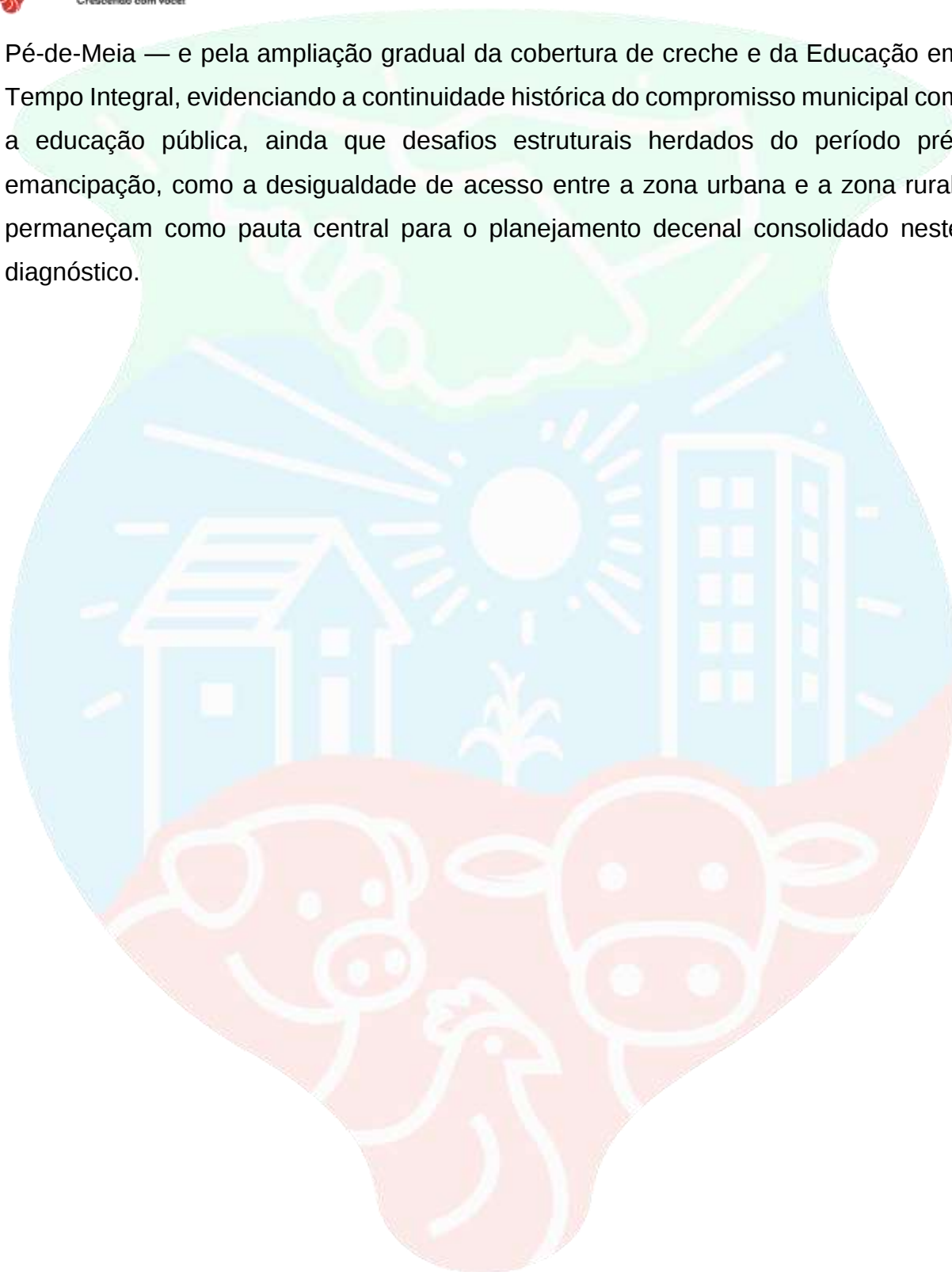
Com a emancipação político-administrativa de 1987/1988, a criação da Secretaria Municipal de Educação de Trindade do Sul marcou o início de uma gestão educacional própria, responsável por planejar, organizar e monitorar a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental no novo município, conforme atribuições que permanecem vigentes, incluindo a elaboração do Plano Municipal de Educação, o levantamento anual da população em idade escolar, o combate à evasão escolar e a coordenação do transporte e da alimentação escolares. A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a posterior implementação do FUNDEF (1998) e do FUNDEB (2007) impulsionaram, em Trindade do Sul como em todo o Brasil, o processo de municipalização progressiva dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, ao mesmo tempo em que favoreceram a nucleação de escolas rurais menores em unidades de maior porte, tendência que se refletiu na atual configuração de nove unidades escolares distribuídas entre as redes municipal e estadual.

Nas últimas duas décadas, a rede municipal consolidou sua atuação nas etapas de creche, pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, enquanto a rede estadual assumiu a responsabilidade pelos Anos Finais do Ensino Fundamental, pelo Ensino Médio e pela Educação de Jovens e Adultos — configuração que persiste até o presente diagnóstico. O período recente tem sido marcado por investimentos contínuos em infraestrutura escolar, pela adesão a praticamente a totalidade dos programas federais disponíveis — do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada ao





Pé-de-Meia — e pela ampliação gradual da cobertura de creche e da Educação em Tempo Integral, evidenciando a continuidade histórica do compromisso municipal com a educação pública, ainda que desafios estruturais herdados do período pré-emancipação, como a desigualdade de acesso entre a zona urbana e a zona rural, permaneçam como pauta central para o planejamento decenal consolidado neste diagnóstico.



**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

1. Perfil Geral do Município

Indicador	Trindade do Sul	Reg. Intermediária	Estado (RS)	Brasil
População estimada (2025)	7.785 hab.	—	—	—
PIB per capita (2023)	R\$ 53.405	R\$ 57.750	R\$ 54.193	R\$ 40.342
IDH (2010)	0,687	0,7194	0,7135	0,786
Índice de Gini (2010)	0,49	0,48	0,47	0,51
Área territorial	268,4 km²	—	—	—
IDHM (classificação)	Médio	—	—	—

Fonte: IBGE (estimativa populacional 2025), IPEA/IBGE (PIB per capita 2023), PNUD/IPEA (IDH e Gini 2010). Dados reproduzidos do Relatório MEC/EducaDados — Trindade do Sul, versão 22/05/2026.

Os indicadores socioeconômicos reunidos neste quadro evidenciam que Trindade do Sul, apesar do porte populacional reduzido, articula um PIB per capita superior à média nacional, impulsionado pela agropecuária familiar e pela recente instalação de unidade industrial de grande porte. O IDH municipal, classificado como médio e inferior às médias estadual e nacional, sinaliza que o crescimento econômico ainda não se traduziu integralmente em desenvolvimento humano — um contexto que reforça o papel estratégico da educação como vetor de superação dessa defasagem ao longo da vigência do PME 2026–2035.



2. Panorama Geral da Educação em Trindade do Sul (2025)

O quadro abaixo sintetiza a totalidade da oferta educacional no território municipal, considerando **todas as redes (municipal e estadual)**, conforme o Censo Escolar 2025 (INEP) e o Relatório MEC/EducaDados de maio de 2026.

Etapa / Modalidade	Nº de Escolas	Nº de Professores	Nº de Estudantes	Rede
Creche (0–3 anos)	1	24	169	Municipal
Pré-escola (4–5 anos)	4	31	192	Municipal
Anos Iniciais do EF (1º–5º)	7	52	517	Mun + Est
Anos Finais do EF (6º–9º)	7	78	406	Mun + Est
Ensino Médio Regular	1	19	212	Estadual
EJA (Ed. de Jovens e Adultos)	1	7	11	Municipal
Educação Especial (PAEE)	6	108	67	Mun.+Est.
Educação Profissional e Tecnológica	0	0	0	—
Educação Superior	0	0	0	—
TOTAL — Educação Básica	9	164	1.507	Mun.+Est.

Fonte: Censo Escolar INEP 2025 / Relatório MEC/EducaDados — Trindade do Sul, 22/05/2026. Considera todas as redes. Nota: os 1.507 estudantes da Educação Especial (67) são contabilizados por modalidade — podem ter sobreposição com matrículas regulares.

Distribuição das escolas por rede: 55,6% municipais / 44,4% estaduais. Distribuição por gênero: 46,6% feminino / 53,4% masculino.

O panorama educacional de 2025 confirma que Trindade do Sul opera um sistema de ensino essencialmente público, compartilhado entre as redes municipal e estadual e sem qualquer oferta privada — o que atribui à gestão pública a

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

responsabilidade integral pela garantia do direito à educação no território. A concentração de mais da metade das escolas na rede municipal, voltadas à Educação Infantil e aos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, evidencia a centralidade do município na primeira etapa da trajetória escolar dos estudantes trindadenses, tema aprofundado nos Temas específicos deste diagnóstico.

1.507 Estudantes Ed. Básica	9 Escolas (total)	164 Professores	55,6% Escolas Municipais	100% Ensino Público
--	--------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

3. Indicadores de Qualidade e Desempenho

3.1 IDEB — Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (MEC/INEP 2024)

Etapa	2013	2015	2019	2021	2023	Comparativo
Anos Iniciais — Rede Municipal	5,7	5,6	7,1 (pico)	6,2	6,0	Acima da média BR (5,5)
Anos Iniciais — Rede Estadual	—	—	—	—	5,6	Próximo à média estadual
Anos Finais — Rede Estadual	—	—	5,1	5,1	5,1	Acima da média BR (4,9)
Anos Finais — Rede Municipal	—	—	—	—	5,8	Acima do estadual (5,1)

Destaque: O IDEB dos Anos Iniciais chegou a 7,1 em 2019 — resultado excepcionalmente alto — e se estabilizou em torno de 6,0 em 2023. O IDEB dos Anos Finais manteve-se em 5,1 na rede estadual, mas a rede municipal registrou 5,8 — acima das médias estadual e nacional. Ambos os IDEBs estão acima da média nacional.

O comportamento do IDEB ao longo da série histórica revela uma trajetória de conquistas concentradas nos Anos Iniciais da rede municipal, com pico em 2019 seguido de estabilização em patamar ainda superior à média nacional. Já os Anos Finais, embora também acima da média brasileira, mostram menor margem de avanço na rede estadual, indicando que o principal desafio de aprendizagem se desloca progressivamente para as etapas finais da Educação Básica e para o Ensino Médio, questão retomada nos Temas 4 e 5 deste diagnóstico.



3.2 Indicadores de Rendimento Escolar — Rede Municipal (INEP 2024)

Indicador	5º Ano EF	9º Ano EF	Nota / Situação
Taxa de Aprovação	100%	100%	Resultado excepcional — meta atingida
Taxa de Reprovação	0%	0%	Zerada — melhor resultado possível
Taxa de Abandono	0%	0%	Zerada — retenção plena dos alunos

Os indicadores de rendimento da rede municipal — aprovação de 100% e reprovação e abandono zerados em ambos os anos avaliados — representam um resultado de excelência raramente observado em redes de pequeno porte, e devem ser compreendidos como fruto de fatores como turmas reduzidas, acompanhamento pedagógico próximo e vínculo comunitário típico de municípios rurais. Esse desempenho consolida a rede municipal como referência de qualidade dentro do sistema local de ensino.

3.3 Rendimento Escolar — Todas as Redes Públicas (INEP 2024)

Indicador	5º Ano EF	9º Ano EF	EM Regular	Nota / Situação
Taxa de Aprovação	100%	98,7%	72,7%	EM estadual com gap crítico de aprovação
Taxa de Reprovação	0%	1,3%	24,1%	EM: 1 em cada 4 alunos reprovado
Taxa de Abandono	0%	0%	3,2%	Abandono concentrado no EM estadual

Ao comparar o desempenho da rede municipal com o conjunto das redes públicas do território, evidencia-se um contraste expressivo: enquanto os Anos Iniciais e Finais mantêm resultados sólidos, o Ensino Médio estadual concentra os piores

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

indicadores de rendimento do sistema educacional trindadense. Esse padrão sugere que a transição entre a rede municipal e a rede estadual constitui um ponto crítico de ruptura na trajetória escolar dos estudantes, exigindo articulação intergovernamental mais estreita ao longo da vigência do PME.

ATENÇÃO — Ensino Médio: Os dados da rede pública total revelam uma situação crítica no Ensino Médio estadual: taxa de aprovação de apenas 72,7%, reprovação de 24,1% e abandono de 3,2%. Esses números contrastam com o excelente desempenho da rede municipal nos Anos Iniciais, evidenciando que o principal gargalo do sistema é a transição e a permanência no Ensino Médio.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

4. Taxa de Distorção Idade-Série (INEP 2025)

Etapa de ensino	Trindade do Sul	Estado (RS)	Brasil	Situação comparativa
Anos Iniciais do EF	2,8%	8,1%	7,4%	MUITO MELHOR que RS e Brasil
Anos Finais do EF	10,0%	20,5%	19,5%	Melhor que RS e BR, mas com atenção
Ensino Médio	--	34,9%	17,1%	Melhor que RS, mas nível ainda elevado

Análise: Trindade do Sul apresenta distorção idade-série significativamente menor que as médias estadual e nacional em todas as etapas. Nos Anos Iniciais, apenas 2,8% dos alunos estão defasados (vs. 8,1% no RS). Nos Anos Finais, a distorção é de 10,0% (vs. 20,5% no RS). No Ensino Médio, 17,1% (vs. 34,9% no RS) — resultado positivo, mas que ainda demanda atenção, especialmente para reduzir o pico identificado no 7º ano (17,5% em 2025 pelo painel INEP Data).

Essa redução expressiva da distorção idade-série na rede municipal comprova a eficácia das estratégias pedagógicas adotadas nos Anos Iniciais e Finais e reforça a necessidade de que o Plano Municipal de Educação preveja mecanismos de continuidade desse acompanhamento também no Ensino Médio — etapa em que o município não exerce gestão direta, mas cuja qualidade impacta diretamente a trajetória dos jovens trindadenses.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

5. Infraestrutura das Escolas (Censo Escolar 2025 / Relatório MEC)

5.1 Rede Municipal — Escolas Convencionais

Modalidade	Água	Energia	Esgoto	Quadra	Pátio	Cozinha	Banheiro	Lab. Inf.
Convencionais (rede munic.)	100%	100%	100%	40%	40%	100%	100%	0%

Os dados de infraestrutura da rede municipal revelam que os itens estruturais básicos — água, energia, esgoto, cozinha e banheiros — estão plenamente universalizados, refletindo investimento constante da administração municipal. Entretanto, a baixa cobertura de quadras esportivas e a ausência total de laboratórios de informática expõem lacunas específicas que comprometem a oferta de atividades físicas regulares e o desenvolvimento de competências digitais previstas na BNCC, temas retomados nos Temas 6, 7 e 8 deste diagnóstico.

5.2 Todas as Redes Públicas — Escolas Convencionais

Modalidade	Água	Energia	Esgoto	Quadra	Pátio	Cozinha	Banheiro	Lab. Inf.
Convencionais (todas redes)	100%	100%	100%	12,5%	25%	100%	100%	25%

Itens presentes em 100% das escolas convencionais (todas as redes): água potável, energia elétrica, esgoto, cozinha e banheiro — o que representa conformidade com os requisitos mínimos de salubridade (Meta 19.c do PNE).

Itens críticos: QUADRA DE ESPORTES — presente em apenas 52,5% das escolas convencionais de todas as redes (40% na rede municipal e 12,5% na rede estadual); LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA — presente em apenas 25% das escolas de todas as redes



(0% na rede municipal). Estes são os maiores gaps de infraestrutura para o padrão nacional de qualidade (Meta 19.d do PNE).

Quando o comparativo se amplia para todas as redes presentes no território, a cobertura de quadras esportivas e de laboratórios de informática se altera de forma significativa em relação à rede municipal isoladamente, evidenciando que a rede estadual, responsável pelo Ensino Médio, enfrenta desafios de infraestrutura de naturezas distintas. Essa disparidade reforça a importância de uma agenda de infraestrutura escolar pactuada entre os entes federados que compõem o sistema educacional municipal.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

6. Financiamento da Educação

6.1 FUNDEB — Previsão de Repasse (FNDE 2026)

Componente	Previsão 2025	Previsão 2026	Variação
FUNDEB — Fundos Estaduais	R\$ 9.420.222	R\$ 10.262.892	+8,9% de crescimento real
Complementação VAAF	R\$ 0	R\$ 0	Município acima do mínimo — não elegível
Complementação VAAT	R\$ 0	R\$ 0	Município acima do mínimo
Complementação VAAR	R\$ 0	R\$ 0	Município não elegível (condicionalidade III)
TOTAL FUNDEB (União + Estado)	R\$ 9.420.222	R\$ 10.262.892	+8,9%

O crescimento no repasse do FUNDEB entre 2025 e 2026 indica trajetória financeira favorável para o município, sustentada pela ausência de necessidade de complementações da União — sinal de que o investimento por aluno em Trindade do Sul já supera o piso nacional. Ainda assim, a não elegibilidade à complementação VAAR, associada ao não cumprimento da Condicionalidade III relativa à redução de desigualdades, aponta uma pendência a ser equacionada pela gestão municipal ao longo da vigência do PME.

6.2 Salário-Educação e Programas Universais (FNDE 2025)

Programa / Fonte	Repasse 2025	Saldo ativo	Observação
Salário-Educação	R\$ 605.138	—	Crescimento de R\$ 466.830 (2022) para R\$

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

Programa / Fonte	Repasse 2025	Saldo ativo	Observação
			605.138 (2025) — +29,7%
PNAE (Alimentação Escolar)	R\$ 150.024	R\$ 0	907 estudantes atendidos — R\$ 34.224 distribuídos
PNATE (Transporte Escolar)	R\$ 56.947	R\$ 2.187	Transporte rural garantido
PDDE Básico	R\$ 37.850	R\$ 22.283	Saldo ativo requer atenção — executar até prazo
PDDE Qualidade	R\$ 18.979	R\$ 22.770	Saldo ativo requer atenção — executar até prazo
EI Manutenção (12 novas matrículas)	R\$ 117.973	—	Investidos em 2025 — expansão de vagas EI

Situação fiscal positiva: o município NÃO recebe complementações VAAF, VAAT ou VAAR do FUNDEB, o que indica que seu investimento por aluno já está acima do valor mínimo nacional — posição favorável. O FUNDEB cresceu de R\$ 7,0 mi (2022) para R\$ 10,3 mi (2026), aumento de 47% em 4 anos.

ATENÇÃO — Saldos ativos de PDDE: o município acumula R\$ 22.283 em saldo ativo no PDDE Básico e R\$ 22.770 no PDDE Qualidade. Esses valores já repassados precisam ser utilizados dentro dos prazos legais — risco de devolução ao FNDE se não executados.

Em conjunto, os programas universais do FNDE demonstram solidez financeira para a manutenção da rede, mas o acúmulo de saldos não executados no PDDE reforça a necessidade de que a Secretaria Municipal de Educação estabeleça um cronograma efetivo de aplicação desses recursos, evitando perdas por devolução ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.



7. Participação do Município nos Programas Federais do MEC

Programa / Política	Situação	Dado principal	Observação / Ação recomendada
Novo PAR (5º ciclo 2025–2028)	FINALIZADO ✓	Etapa concluída	Município habilitado a acessar recursos federais voluntários — acompanhar execução via SIMEC
CNCA — Criança Alfabetizada	ADERIU ✓	Selo Prata 2025	Reconhecimento nacional por boas práticas — 10 Cantinhos de Leitura / 386 alunos avaliados
Escola em Tempo Integral (ETI)	ADERIU ✓	22,44% das matrículas munic.	34 matrículas declaradas no ETI — R\$ 178.385 previsto via FUNDEB em 2025 — ampliar cobertura urgente
ENEC — Escolas Conectadas	ADERIU ✓	88,89% das escolas	2 escolas apoiadas — R\$ 60.061 via PDDE PIEC — garantir Wi-Fi pedagógico em 100% das salas
PNEEI (Ed. Especial Inclusiva)	PARTICIPA ✓	67 alunos PAEE / 4 esc. c/ AEE	3 escolas com SRM — ampliar para cobertura plena de todos os 67 alunos PAEE
Pacto EJA	ADERIU ✓	11 matrículas	Apenas 11 matrículas EJA — demanda potencial muito maior — ampliar busca ativa urgente
PNEERQ (Equidade Étnico-Racial)	ADERIU ✓	Selo Petronilha concedido	NÃO cumpriu Condicionabilidade III do VAAR (redução de desigualdades) — requer ação
Pé-de-Meia (EM)	ATIVO ✓	133 beneficiários / R\$ 320.825	39,58% dos alunos do EM beneficiados — ENEM: apenas 8,33% dos concluintes participaram (vs 54,23% BR)
Mais Professores — PND	NÃO ADERIU X	Prazo: 31/05/2026	Município NÃO aderiu à Prova Nacional Docente — aderindo por SIMEC até 31/05/2026
Novo PAC — Seleções (creches/ETI)	NÃO CONTEMPLADO X	R\$ 0 previsto	Município não foi contemplado nas 1ª e 2ª edições — protocolar no próximo ciclo via PAR
PRODITEC (formação diretores)	PARTICIPAÇÃO	5 participantes	Há 5 diretores participando do Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria — aderindo é gratuito
PROEC (Escola e Comunidade)	ATIVO ✓	450 alunos / R\$ 2.500	1 escola beneficiada — 210 familiares envolvidos — expandir para mais escolas

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

Programa / Política	Situação	Dado principal	Observação / Ação recomendada
PDDE Equidade (Água, SRM, ERER, EJA)	R\$ 0 RECEBIDO X	0 escolas beneficiadas	Município não teve escola elegível.

OPORTUNIDADE URGENTE — PDDE Equidade: O município não recebeu nenhum repasse do PDDE Equidade em 2025 (todas as modalidades: Água e Campo, SRM, ERER, EJA, Bilíngue de Surdos, TEE com R\$ 0). Município não possui escola elegível.

A adesão do município à ampla maioria dos programas federais disponíveis — do Novo PAR ao Pé-de-Meia — demonstra proatividade da gestão municipal na captação de recursos e no alinhamento às políticas nacionais de educação. Entretanto, a não adesão ao Mais Professores – PND e a ausência de contemplação no Novo PAC evidenciam janelas de oportunidade que, se não aproveitadas dentro dos prazos legais, podem representar perda de recursos e de reconhecimento institucional para o município.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

8. Indicadores Complementares da Rede Municipal (INEP 2025)

8.1 Complexidade de Gestão das Escolas

Nível 1 (menor)	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6 (maior)
33,3%	22,2%	11,1%	11,1%	22,3%	0,0%

Interpretação: 80% das escolas municipais estão nos níveis 2 e 3 de complexidade de gestão — escolas de porte médio, dois turnos e poucas etapas. 20% estão no nível 5 (maior complexidade) — escola com maior porte, múltiplos turnos e várias etapas. Nenhuma escola está nos extremos (nível 1 ou 6).

A concentração das escolas municipais nos níveis intermediários de complexidade de gestão indica uma rede relativamente homogênea, o que facilita o planejamento de políticas de gestão escolar aplicáveis à maioria das unidades, reduzindo a necessidade de soluções individualizadas por escola.

8.2 Regularidade do Corpo Docente — Rede Municipal

Baixa (IRD < 2)	Média-Baixa	Média-Alta	Alta (IRD ≥ 4)
11,1%	55,6%	33,3%	0,0%

ATENÇÃO — Regularidade Docente: 88% das escolas municipais têm regularidade do corpo docente BAIXA ou MÉDIA-BAIXA. Isso significa alta rotatividade de professores nos últimos 5 anos — um indicador de instabilidade pedagógica que impacta diretamente a qualidade do ensino. Nenhuma escola atingiu o nível ALTO de regularidade. Este dado é consistente com o alto percentual de contratos temporários (33,5% sem efetivo).

A elevada rotatividade docente identificada neste indicador dialoga diretamente com o alto percentual de contratos temporários já registrado neste diagnóstico, reforçando a hipótese de que a instabilidade do vínculo empregatício dos professores



é uma das principais causas estruturais da baixa regularidade do corpo docente na rede municipal — questão aprofundada no Tema 17.

8.3 Adequação da Formação Docente — Rede Municipal (INEP 2025)

Etapa	Formação adequada	Formação inadequada	Média Brasil	Nota
Educação Infantil	74,0%	26,0%	—	Acima de 70% — satisfatório
Anos Iniciais	83,6%	16,4%	—	Bom — acima de 80%
Anos Finais	46,1%	53,9%	—	CRÍTICO — mais da metade sem formação adequada
EJA Fundamental	29,6%	70,4%	—	MUITO CRÍTICO — 70% sem formação adequada
Média do Município	41,7%	58,3%	57%	Abaixo da média Brasil — ação urgente nos AF e EJA

PONTO CRÍTICO — Adequação da Formação Docente: A média geral do município é de 40,7% de professores com formação adequada à etapa e componente curricular em que atuam — abaixo da média nacional de 54,4%. O pior resultado é na EJA (29,6% adequados) e nos Anos Finais (48,9% adequados). Isso significa que mais da metade dos professores dos Anos Finais atuam em disciplinas fora de sua área de formação.

IMPORTANTE: Este indicador difere do percentual de docentes COM LICENCIATURA (96,1% — dado do Painel de Docentes): ter licenciatura não significa ter formação NA ÁREA em que leciona. Um professor de Pedagogia ministrando Matemática no 8º ano tem licenciatura, mas formação INADEQUADA para essa disciplina.

A distância entre o alto percentual de docentes com licenciatura e o baixo percentual com formação adequada ao componente curricular em que efetivamente

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



atuam revela um desafio de qualidade frequentemente invisível em indicadores agregados de formação docente. Trata-se de uma prioridade a ser enfrentada, sobretudo nos Anos Finais e na EJA, por meio de política de alocação docente e de formação continuada orientada à área de atuação.



**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

9. Alfabetização — CNCA e ICA (MEC/INEP 2025)

O município participa do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)** e foi reconhecido com o **Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização — categoria Prata em 2025**. O Indicador Criança Alfabetizada (ICA), divulgado pelo MEC, mostra a seguinte trajetória para o município:

Ano	ICA — Município	Meta Município	ICA — Brasil	Situação
2023 (base)	83%	80%	60%	Meta atingida
2024	63%	80%	63%	Gap de 17pp
2025	54%	80%	64%	QUEDA em 2025 — alerta importante
Meta 2030	80%	80%	80%	Gap atual: 26 pp — ação intensiva necessária

ATENÇÃO CRÍTICA — ICA 2025: O Indicador Criança Alfabetizada caiu de 63% (2024) para 54% (2025), enquanto a média nacional subiu de 63% para 64%. Trindade do Sul está **ABAIXO** da média nacional em alfabetização e com tendência de queda, apesar do Selo Prata e da participação no CNCA. Isso é contraditório com o IDEB 6,0 dos Anos Iniciais e exige análise pedagógica aprofundada das práticas de alfabetização.

Ações já em curso pelo CNCA: articulador municipal contratado | 6 escolas com Cantinhos de Leitura | 10 Cantinhos implantados | R\$ 30.000 investidos em articulação | 386 alunos avaliados nas Avaliações Contínuas da Aprendizagem.

A contradição entre o desempenho consistente no IDEB dos Anos Iniciais e a recente queda do Indicador Criança Alfabetizada exige investigação pedagógica específica, já que resultados de avaliações amostrais e censitárias podem capturar dimensões distintas da alfabetização. Ainda assim, o dado não deve ser minimizado: a trajetória de queda observada entre 2023 e 2025 exige resposta imediata da



Secretaria Municipal de Educação, sob risco de comprometer os ganhos já conquistados nos Anos Iniciais.

9.1 Participação no ENEM — Alerta para o Ensino Médio

Indicador	Trindade do Sul	Estado (RS)	Brasil
Participação concluintes EM no ENEM (2025)	8,33%	42,64%	54,23%

DADO ALARMANTE: Apenas 8,33% dos concluintes do Ensino Médio de Trindade do Sul participaram do ENEM em 2025, contra 42,64% no RS e 54,23% no Brasil. Isso representa uma das menores taxas do estado e indica que os jovens não estão sendo preparados ou estimulados para o acesso ao ensino superior — comprometendo as Metas 14.a e 5.d do PNE.

A baixíssima participação dos concluintes do Ensino Médio no ENEM constitui um dos dados mais preocupantes deste diagnóstico, pois representa o principal funil de acesso à Educação Superior e à Educação Profissional e Tecnológica gratuitas. Reverter esse quadro depende de ação articulada entre a rede estadual, responsável pelo Ensino Médio, e o município, que pode contribuir por meio de mobilização comunitária, orientação vocacional e fortalecimento de políticas de permanência como o Pé-de-Meia.



10. Síntese Executiva — Os Números Mais Importantes

Semáforo	Indicador	Dado real (INEP/MEC 2025)	Interpretação
POSITIVO	FUNDEB 2025	R\$ 9.420.222	Crescendo 47% desde 2022 — principal fonte de financiamento
POSITIVO	Aprovação 5º e 9º ano (munic.)	100% / 100%	Reprovação e abandono zerados na rede municipal
POSITIVO	IDEB — Anos Iniciais 2023	6,0 (munic.) / 5,6 (est.)	Acima das médias estadual e nacional
POSITIVO	IDEB — Anos Finais 2023	5,8 (munic.) / 5,1 (est.)	Acima da média nacional (4,9)
POSITIVO	Distorção idade-série AI (2025)	2,8%	Muito abaixo do RS (8,1%) e Brasil (7,4%)
POSITIVO	Conectividade escolar (ENEC)	88,89% das escolas	Acima da média estadual (82,94%)
POSITIVO	Novo PAR concluído	Etapa de planejamento ✓	Habilitado para recursos federais voluntários
ATENÇÃO	ICA — Alfabetização 2025	54% (queda de 63% em 2024)	Abaixo do Brasil (64%) e com tendência de queda
ATENÇÃO	ETI — rede municipal	22,44% das matrículas	Meta 6.a do PNE: 35% — gap de 12,6 pp
ATENÇÃO	Regularidade docente (rede mun.)	55,6% em baixa/média-baixa	Alta rotatividade — impacto pedagógico real
ATENÇÃO	Saldo PDDE não executado	R\$ 45.053 em saldo ativo	Risco de devolução ao FNDE — executar urgente
CRÍTICO	Aprovação EM Regular (todas redes)	72,7% / Reprov: 24,1%	1 em cada 4 alunos do EM reprovado — crise no EM estadual
CRÍTICO	Participação concluintes no ENEM	8,33% (BR: 54,23%)	Dos piores do RS — jovens sem perspectiva de ES
CRÍTICO	Adequação formação docente (média)	40,7% adequados (BR: 54,4%)	Professores dos AF e EJA atuando fora de área
CRÍTICO	PDDE Equidade — todas modalidades	R\$ 0 recebido em 2025	Não teve escolas elegíveis.
CRÍTICO	EJA — atendimento da demanda	11 matrículas (~2% demanda)	Meta 11.d do PNE: 10% — busca ativa urgente

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

Semáforo	Indicador	Dado real (INEP/MEC 2025)	Interpretação
CRÍTICO	Município NÃO aderiu à PND	0 municípios da PND até maio/2026	Prazo: 31/05/2026 — aderir no SIMEC imediatamente



"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

11. Fontes e Referências

Ministério da Educação (MEC) / EducaDados. Relatório Educacional — A Educação no Município de Trindade do Sul. Versão gerada em 22 de maio de 2026. Brasília: MEC, 2026.

INEP — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar da Educação Básica 2025. Brasília: INEP, 2025.

INEP Data — Painel de Indicadores Educacionais — Trindade do Sul, RS (2015–2025). <https://inepdata.inep.gov.br>

MEC/INEP. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) — 2023. Brasília: INEP, 2024.

FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Previsão de Repasse FUNDEB 2025–2026. Brasília: FNDE, 2026.

FNDE. Programas Universais — Repasses e Saldos 2025 (PNAE, PNATE, PDDE). Brasília: FNDE, 2026.

MEC/SEB. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) — Indicador ICA — Trindade do Sul. Brasília: SEB/MEC, 2025.

MEC/SEB. Programa Escola em Tempo Integral — Situação do Município 2024–2025. Brasília: SEB/MEC, 2024.

MEC/SECADI. Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) — Decreto 12.686/2025. Brasília: MEC, 2025.

SGP — Sistema de Gestão de Programas. Pé-de-Meia — Dados do município 2024–2025. Brasília: MEC, 2025.

IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativa Populacional 2025. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

IBGE/IPEA/PNUD. IDH, Índice de Gini e PIB per capita — Trindade do Sul, RS. Dados de 2010 (IDH/Gini) e 2023 (PIB). Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 — Plano Nacional de Educação (PNE) 2026–2036. Brasília: Presidência da República, 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul | Secretaria Municipal de Educação

DESCRITORES E CAUSAS DOS PROBLEMAS EDUCACIONAIS

Correlação com os Dados de Trindade do Sul

Baseado no Documento Diagnóstico da Educação Nacional (MEC/SASE, março 2025)

Dados locais: INEP Data / Censo Escolar 2025 — Trindade do Sul, RS

Leitura: **Problema Nacional** →
Descritores → **Causas** → **Trindade do Sul**
Objetivos 1 ao 19 do PNE (Lei
15.388/2026)

Elaborado: Abril/Maio 2026
Fonte INEP: Censo Escolar 2021–2025 /
Painel MEC

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

Como Ler Este Documento

Para cada um dos 19 Objetivos do PNE, este documento apresenta, em sequência lógica:

Bloco	Cor	O que contém
1	VERMELHO — Problema	O problema nacional identificado pelo MEC/SASE no Documento Diagnóstico (março/2025)
2	AZUL — Descritores	Análise descritiva: o que os dados nacionais mostram sobre o problema — indicadores, tendências, desigualdades
3	LARANJA — Causas	As causas identificadas no documento nacional: fatores estruturais, institucionais e pedagógicos que explicam o problema
4	VERDE — TS Positivo	Pontos em que Trindade do Sul está bem em relação ao problema nacional — dados reais INEP 2025
5	LARANJA — TS Atenção	Situações que merecem atenção em Trindade do Sul — em linha com as causas identificadas nacionalmente
6	VERMELHO — TS Crítico	Pontos críticos locais — onde o município está abaixo das metas ou com risco real de agravamento

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 1 — Acesso à Educação Infantil

Garantir o acesso à Educação Infantil constitui a primeira e mais determinante etapa da trajetória escolar, com evidências consolidadas de que o investimento nessa fase produz os maiores retornos individuais e sociais de todo o sistema educacional. Em Trindade do Sul, o tema ganha relevância adicional diante do perfil rural do município e da desigualdade de cobertura entre campo e cidade, que o quadro a seguir detalha e argumenta como prioridade do Plano Municipal de Educação.

PROBLEMA NACIONAL

O atendimento à demanda manifesta por creche e a universalização da pré-escola não se encontram assegurados.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Brasil (2023): 39% das crianças de 0–3 anos frequentam creche; 61% não frequentam — sendo que 37% por opção dos pais e 63% representam demanda manifesta.
- Pré-escola ainda não universalizada: em 2022, o alcance era de 92% — faltando atingir 100% das crianças de 4–5 anos.
- Cobertura rural é a metade da urbana: áreas rurais com 20% vs. 40% urbano para creche (2022).
- Desigualdade racial: cobertura de creche superior a 40% para brancos vs. apenas 25% para indígenas.
- Crescimento histórico positivo: cobertura de creche saiu de 17% (2004) para 37% (2022) — avanço real, mas insuficiente.
- Grande variação regional: Norte e Nordeste com coberturas muito menores que Sul e Sudeste.
- Dificuldade de monitoramento: PNAD-C só fornece dados anuais para capitais — municípios pequenos sem dados precisos.
- Educação do campo: salas multisseriadas e multietapas pouco consideradas nas políticas pedagógicas e de financiamento.

CAUSAS IDENTIFICADAS

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000
Trindade do Sul - RS

- Capacidade física insuficiente: a única saída para criar vagas em creche é a construção de novas unidades — prefeituras enfrentam custo elevado de obra e manutenção.
- Falta de articulação intersetorial: agenda da primeira infância não é planejada de forma integrada entre saúde, assistência social e educação nos municípios.
- Financiamento insuficiente: apesar do FUNDEB ampliado (50% do VAAT destinado à EI), recursos ainda são insuficientes para cobrir toda a demanda.
- Ausência de listas de espera oficiais: municípios ainda não organizam e publicam sistematicamente as listas de espera com critérios claros.
- Demanda oculta: parte das famílias não registra formalmente a demanda por creche — impossibilitando planejamento preciso.
- Pressão industrial e mercado de trabalho: expansão industrial gera demanda por creche de mães trabalhadoras sem planejamento antecipado.
- Educação rural negligenciada: ausência de políticas específicas para creche rural — lacuna na política de educação do campo.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Creche com 44,6% de cobertura (2025) — ACIMA das médias do RS (~44,5%) e do Brasil (~39%), demonstrando esforço municipal relevante.
- Pré-escola com 92,8% de cobertura — próxima da universalização, acima de muitos municípios de porte similar.
- 100% das matrículas de EI na rede pública municipal — sem dependência do setor privado.
- Creche em tempo integral: 99,4% das matrículas de creche em período integral em 2025 — dado excepcional que coloca Trindade do Sul entre os melhores do RS.
- Crescimento contínuo das matrículas de EI: de 317 (2021) para 361 (2025) — expansão real da oferta.
- Lista de Espera devidamente publicada no site da Prefeitura.

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Gap de 15,4 pp para atingir a meta de 60% de cobertura de creche (Meta 1.a do PNE) — faltam aproximadamente +60 a +80 novas vagas.
- Gap de 7,2 pp para universalizar a pré-escola (100%) — criança de 4–5 anos sem matrícula ainda existem, especialmente na zona rural.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Apenas 5,5% das matrículas de EI na área rural (102 alunos) — desigualdade territorial interna entre campo e cidade.
- INC (Índice de Necessidade por Creche) de 27,89%: aproximadamente 106 crianças de NSE mais baixo sem acesso à creche — demanda oculta de famílias vulneráveis.
- Pressão da expansão da JBS: crescimento industrial aumenta demanda por vagas de creche de mães trabalhadoras — sem planejamento antecipado.



**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

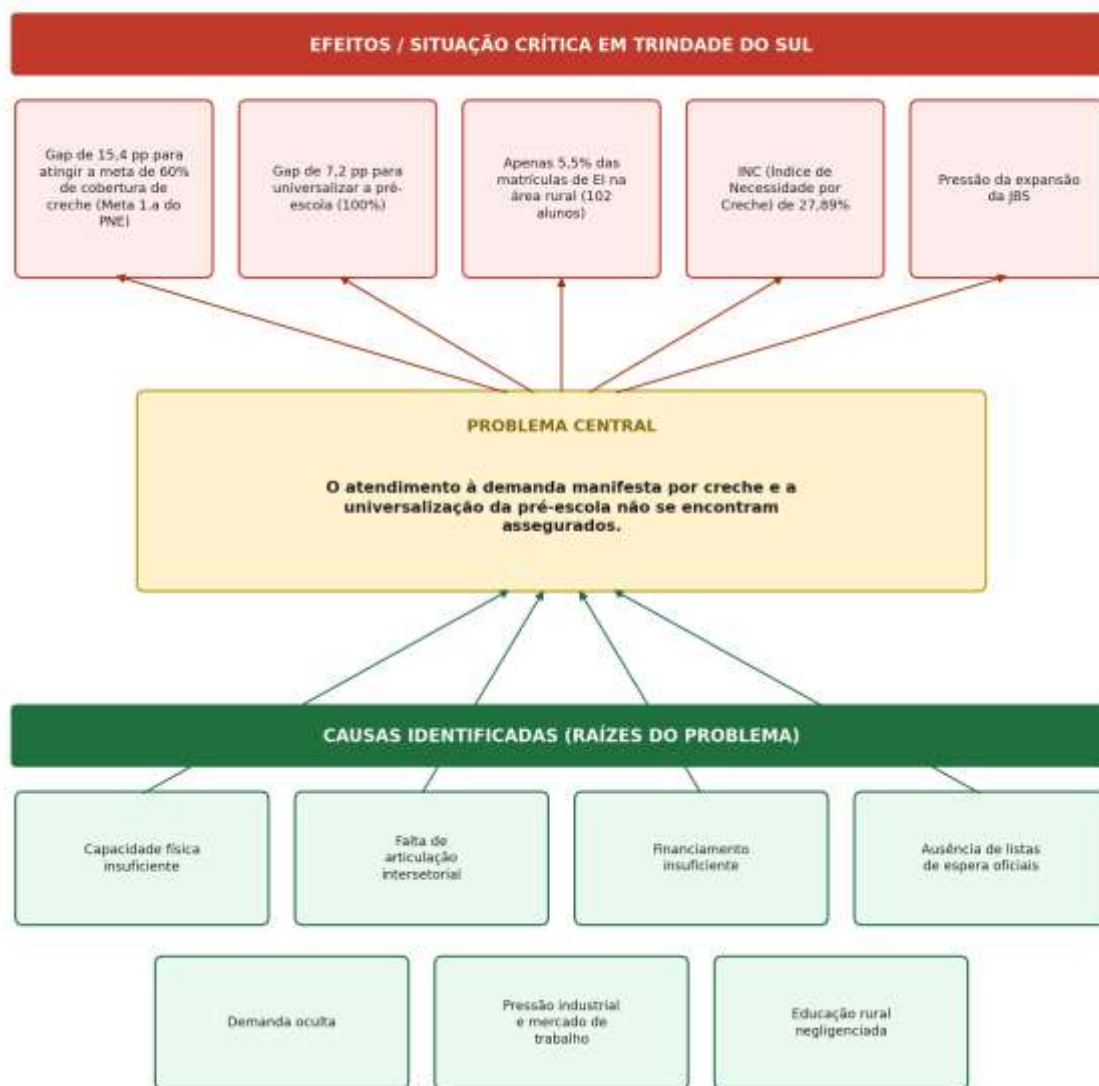
A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 1

Acesso à Educação Infantil



Árvore de Problemas — Tema 1: Acesso à Educação Infantil

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal, art. 208, IV (redação da EC nº 59/2009 e EC nº 108/2020) — dever do Estado com a Educação Infantil.
- Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 54, IV.
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 29 a 31.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 1, Metas 1.a e 1.b.

Em síntese, o Tema 1 evidencia que Trindade do Sul parte de uma base institucional favorável — rede exclusivamente pública e municipalizada — mas ainda distante da universalização da creche e com desigualdade territorial marcante entre campo e cidade. A definição das metas municipais para este objetivo deverá necessariamente considerar um cronograma realista de ampliação de vagas, compatível com a capacidade de investimento do município e com o ritmo de crescimento populacional impulsionado pela expansão industrial recente.



TEMA 2 — Qualidade da Educação Infantil

Ampliar o acesso à creche e à pré-escola é condição necessária, mas não suficiente: sem qualidade processual e estrutural, a Educação Infantil perde parte de seu potencial transformador sobre o desenvolvimento integral das crianças. Os dados a seguir argumentam que Trindade do Sul reúne uma base docente qualificada, mas ainda carece de instrumentos formais de avaliação da qualidade das suas unidades de Educação Infantil.

PROBLEMA NACIONAL

Baixa qualidade da oferta de educação infantil.

DESCRITORES / ANÁLISE

- 95,3% das creches e 92% das pré-escolas públicas estão nos níveis Elementar ou Básico da escala de infraestrutura (Neto et al., 2013) — menos de 5% no nível Adequado ou Avançado.
- 35,5% das turmas de EI apresentam qualidade processual 'inaceitável' ou 'inadequada' (Pesquisa Eapi, 2022).
- Qualidade de infraestrutura: apenas 4,8% das creches e 8% das pré-escolas públicas têm infraestrutura adequada ou avançada.
- Apenas 34,7% das turmas de pré-escola têm segundo professor em sala — comprometendo a proporção professor/criança.
- Brasil (2021): 60,7% dos docentes de EI têm formação superior adequada — RS está melhor (~83%), mas ainda há lacunas.
- Práticas pedagógicas: atividades de leitura em voz alta de livros literários pelos professores ainda são raras.
- Qualidade processual: interações entre professores e crianças frequentemente de baixa estimulação cognitiva e socioemocional.
- Ausência de avaliação sistemática da qualidade: poucos municípios aplicam os Indicadores da Qualidade (MEC, 2009) regularmente.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Formação inicial insuficiente: parte dos profissionais de EI — especialmente atendentes — sem formação em Pedagogia ou nível médio (modalidade Normal).

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Formação continuada fragmentada: cursos pontuais sem foco nas especificidades da EI — bebês, crianças pequenas, BNCC, interações de qualidade.
- Proporção profissional/criança inadequada: ausência de segundo profissional em sala — sobrecarga docente compromete a qualidade das interações.
- Recursos pedagógicos insuficientes: falta de livros de literatura infantil, brinquedos pedagógicos, materiais de motricidade e arte adequados à faixa etária.
- Infraestrutura precária: parques infantis inadequados, ausência de área externa coberta, banheiros sem adaptação à criança pequena.
- Ausência de coordenação pedagógica dedicada: gestores sobrecarregados com demandas administrativas sem tempo para supervisão pedagógica.
- PPPs desatualizados ou sem alinhamento à BNCC: projetos político-pedagógicos sem os seis direitos de aprendizagem e os cinco campos de experiência.
- Ausência de avaliação da qualidade: sem aplicação dos Indicadores da Qualidade (MEC, 2009) — impossível priorizar ações de melhoria.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Município vem realizando obras de melhoria nas unidades de EI: cobertura ao lado das salas, reforma de piso, drenagem pluvial, ampliação de salas — evidências de investimento em infraestrutura.
- 96,1% dos docentes com licenciatura (superior) — muito acima da média nacional (60,7%) — base sólida para qualidade pedagógica.
- 104 docentes com pós-graduação (dos 127 totais) — formação continuada expressiva para uma rede de pequeno porte.
- Creche em período integral: 99,4% — permite mais tempo de interação pedagógica de qualidade com as crianças.
- PPPs das unidades de EI precisam de revisão para alinhamento à BNCC — seis direitos de aprendizagem e cinco campos de experiência.

ATENÇÃO EM TRINDADE DO SUL

- Infraestrutura das unidades de EI ainda não avaliada sistematicamente pela escala de Neto et al. — não há diagnóstico formal do nível (Elementar/Básico/Adequado/Avançado) por unidade.
- Proporção profissional/criança por turma não publicada — não se sabe se está dentro dos parâmetros do PNQEI (1:6 para bebês, 1:8 para 1–2 anos, 1:15 para 3 anos).

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Ausência de segundo profissional com graduação completa na área em todas as turmas, porém o município oferece estagiários para auxiliar os professores
- Formação continuada específica para EI: não há registro de formação focada em qualidade processual (interações) e metodologias para bebês e crianças pequenas.
- Recursos pedagógicos: necessidade de levantamento de acervo de literatura infantil, brinquedos e materiais por faixa etária em todas as unidades.



**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

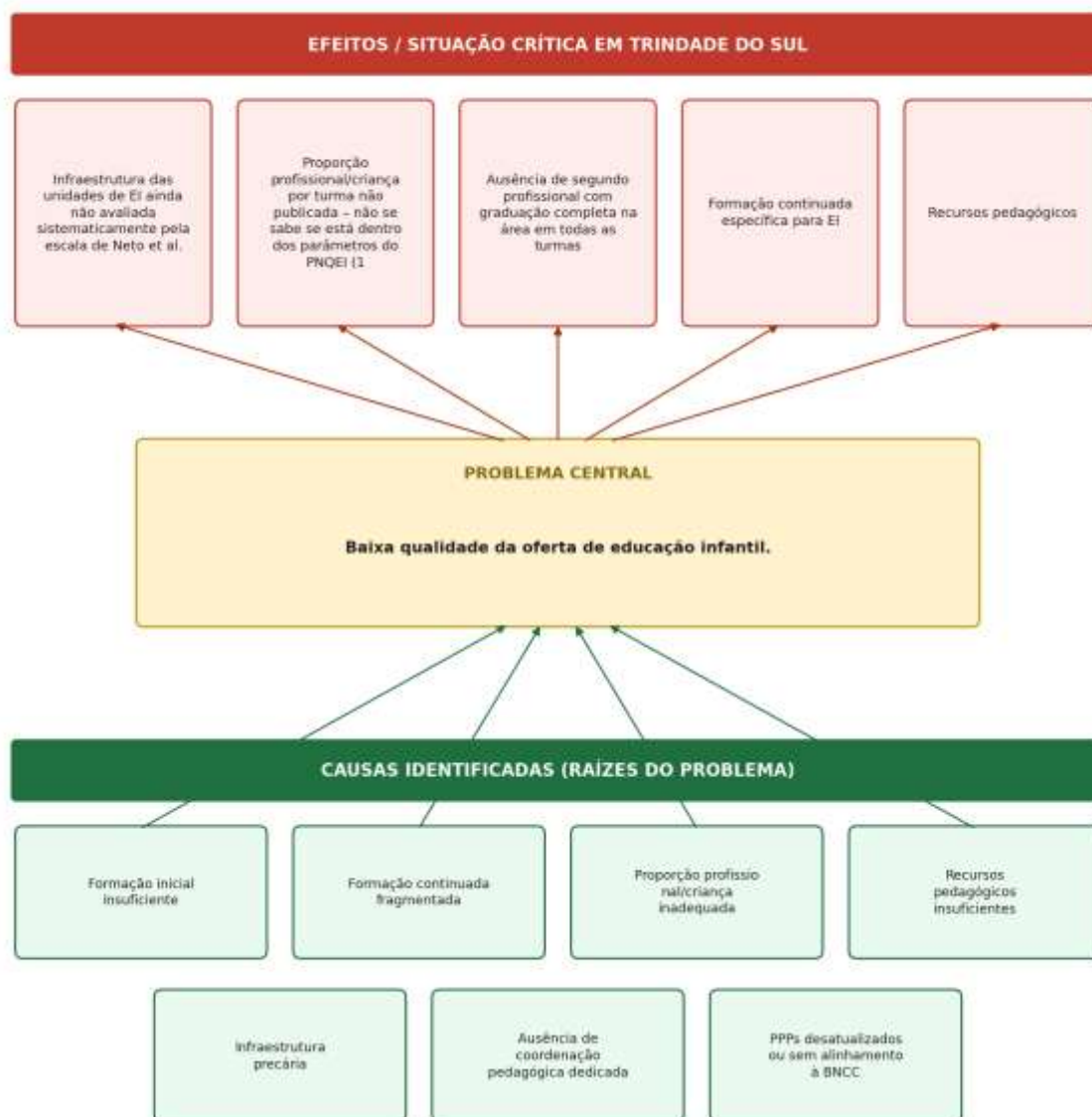
A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 2

Qualidade da Educação Infantil



Árvore de Problemas — Tema 2: Qualidade da Educação Infantil

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 29 a 31.
- Resolução CNE/CP nº 2/2017 (institui e orienta a implantação da BNCC).
- Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (MEC, 2006, atualizados em 2018).

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 2, Metas 2.a e 2.b.

A qualidade da Educação Infantil em Trindade do Sul carece, sobretudo, de instrumentos formais de avaliação e acompanhamento — uma lacuna de gestão mais do que de vontade política, já que o município já demonstra investimento constante em sua rede. A meta municipal para este objetivo deve, portanto, priorizar a implantação de rotinas avaliativas e de formação continuada específica, antes mesmo de novos investimentos estruturais.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 3 — Alfabetização e Aprendizagem em Matemática

A alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental é um dos compromissos mais monitorados do PNE, por representar a porta de entrada para todas as aprendizagens subsequentes. As tabelas a seguir evidenciam que, apesar de indicadores nacionais e municipais historicamente positivos, sinais recentes de queda no Indicador Criança Alfabetizada exigem atenção redobrada da gestão educacional de Trindade do Sul.

PROBLEMA NACIONAL

Crianças do 2º ano do ensino fundamental não estão alfabetizadas, comprometendo o desenvolvimento nos anos subsequentes, com persistentes desigualdades socioeconômicas e raciais.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Brasil (2021): apenas 44% das crianças do 2º ano estavam alfabetizadas — queda de 60% em 2019 — impacto da pandemia de Covid-19.
- Desigualdade de nível socioeconômico: a taxa de alfabetização em escolas de NSE mais alto é muito superior às de NSE mais baixo.
- Trajetória escolar irregular amplifica o problema: alunos com reprovações chegam ao 2º ano mais velhos e com maior defasagem de aprendizagem.
- BNCC (2017): prevê alfabetização nos dois primeiros anos do EF — avaliação do Saeb foi adaptada para o 2º ano a partir de 2019.
- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (2023): programa federal para recuperação das perdas pós-pandemia — adesão municipal é estratégica.
- Desigualdade regional: Norte e Nordeste com taxas de alfabetização muito inferiores às do Sul e Sudeste.
- Alunos com trajetória regular aprendem mais: estudantes sem reprovações têm maiores taxas de alfabetização no 2º ano.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Ausência de avaliação diagnóstica sistemática: sem identificação precoce de quem não está se alfabetizando, a intervenção chega tarde.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Metodologias de alfabetização inadequadas: falta de método sistematizado e baseado em evidências (ex.: método fônico estruturado) em parte das redes.
- Formação docente insuficiente em alfabetização: professores sem formação específica e atualizada em alfabetização e letramento matemático.
- Distorção idade-série como agravante: alunos mais velhos no 2º ano têm maiores dificuldades de alfabetização e menor autoestima escolar.
- Falta de materiais didáticos estruturados: ausência de sistemas apostilados ou sequências didáticas estruturadas para o ciclo de alfabetização.
- Baixa participação familiar: famílias sem condições de apoiar a leitura e escrita em casa — especialmente em comunidades rurais.
- Impacto residual da pandemia: perdas de aprendizagem de 2020–2021 ainda não totalmente recuperadas nas redes com mais vulnerabilidade.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Taxa de aprovação nos Anos Iniciais EF: 99,8% em 2024 — próxima de 100% — indicando que os alunos estão progredindo sem reprovação.
- IDEB Anos Iniciais 2023: 5,9 — acima da média nacional (~5,5) e da média do RS — resultado muito positivo.
- Distorção idade-série nos AI: apenas 2,3% em 2025 — queda expressiva de 6,9% em 2015 — indica que a maioria das crianças está na série certa.
- Reprovação zerada em 2024 (0,0% em todos os anos do 1º ao 5º EF) — resultado excelente que demonstra progressão contínua.
- Avaliação diagnóstica bimestral formal: com instrumento sistematizado para identificar precocemente quem não está se alfabetizando.

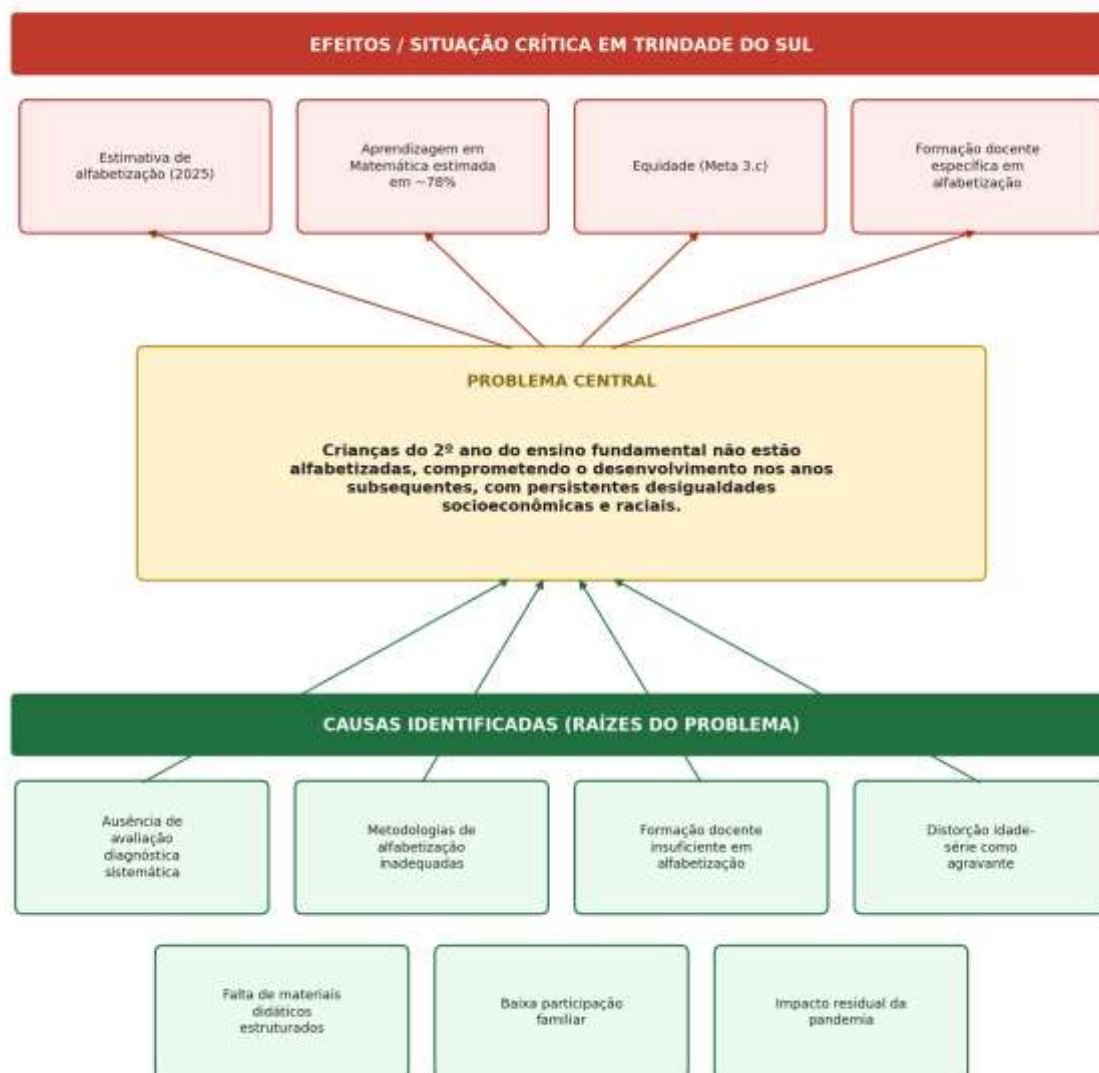
ATENÇÃO EM TRINDADE DO SUL

- Estimativa de alfabetização (2025): ~76% dos alunos do 2º ano com leitura adequada — abaixo da meta de 80% do PNE (Meta 3.a).
- Aprendizagem em Matemática estimada em ~78% — também abaixo da meta de 80% (Meta 3.b).
- Equidade (Meta 3.c): a desigualdade entre alunos de NSE baixo e alto precisa ser monitorada localmente — dado ainda não disponível para o município.
- Formação docente específica em alfabetização: não há registro de formação continuada focada em método fônico, consciência fonológica e letramento matemático.



ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 3

Alfabetização e Aprendizagem em Matemática



Árvore de Problemas — Tema 3: Alfabetização e Aprendizagem em Matemática

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 32, §1º (alfabetização como direito assegurado até o final do 2º ano do EF).
- Decreto nº 9.765/2019 (institui a Política Nacional de Alfabetização).

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (regulamentado por decreto federal específico e normas do MEC).
- Resolução CNE/CP nº 2/2017 (BNCC).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 3, Metas 3.a e 3.b.

A queda recente do Indicador Criança Alfabetizada exige que a alfabetização seja tratada como prioridade absoluta e imediata do PME, com estratégias de monitoramento bimestral e de intervenção pedagógica precoce, de modo a reverter a tendência observada entre 2023 e 2025 antes que ela se consolide como padrão estrutural da rede municipal.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 4 — Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e Médio

Assegurar que crianças, adolescentes e jovens concluam o Ensino Fundamental e o Ensino Médio na idade adequada é um dos pilares de qualquer sistema educacional equitativo. Os dados reunidos a seguir argumentam que, embora a rede municipal de Trindade do Sul apresente indicadores de aprovação excepcionais, a distorção idade-série nos Anos Finais e a evasão associada exigem ação preventiva concentrada na transição entre etapas.

PROBLEMA NACIONAL

Grande número de crianças, adolescentes e jovens possuem trajetórias escolares irregulares e não concluem o EF e o EM na idade adequada — especialmente em populações vulneráveis.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Brasil: taxa de escolarização líquida no EF em torno de 96–98% desde 2012 — acesso quase universal, mas trajetória irregular é o problema.
- O gargalo está na transição EF → EM: a baixa taxa líquida no EM não é por falta de acesso, mas por retenção no EF e saída precoce.
- Taxa de evasão nos Anos Finais é significativamente maior que nos Anos Iniciais — especialmente no 8º e 9º anos.
- Distorção idade-série é herança cumulativa: alunos que reprovam nos AI chegam aos AF já defasados — maior risco de abandono.
- Populações rurais, negras e de baixo NSE têm trajetórias mais irregulares — desigualdade estrutural que se reproduz na escola.
- Evasão tem pico no 1º ano do EM: transição da escola fundamental para o médio é o maior ponto de risco de abandono.
- EJA não absorve os evadidos: a demanda potencial por EJA é de milhões, mas a oferta atende fração mínima.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Retenção no EF como mecanismo de exclusão: reprovação sistemática acumula distorção e leva ao abandono, especialmente nos anos finais.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Falta de busca ativa sistematizada: ausência de protocolo formal para localizar e reintegrar alunos que abandonam a escola.
- Insuficiência do transporte escolar rural: estudantes rurais dependem de transporte — problemas logísticos geram faltas e abandono.
- Trabalho infantil e juvenil: famílias de baixa renda precisam do trabalho dos filhos — escola perde para a necessidade econômica.
- Falta de articulação intersetorial: escola não conversa com CRAS, CREAS e Conselho Tutelar de forma sistemática para casos de evasão.
- EM sem atratividade: currículo do EM percebido pelos jovens como sem conexão com seu futuro profissional e com a realidade local.
- Ausência de suporte socioemocional: alunos em situação de vulnerabilidade sem apoio psicopedagógico dentro da escola.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Taxa de aprovação nos AI: 99,8% em 2024 — praticamente 100% — evasão nos AI zerada em 2024.
- Distorção idade-série nos AI: 2,3% em 2025 — resultado excelente, bem abaixo da média nacional.
- Evasão nos AI: 0,0 a 0,4% nos últimos anos — mínima, demonstrando permanência escolar sólida nos anos iniciais.

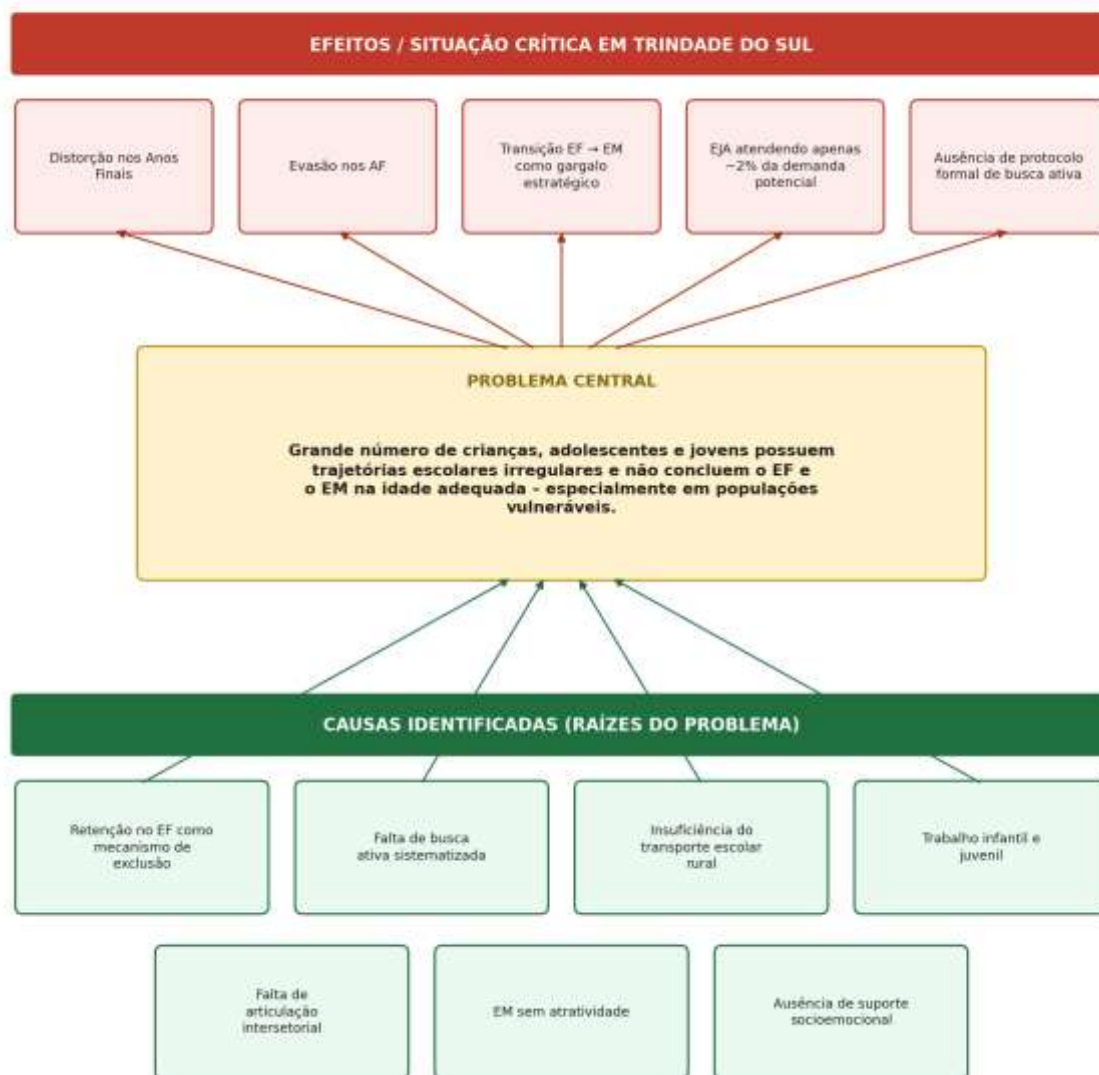
PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Distorção nos Anos Finais: 9,8% em 2025, com pico crítico de 17,5% no 7º ano — o maior problema de trajetória do município.
- Evasão nos AF: chegou a 3,7% no 9º ano (2021) e 4,4% no 8º ano (2018) — risco real de abandono escolar na conclusão do EF.
- Transição EF → EM como gargalo estratégico: jovens que concluem o 9º ano em Trindade do Sul podem não ingressar ou permanecer no EM estadual.
- EJA atendendo apenas ~2% da demanda potencial — 11 matrículas em 2025 — demanda manifesta muito maior.
- Ausência de protocolo formal de busca ativa: não há sistema de alerta automático para frequência abaixo de 75% articulado com CRAS/Conselho Tutelar.



ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 4

Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e Médio



Árvore de Problemas — Tema 4: Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e Médio

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal, art. 208, I (educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, redação da EC nº 59/2009).
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 4º e 5º.
- Lei nº 8.069/1990 (ECA), arts. 53 e 54.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 4, Metas 4.a e 4.b.

O enfrentamento da distorção idade-série e da evasão nos Anos Finais e no Ensino Médio depende de articulação efetiva entre a rede municipal e a rede estadual, já que a trajetória escolar do estudante trindadense atravessa, obrigatoriamente, essa transição entre entes federados. O PME deverá prever mecanismos formais de cooperação técnica com a Seduc/RS para o acompanhamento conjunto dos estudantes em risco.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 5 — Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

Não basta garantir a permanência dos estudantes na escola: é preciso assegurar que efetivamente aprendam nos níveis adequados à sua etapa de ensino. As tabelas a seguir demonstram que, apesar do IDEB municipal superior à média nacional, a proficiência em Matemática nos Anos Finais revela um gargalo de aprendizagem que compromete a preparação dos estudantes de Trindade do Sul para as etapas seguintes.

PROBLEMA NACIONAL

Estudantes do EF e do EM não alcançam o nível adequado de aprendizado, com persistentes desigualdades entre grupos socioeconômicos e populações vulneráveis.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Brasil (2021): 56,1% dos alunos do 5º ano no nível adequado em Língua Portuguesa (queda de 61% em 2019).
- Brasil (2021): 42,4% dos alunos do 5º ano no nível adequado em Matemática (queda de 42,3% em 2019).
- Brasil (2021): 39,9% dos alunos do 9º ano no nível adequado em Língua Portuguesa.
- Matemática no 9º ano: abaixo de 30% no nível adequado — lacuna crítica que compromete o EM e o ensino superior.
- Desigualdade NSE: alunos de NSE alto têm desempenho muito superior aos de NSE baixo em todas as etapas e áreas.
- Desigualdade racial: estudantes negros e indígenas com proficiência média significativamente menor que brancos.
- Impacto da pandemia: queda expressiva de 2019 para 2021 — perdas de aprendizagem ainda não totalmente recuperadas.
- EM com baixos resultados: proficiência média muito inferior ao esperado — problema estrutural no currículo e na formação docente.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Formação docente inadequada em conteúdo específico: professores sem domínio profundo das áreas que ensinam — especialmente Matemática nos AF.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Metodologias tradicionais pouco eficazes: aulas expositivas sem metodologias ativas, sem resolução de problemas, sem avaliação formativa.
- Ausência de materiais didáticos estruturados: falta de sequências didáticas de qualidade alinhadas à BNCC.
- Baixa carga horária efetiva: perdas de aulas por feriados, eventos e outros fatores reduzem o tempo de ensino disponível.
- Distorção idade-série como fator de desmotivação: alunos mais velhos que os pares têm menor engajamento e autoestima escolar.
- Falta de recomposição pós-pandemia estruturada: sem plano formal de recuperação das aprendizagens perdidas entre 2020 e 2022.
- Formação continuada sem foco em prática docente: cursos desconectados da sala de aula real — sem impacto nas metodologias usadas.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- IDEB Anos Iniciais 2023: 5,9 — acima da média nacional (5,5) e da média do RS — resultado muito positivo e acima das expectativas.
- IDEB Anos Finais 2023: 5,1 — também acima da média nacional (~4,9) — melhora expressiva de 5,4 em 2019 para 5,9 nos observados.
- Aprovação 100% em todos os anos do 1º ao 5º EF em 2024 — nenhum aluno reprovado — indicador de progressão real.

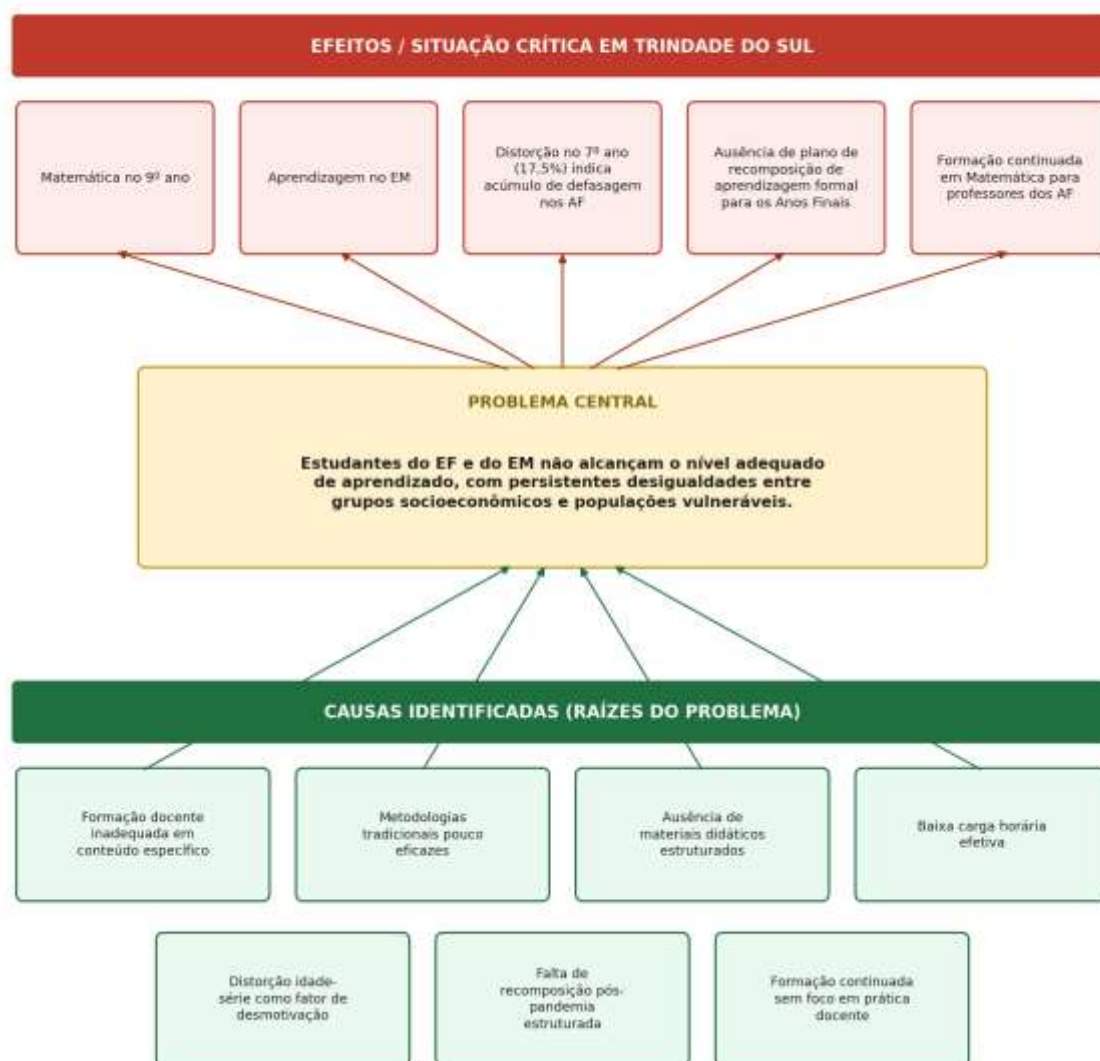
PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Matemática no 9º ano: estimativa de apenas ~27% dos alunos no nível adequado (Brasil ~30%) — gap de 33 pp para a meta de 60% (Meta 5.b).
- Aprendizagem no EM: estimativa de ~40% no nível adequado — abaixo da meta de 50% (Meta 5.d).
- Distorção no 7º ano (17,5%) indica acúmulo de defasagem nos AF — Matemática é o principal fator de reprovação e distorção.
- Ausência de plano de recomposição de aprendizagem formal para os Anos Finais — pós-pandemia ainda sem estratégia estruturada.
- Formação continuada em Matemática para professores dos AF: não há registro de programa específico focado em metodologias ativas e resolução de problemas.



ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 5

Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio



Árvore de Problemas — Tema 5: Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 9º, VI (avaliação do rendimento escolar como competência da União).
- Resolução CNE/CP nº 2/2017 (BNCC).
- Normas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB/INEP).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 5, Metas 5.a e 5.b.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

A aprendizagem em Matemática constitui o principal gargalo identificado neste diagnóstico dentre os componentes curriculares avaliados, exigindo resposta pedagógica específica — formação continuada direcionada, materiais didáticos complementares e acompanhamento individualizado — sob pena de comprometer os bons resultados já obtidos em outros indicadores da rede municipal.



**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 6 — Educação Integral em Tempo Integral

A ampliação da jornada escolar é reconhecida nacional e internacionalmente como estratégia eficaz de melhoria da aprendizagem e de proteção social de crianças e adolescentes, sobretudo em contextos rurais e de vulnerabilidade. Os dados a seguir argumentam que Trindade do Sul, apesar de aderir ao programa federal de Escola em Tempo Integral, ainda está distante da meta de cobertura estabelecida pelo PNE.

PROBLEMA NACIONAL

As redes públicas de ensino, em grande parte, não oferecem experiência de educação integral em tempo integral.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Brasil: jornada escolar média inferior a cinco horas diárias — abaixo da América Latina e de países em desenvolvimento.
- PNE 2014–2024 (Meta 6): objetivo de 50% das escolas e 25% dos alunos em ETI — não atingido na maioria dos estados.
- Lei 14.640/2023 (Programa ETI): novo marco legal com fomento federal de R\$ 2.000/aluno/ano em ETI — janela de oportunidade.
- Variabilidade enorme entre redes: algumas redes com ETI consolidada; a maioria ainda em estágios iniciais.
- Jornada ampliada no campo: especialmente desafiadora em escolas rurais — alunos contribuem economicamente desde cedo.
- Infraestrutura insuficiente: maioria das escolas não tem espaço, refeitório ou equipe para jornada ampliada.
- ETI e impacto na aprendizagem: evidências indicam melhora em matemática e língua portuguesa com ETI bem implementado.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Infraestrutura escolar inadequada: ausência de espaços como refeitório, quadra coberta e salas de atividades complementares.
- Quadro de pessoal insuficiente: ETI exige mais professores, monitores e profissionais de apoio — custo elevado para municípios pequenos.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Recursos financeiros limitados: mesmo com o fomento federal, municípios pequenos têm dificuldade de arcar com os custos de pessoal.
- Gestão pedagógica do tempo ampliado: transformar horas extras em experiência educativa de qualidade exige formação e planejamento.
- Ausência de proposta pedagógica integrada: ETI frequentemente vira 'mais do mesmo' sem os três eixos — cognitivo, socioemocional e cultural.
- Resistência cultural: em regiões rurais, famílias e alunos têm tradição de escola de meio turno — mudança de paradigma requer mobilização.
- Alimentação escolar: ETI exige três refeições/dia — demanda logística complexa para municípios sem estrutura de cozinha escolar.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Creche com 99,4% em ETI (2025) — resultado extraordinário que coloca Trindade do Sul entre os melhores do RS neste indicador.
- Política Municipal de ETI aprovada pelo CME em 2025 — marco institucional que formaliza o compromisso com a jornada ampliada.
- Adesão ao Programa ETI/MEC (Lei 14.640/2023) — fomento federal garantido de R\$ 2.000/aluno/ano.

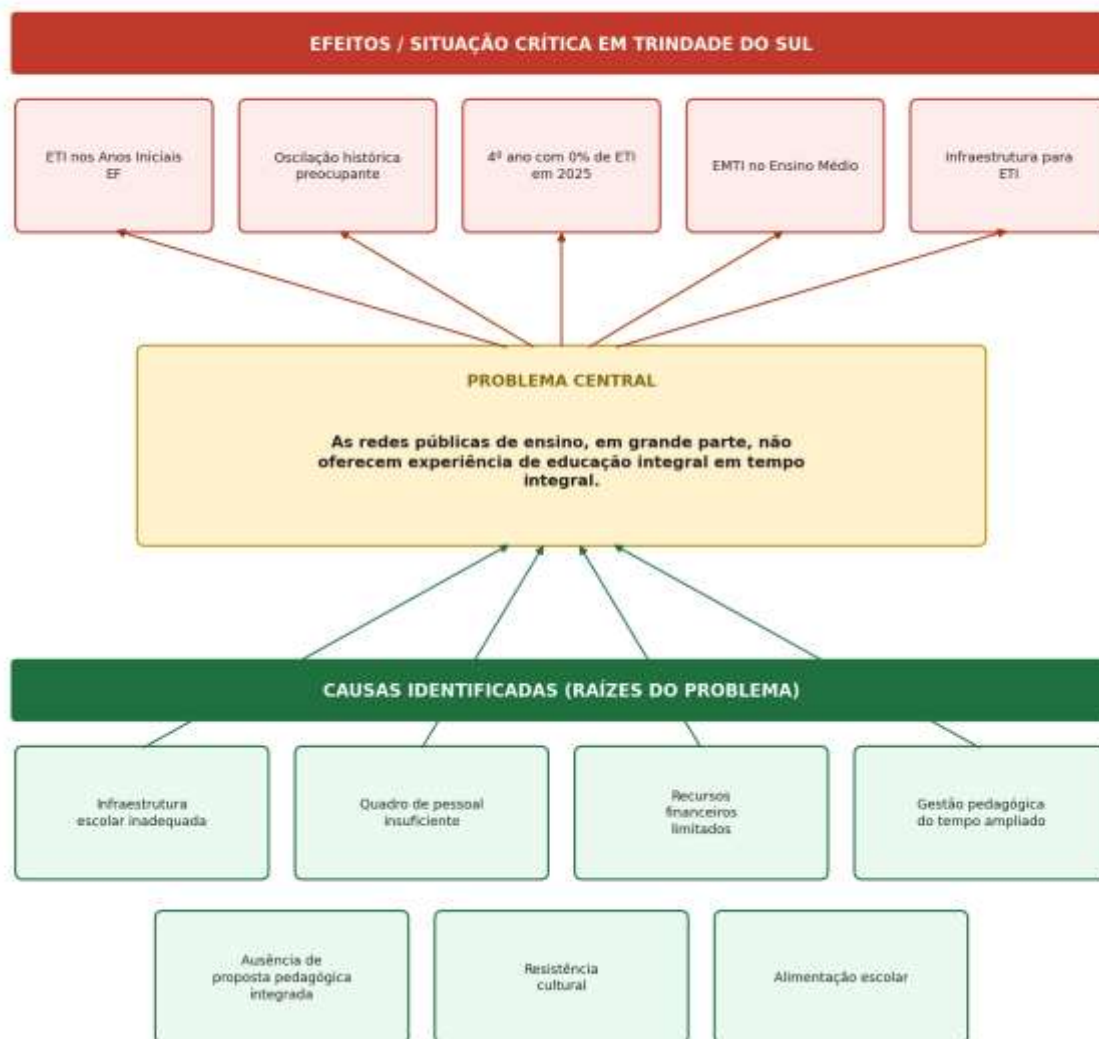
PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- ETI nos Anos Iniciais EF: apenas 11,8% em 2025 — muito abaixo da meta 6.a do PNE (35% dos alunos) — gap de 23,2 pp.
- Oscilação histórica preocupante: ETI nos AI foi 21,5% em 2015, caiu a 0% entre 2020–2022 e retomou a 11,8% em 2025 — instabilidade que indica fragilidade institucional.
- 4º ano com 0% de ETI em 2025 — ausência total nesta série específica, sinalizando problema de cobertura seletiva.
- EMTI no Ensino Médio: escola estadual de Trindade do Sul ainda não no EMTI Gaúcho — jovens sem jornada ampliada no EM.
- Infraestrutura para ETI: ausência de refeitório, quadra coberta e espaços específicos para contraturno na maioria das escolas.



ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 6

Educação Integral em Tempo Integral



Árvore de Problemas — Tema 6: Educação Integral em Tempo Integral

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 34, §2º, e art. 87.
- Portarias do MEC referentes ao Programa Novo Mais Educação / Escola em Tempo Integral.
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 6, Metas 6.a e 6.b.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



A ampliação da Educação em Tempo Integral representa uma das estratégias mais custo-efetivas à disposição do município para o enfrentamento simultâneo de desafios de aprendizagem, de proteção social e de desenvolvimento integral das crianças, sendo recomendável que o PME estabeleça metas intermediárias anuais de expansão, compatíveis com a disponibilidade de recursos do FUNDEB e com a capacidade de infraestrutura já mapeada neste diagnóstico.



**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 7 — Conectividade, Educação para as Tecnologias e Cidadania Digital

A conectividade escolar deixou de ser um diferencial para se tornar pré-condição da aprendizagem contemporânea, da cidadania digital e da própria gestão pedagógica das redes de ensino. As informações a seguir argumentam que, embora Trindade do Sul já disponha de conectividade parcial em suas escolas, a ausência de um planejamento formal de tecnologia educacional compromete o uso pedagógico qualificado desses recursos.

PROBLEMA NACIONAL

Limitação de acesso de qualidade à internet para uso pedagógico e desenvolvimento de capacidades para o exercício da cidadania digital.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Brasil: 5.234 escolas sem internet na região Norte; 2.340 escolas sem eletricidade — concentradas nos estados do Amazonas e Pará.
- Lei 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital) criou o INEC — Indicador de Nível de Conectividade Escolar — parâmetro de qualidade.
- Educação digital incorporada à BNCC em 2023: três dimensões — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital.
- Desigualdade regional grave: municípios do Norte têm conectividade muito inferior ao Sul e Sudeste.
- Uso pedagógico vs. acesso técnico: ter internet não significa uso pedagógico de qualidade — muitas escolas têm conexão ruim ou sem planejamento de uso.
- Pandemia revelou a exclusão digital: falta de dispositivos e internet em casa excluiu estudantes vulneráveis do aprendizado remoto.
- Formação docente em TDICs: maioria dos professores sem formação para integrar tecnologia ao currículo de forma intencional.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Infraestrutura de rede interna inadequada: ter internet na escola não significa Wi-Fi em todas as salas de aula — falta de pontos de acesso.



- Dispositivos insuficientes: falta de tablets, computadores e outros dispositivos para que alunos acessem o digital.
- Formação docente em TDICs: professores sem formação para uso pedagógico da tecnologia — resistência ou uso superficial.
- Currículo sem integração das TDICs: as três dimensões da educação digital (BNCC) não estão inseridas nos PPPs das escolas.
- Ausência de Plano Municipal de Tecnologia Educacional: sem diagnóstico de infraestrutura, dispositivos e formação docente.
- Conectividade rural precária: escolas rurais com menor cobertura de sinal — dificuldade de garantir acesso à internet de qualidade.
- Segurança digital e cidadania: alunos sem formação para uso seguro e crítico da internet — exposição a desinformação e riscos.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Conectividade INEC estimada em ~65–78% das escolas em 2025 — acima da média nacional para municípios de pequeno porte.
- Escolas urbanas com acesso à internet em 100% — todas as 4 escolas urbanas com conectividade garantida.
- Crescimento contínuo da conectividade: de baixa cobertura em 2015 para alta cobertura em 2025 — tendência positiva.

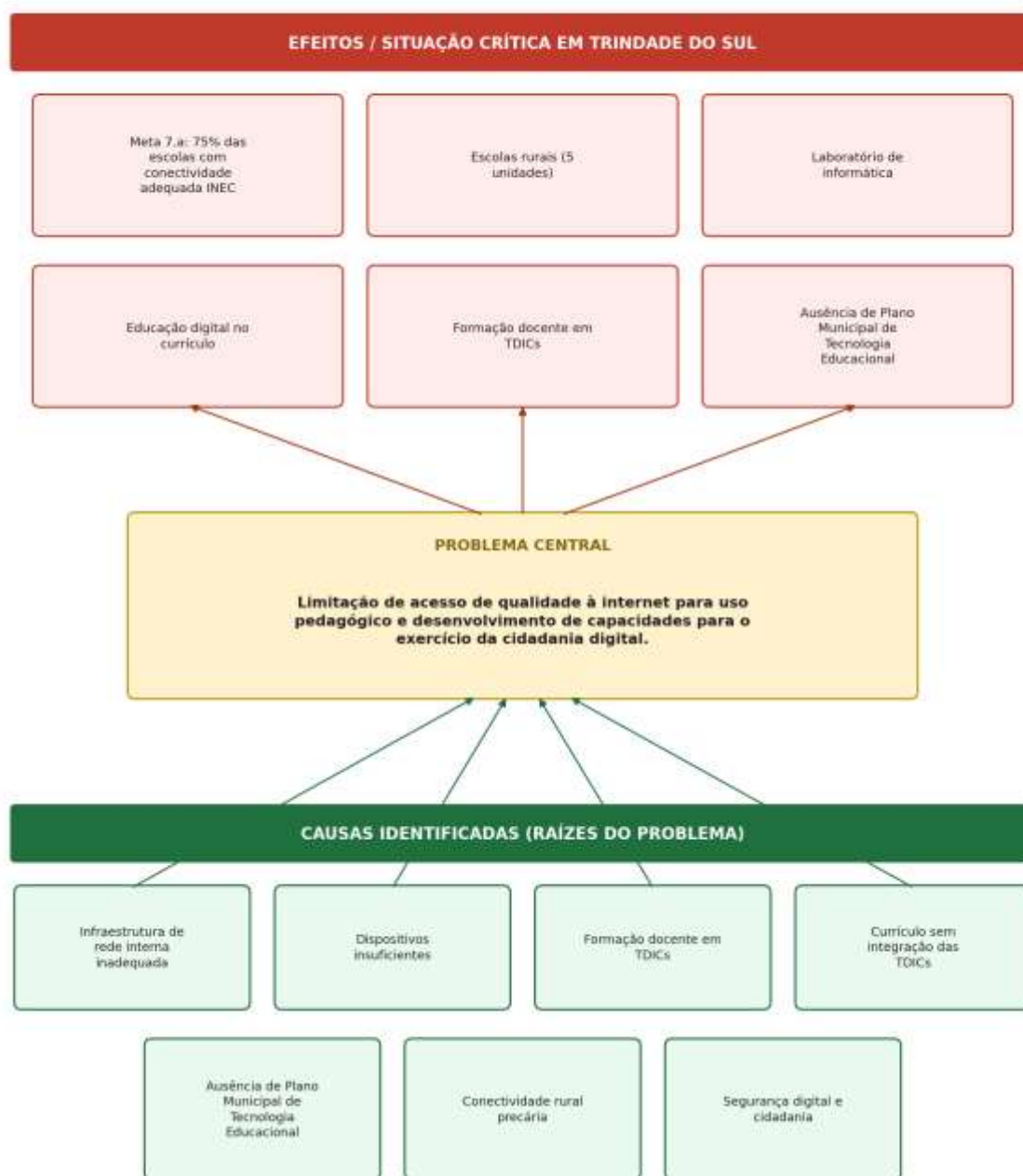
ATENÇÃO EM TRINDADE DO SUL

- Meta 7.a: 75% das escolas com conectividade adequada INEC — ainda em ~65–78% — gap a verificar com o painel INEC.
- Escolas rurais (5 unidades): conectividade ainda não confirmada em todas — risco de brecha digital entre urbano e rural.
- Laboratório de informática: presente em algumas escolas, mas não em todas — especialmente nas escolas de Anos Iniciais.
- Educação digital no currículo: não há evidência de que os PPPs incluam as três dimensões da BNCC digital — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital.
- Formação docente em TDICs: não há registro de formação continuada específica para integração pedagógica da tecnologia.
- Ausência de Plano Municipal de Tecnologia Educacional — sem mapeamento formal de dispositivos, conectividade e uso pedagógico.



ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 7

Conectividade, Educação para as Tecnologias e Cidadania Digital



Árvore de Problemas — Tema 7: Conectividade, Educação para as Tecnologias e Cidadania Digital

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Resolução CNE/CP nº 2/2017 (BNCC — Competência Geral 5: cultura digital).
- Lei nº 14.533/2023 (institui a Política Nacional de Educação Digital).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 7, Metas 7.a e 7.b.

A conectividade escolar em Trindade do Sul já avançou significativamente, mas o diagnóstico revela que o desafio remanescente é menos de acesso à internet e mais de planejamento pedagógico do uso das tecnologias — razão pela qual a elaboração de um Plano Municipal de Tecnologia Educacional deve figurar entre as primeiras estratégias do PME para este objetivo.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 8 — Sustentabilidade Socioambiental na Educação

A inclusão da sustentabilidade socioambiental como objetivo próprio do novo PNE reconhece que a escola é também espaço de formação ambiental e de enfrentamento das mudanças climáticas, além de exigir condições físicas mínimas de conforto térmico. Os dados a seguir argumentam que Trindade do Sul, apesar de dispor de infraestrutura básica universalizada, ainda não sistematizou um diagnóstico próprio sobre climatização e educação ambiental em suas escolas.

PROBLEMA NACIONAL

A educação básica brasileira ainda carece de estrutura física adequada aos padrões de conforto térmico e de estratégias sistemáticas de educação ambiental e de enfrentamento das mudanças climáticas nas escolas.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Objetivo 8 do novo PNE (Lei nº 15.388/2026): promover a educação ambiental e o enfrentamento das mudanças climáticas em todos os estabelecimentos de ensino, com metas voltadas a planos de mitigação e adaptação, conforto térmico e educação ambiental com base na PNEA.
- Apenas 38,7% das salas de aula das escolas públicas do Brasil possuem algum tipo de climatização (ar-condicionado, aquecedor ou climatizador) — Anuário Brasileiro da Educação Básica 2025.
- Na rede pública nacional, apenas 33,99% das salas de aula são climatizadas; a rede municipal tem a menor cobertura (30,78%), atrás da federal (75,31%) e da estadual (34,54%).
- Menos da metade das escolas públicas brasileiras conta com tratamento de esgoto, e mais de 20% não possuem serviço de coleta de lixo (Anuário 2025).
- Cerca de 1,2 milhão de estudantes brasileiros estão matriculados em escolas sem fornecimento de água potável para consumo, com desigualdade racial evidente nesse acesso.
- A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) foi atualizada em 2024 para incorporar conteúdos sobre mudanças climáticas e proteção da biodiversidade.

CAUSAS IDENTIFICADAS

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Investimento insuficiente em infraestrutura sustentável e climatização nas redes municipais de pequeno porte.
- Ausência, na maioria dos municípios, de planos formais de enfrentamento às mudanças climáticas na rede de ensino, conforme prevê a Meta 8.a do PNE.
- Projetos político-pedagógicos sem eixo estruturado de educação ambiental alinhado às diretrizes curriculares nacionais (Resolução CNE nº 2/2012).
- Falta de diagnóstico sistematizado sobre sustentabilidade socioambiental nas escolas — climatização, coleta seletiva, hortas, uso racional de água e energia.
- Escassez de editais e linhas de financiamento específicas (PDDE/FNDE) acessíveis a municípios pequenos para ações de sustentabilidade escolar.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Rede municipal com 100% das escolas com acesso à água, energia elétrica e esgotamento sanitário adequado (Seção 5.1 deste diagnóstico) — base estrutural favorável para avançar em sustentabilidade.
- Cozinha presente em 100% das escolas municipais, favorecendo a articulação entre alimentação escolar (PNAE) e educação alimentar e ambiental.
- Perfil rural do município (~60% da população no campo) e economia de base agropecuária oferecem potencial natural para projetos de educação ambiental e do campo integrados ao currículo.
- Vínculo já existente com o FNDE via PDDE Básico e PDDE Qualidade (saldo ativo já registrado neste diagnóstico) pode ser direcionado a ações de sustentabilidade escolar.

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Ausência de diagnóstico formal sobre climatização das salas de aula e sobre projetos de educação ambiental nas unidades escolares — dado ainda não sistematizado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Apenas 40% das escolas municipais possuem quadra esportiva e 40% possuem pátio — espaços relevantes para atividades ambientais ao ar livre.
- Nenhum laboratório de informática na rede municipal (0%), dificultando o monitoramento digital de projetos de sustentabilidade.
- Não há registro de Plano Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas na Educação, exigência da Meta 8.a do PNE 2026–2036.
- Ausência de dados sistematizados sobre coleta seletiva, hortas escolares e uso racional de água e energia nas unidades — lacuna a ser suprida no PME.



FONTES CONSULTADAS

- INEP — Censo Escolar da Educação Básica 2025.
- Todos Pela Educação — Anuário Brasileiro da Educação Básica 2025.
- Lei nº 9.795/1999 — Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).
- Lei nº 15.388/2026 — Plano Nacional de Educação (PNE 2026–2036), Objetivo 8.
- Centro de Inovações para a Excelência de Políticas Públicas (Ciepp) — Microdados do Censo Escolar 2023.



**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

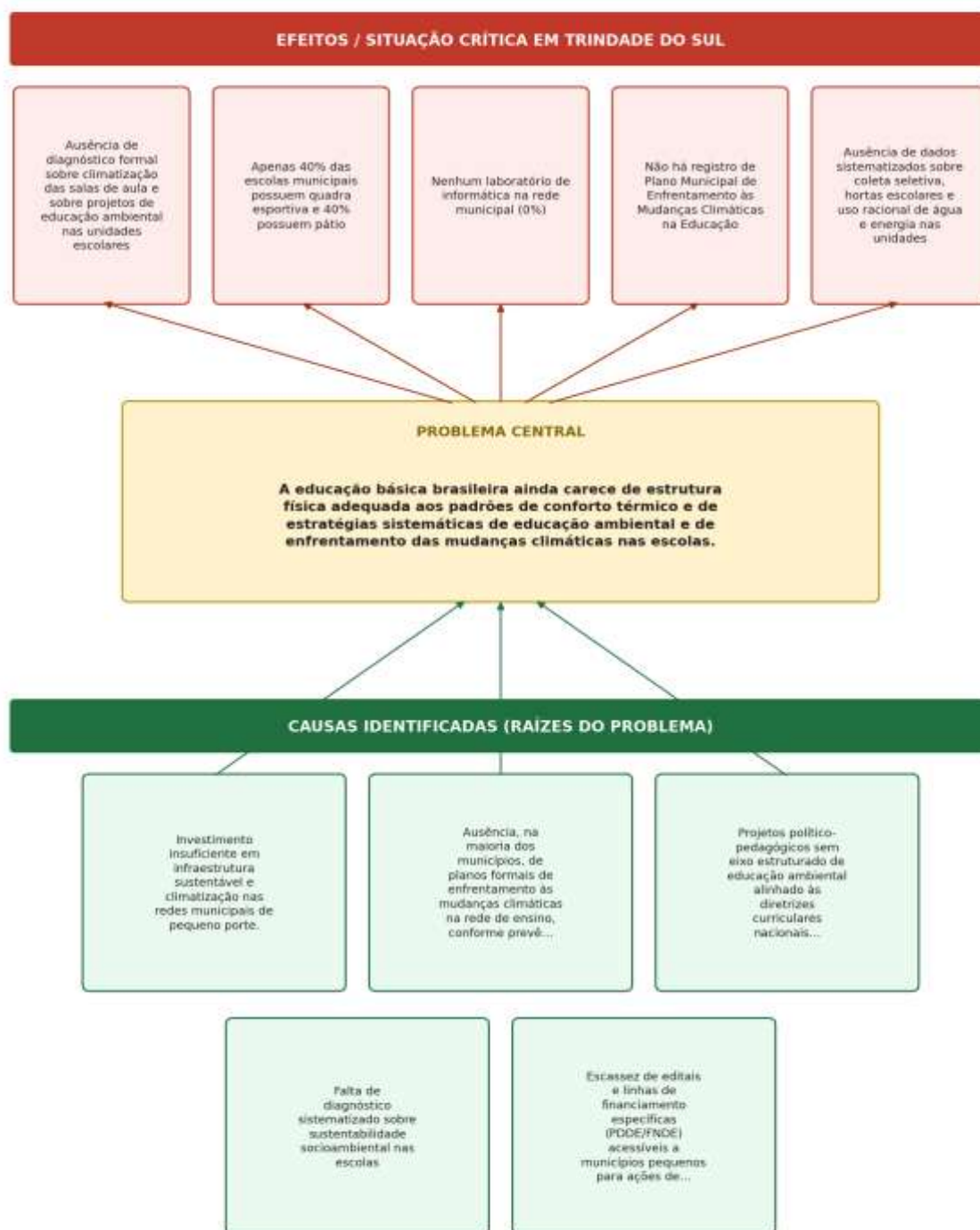
A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 8

Sustentabilidade Socioambiental na Educação



Árvore de Problemas — Tema 8: Sustentabilidade Socioambiental na Educação

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002.
- Resolução CNE/CP nº 2/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 8, Metas 8.a, 8.b e 8.c.

A sustentabilidade socioambiental é o objetivo do PNE menos sistematizado na gestão educacional de Trindade do Sul até o momento, o que representa tanto um desafio quanto uma oportunidade: por partir de um patamar inicial baixo, ações relativamente simples de diagnóstico e planejamento podem gerar avanços proporcionalmente expressivos já nos primeiros anos de vigência do Plano.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 9 — Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola

Embora Trindade do Sul não possua comunidades, indígenas ou quilombolas reconhecidas em seu território, o objetivo permanece plenamente relevante para o município pela via da Educação do Campo, dado que cerca de 60% da população reside na zona rural. As informações a seguir argumentam que essa realidade demográfica exige diretrizes curriculares e política de transporte escolar específicas, ainda ausentes de forma sistematizada na rede municipal.

PROBLEMA NACIONAL

O acesso, a oferta e a permanência na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola ainda são insuficientes e desiguais, com fechamento acelerado de escolas rurais em todo o país.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Objetivo 9 do PNE (Lei nº 15.388/2026): garantir acesso, oferta e permanência em todos os níveis, etapas e modalidades na educação escolar indígena, do campo e quilombola, com padrões nacionais de qualidade e redução das desigualdades regionais, incluindo o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.
- Entre 2000 e 2024, o Brasil fechou 163.854 escolas públicas, das quais 110.758 (cerca de 68%) localizadas em territórios rurais.
- Somente em 2024, 3.159 escolas foram extintas no país, sendo 1.585 em áreas rurais — média superior a 4 fechamentos rurais por dia.
- 98,9% das escolas em áreas rurais brasileiras pertencem à rede pública, evidenciando a ausência de alternativas privadas para essas populações.
- Na Região Sul, 29% dos estudantes da zona rural não são atendidos por transporte escolar — o menor índice do país, mas ainda expressivo, contra 67% no Nordeste e 57% no Norte.
- Persistem turmas multisseriadas em escolas-núcleo do campo, muitas sem biblioteca ou laboratórios, segundo levantamentos do Fórum Nacional de Educação do Campo (Fonec).

CAUSAS IDENTIFICADAS

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Pressão demográfica e econômica sobre pequenas comunidades rurais, associada à expansão do agronegócio, reduz o número de crianças por localidade e motiva o fechamento ou a nucleação de escolas do campo.
- Ausência de diretrizes curriculares específicas para a educação do campo na maioria das redes municipais de pequeno porte.
- Custos elevados de manutenção de transporte escolar rural em municípios com baixa densidade populacional.
- Falta de formação docente específica em Educação do Campo, comprometendo a pertinência pedagógica do currículo para a realidade rural.
- Fragilidade das políticas intersetoriais (educação, saúde, assistência social, desenvolvimento agrário) voltadas às comunidades rurais.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Não há comunidades indígenas ou quilombolas reconhecidas no território municipal (dado já registrado neste diagnóstico), o que direciona o foco municipal deste objetivo integralmente para a Educação do Campo.
- Perfil fortemente rural do município — cerca de 60% da população reside no campo, com economia baseada na agropecuária familiar (soja, milho, suínos, aves e leite) — evidenciando a relevância estratégica da Educação do Campo para o PME.
- 100% do Sistema Municipal de Ensino é público, sem oferta privada concorrente, o que facilita a coordenação de uma política municipal unificada de educação do campo.
- Rede municipal responsável pela Educação Infantil e pelos Anos Iniciais/Finais do Ensino Fundamental, com forte presença de escolas em zona rural — base institucional já estabelecida para fortalecer a Educação do Campo.

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Apenas 5,5% das matrículas de Educação Infantil estão na área rural (102 alunos, dado já registrado neste diagnóstico) — desigualdade territorial interna entre campo e cidade, mesmo com ~60% da população residindo no campo.
- Ausência de diretrizes curriculares específicas de Educação do Campo formalmente instituídas na rede municipal, alinhadas às Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Resoluções CNE/CEB nº 1/2002 e nº 2/2008).
- Sem dado sistematizado sobre a cobertura do transporte escolar rural, o tempo médio de deslocamento dos estudantes do campo, nem sobre eventuais turmas multisseriadas na rede.



- Não há registro de formação continuada específica em Educação do Campo para os docentes da rede municipal.
- Risco de intensificação da pressão sobre a permanência de famílias rurais e de esvaziamento de escolas do campo diante da expansão industrial (JBS-Friboi), que pode atrair famílias para a área urbana.

FONTES CONSULTADAS

- Lei nº 15.388/2026 — Plano Nacional de Educação (PNE 2026–2036), Objetivo 9.
- Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 — Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- Fórum Nacional de Educação do Campo (Fonec).
- INEP — Censo Escolar da Educação Básica 2024/2025.
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).
- Resoluções CNE/CEB nº 1/2002 e nº 2/2008 — Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

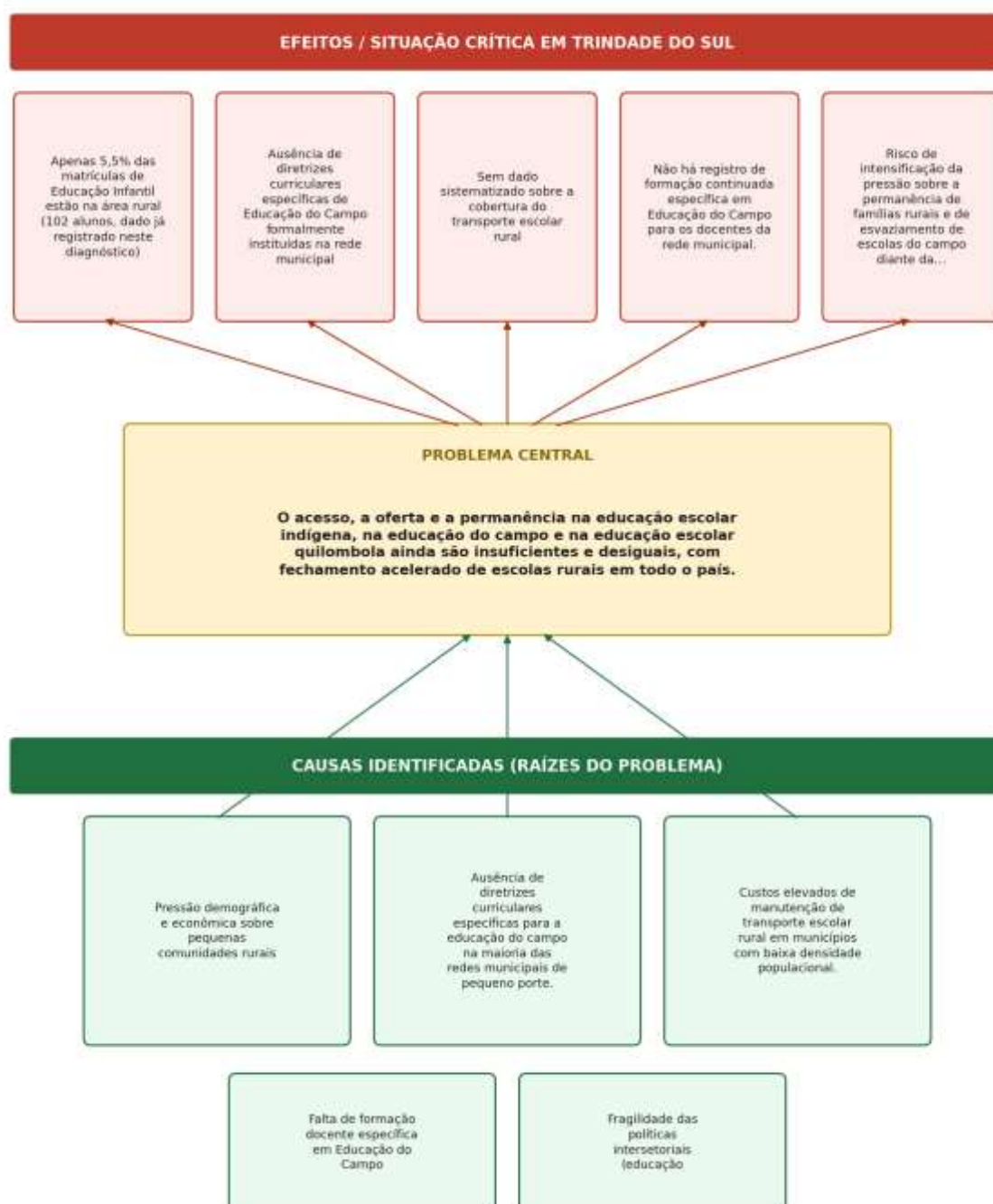
A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 9

Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola



Árvore de Problemas — Tema 9: Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal, art. 231 (direitos dos povos indígenas).
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 78 e 79 (educação escolar indígena).
- Decreto nº 7.352/2010 (Política de Educação do Campo).
- Resoluções CNE/CEB nº 1/2002 e nº 2/2008 (Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo).
- Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 (história e cultura afro-brasileira, africana e indígena).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 9.

A ausência de comunidades indígenas e quilombolas no território não dispensa o município de suas obrigações quanto à Educação do Campo, dimensão que, dado o perfil rural de Trindade do Sul, deveria ocupar posição central — e não residual — no planejamento da rede municipal, com diretrizes curriculares e logísticas próprias para a realidade das comunidades do interior.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 10 — Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos

A garantia de acesso, permanência e Atendimento Educacional Especializado aos estudantes público-alvo da Educação Especial é um compromisso constitucional que testa a capacidade de qualquer rede de ensino de acolher a diversidade. Os dados a seguir argumentam que Trindade do Sul avançou na inclusão em classe comum, mas ainda enfrenta déficit relevante de cobertura de Sala de Recursos Multifuncionais frente ao total de alunos PAEE identificados.

PROBLEMA NACIONAL

O acesso, a permanência, o AEE e a aprendizagem dos estudantes PAEE e de surdos são insuficientes e desiguais em todos os níveis, etapas e modalidades.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Crescimento das matrículas PAEE: de 2015 a 2023, matrículas de Ed. Especial cresceram 130% no Brasil — ampliação real do acesso.
- 100% em classe comum: tendência de incluir todos os alunos PAEE em salas regulares — determinação do Decreto 12.773/2025 (PNEEPEI).
- Salas de Recursos Multifuncionais (SRM): programa federal com kits de equipamentos — interrompido de 2013 a 2019; retomado via PDDE-SRM em 2020.
- Professores de AEE: demanda por profissionais especializados cresce mais rápido que a oferta de formação adequada.
- Educação bilíngue de surdos: escolas bilíngues insuficientes, especialmente no Norte e Nordeste; falta de intérpretes de Libras.
- Materiais didáticos inadequados: materiais para surdos são adaptações dos ouvintes — não atendem às necessidades linguísticas e culturais.
- Falta de dados precisos: perfil dos estudantes PAEE ainda impreciso — dificulta planejamento e alocação de recursos.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Falta de SRM e profissionais de AEE especializados: município pequeno sem escala para contratar especialista a tempo integral.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Formação insuficiente dos professores de sala regular: professores não preparados para incluir alunos PAEE com TEA, DI, PcD.
- Ausência de intérprete de Libras: obrigação legal (Lei 10.436/2002) nem sempre cumprida em municípios de pequeno porte.
- Infraestrutura de acessibilidade física incompleta: banheiros sem adaptação, ausência de rampas e piso tátil em parte das escolas.
- PEI (Plano Educacional Individualizado) não implementado: exigência do Decreto 12.773/2025 — maioria das escolas ainda sem PEI formal.
- Ausência de articulação com saúde e assistência social: diagnóstico tardio de NEE — atraso no atendimento pedagógico especializado.
- Subnotificação: parte dos alunos com necessidades educacionais especiais sem diagnóstico formal — invisíveis para o sistema.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Total de 47 alunos PAEE em 2025 (crescimento de 35 em 2015) — ampliação do atendimento ao longo dos anos.
- 93% dos alunos PAEE em classe comum — inclusão avançada, acima da média nacional.
- Educação Infantil com 13 alunos PAEE (10 em classe comum + 3 em especial) — inclusão iniciando desde a EI.

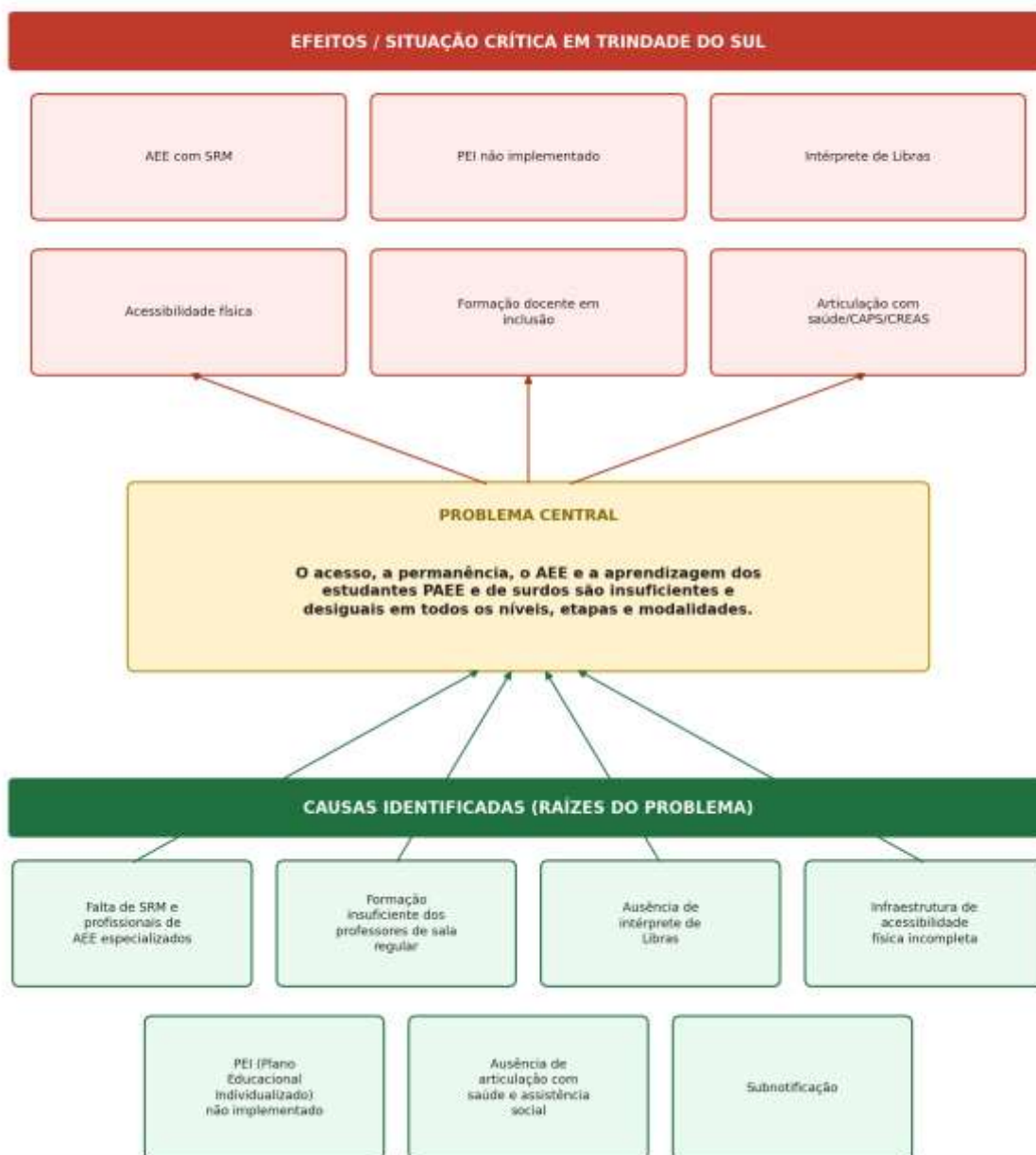
PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- AEE com SRM: estima-se que apenas ~42% dos alunos PAEE recebem AEE em Sala de Recursos — gap de 38 pp para a meta de 80% (Meta 10.b).
- PEI não implementado: sem Plano Educacional Individualizado formal para os 47 alunos PAEE — obrigação legal não cumprida.
- Intérprete de Libras: presença ainda não confirmada para atendimento dos alunos surdos — necessidade legal (Lei 10.436/2002).
- Acessibilidade física: apenas ~45% das escolas com acessibilidade para PcD — rampas, banheiros e piso tátil incompletos.
- Formação docente em inclusão: professores de sala regular sem formação suficiente para TEA, DI e outras deficiências.
- Articulação com saúde/CAPS/CREAS: diagnóstico precoce de NEE não sistemático — ausência de fluxo intersetorial formal.



ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 10

Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos



Árvore de Problemas — Tema 10: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Constituição Federal, art. 208, III (Atendimento Educacional Especializado).
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 58 a 60.
- Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
- Decreto nº 7.611/2011 (Atendimento Educacional Especializado).
- Decreto nº 12.773/2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva — PNEEPI).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 10, Metas 10.a e 10.b.

A Educação Especial é, entre os objetivos analisados, um dos que já apresenta avanços concretos na rede municipal, restando como desafio principal a ampliação da cobertura de Atendimento Educacional Especializado até o patamar da meta nacional — o que é factível dentro do horizonte do PME, dado o número absoluto relativamente reduzido de estudantes PAEE ainda sem cobertura.



TEMA 11 — Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos representa uma dívida histórica do sistema educacional brasileiro com quem não teve acesso à escola na idade regular, e sua baixa procura é, com frequência, sintoma de busca ativa insuficiente mais do que de ausência real de demanda. As tabelas a seguir argumentam que o número reduzido de matrículas em EJA em Trindade do Sul provavelmente subestima a demanda potencial existente no município.

PROBLEMA NACIONAL

Grande contingente de pessoas fora da idade escolar obrigatória não está alfabetizado, não concluiu o ensino fundamental ou o ensino médio.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Brasil: 9,3 milhões de analfabetos com 15 anos ou mais; 70 milhões de jovens, adultos e idosos com 18+ anos sem Ed. Básica concluída.
- Matrículas EJA 2023: apenas 2,58 milhões — atende fração mínima da demanda potencial de 70 milhões.
- Concentração etária da EJA: faixa de 18 a 29 anos concentra grande parte da população sem Ed. Básica — geração afetada pela pandemia.
- EJA como segunda chance: estudantes que deixaram a escola retornam com expectativas diferentes — currículo específico é essencial.
- Integração EJA + EPT: demanda crescente por escolarização articulada à qualificação profissional — poucos programas oferecem isso.
- Desigualdade racial: proporção de negros e pardos sem Ed. Básica é muito maior que entre brancos.
- EJA rural: oferta insuficiente para trabalhadores rurais — horários e locais inadequados.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Oferta insuficiente: municípios pequenos têm dificuldade de manter turmas com número mínimo de alunos — fechamento frequente de turmas EJA.
- Financiamento: EJA tem menor peso no FUNDEB que outras etapas — desincentivo financeiro para os municípios.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Estigma social: adultos têm vergonha de retornar à escola — medo de preconceito e sentimento de fracasso.
- Horários inadequados: trabalhadores rurais e industriais não conseguem frequentar no único horário disponível (noturno).
- Currículo desconectado da realidade: EJA usa currículo infantilizado ou do regular — não conecta com a vida do adulto.
- Falta de busca ativa: jovens e adultos sem escolaridade não buscam voluntariamente a EJA — precisam ser ativamente alcançados.
- Ausência de integração com EPT: EJA raramente articulada com cursos de qualificação profissional — oportunidade perdida.

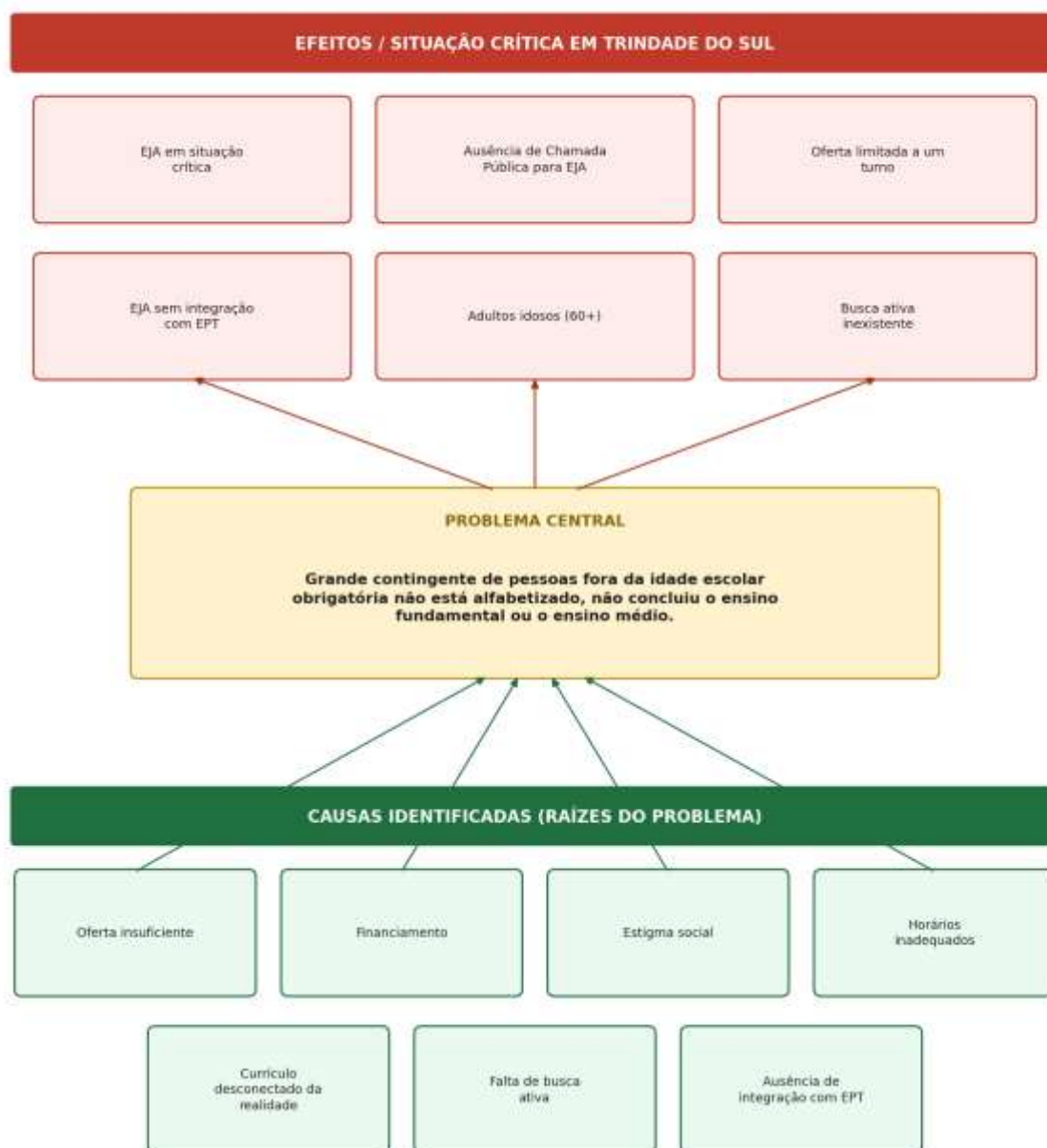
PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- EJA em situação crítica: apenas 11 matrículas em 2025 — atendendo menos de 2% da demanda potencial (Meta 11.d: 10%).
- Ausência de Chamada Pública para EJA: não há levantamento formal da demanda — impossível planejar sem dados.
- Oferta limitada a um turno: sem alternativa de sábado ou horário flexível para trabalhadores da JBS e do agronegócio.
- EJA sem integração com EPT: os 11 alunos matriculados não têm oferta articulada de qualificação profissional.
- Adultos idosos (60+): ausência de programa específico de alfabetização e EJA para a terceira idade — população invisível.
- Busca ativa inexistente: sem parceria com CRAS, ACS e igrejas para identificar adultos sem escolaridade básica concluída.



ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 11

Educação de Jovens e Adultos (EJA)



Árvore de Problemas — Tema 11: Educação de Jovens e Adultos (EJA)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal, art. 208, I e VI.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 37 e 38.
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 11.

A baixa procura pela EJA em Trindade do Sul deve ser interpretada com cautela: é mais provável que reflita ausência de busca ativa do que ausência real de demanda, de modo que o PME deveria prever, como estratégia prioritária e de baixo custo, o mapeamento intersetorial da população potencialmente elegível antes de definir metas quantitativas de matrícula.



TEMA 12 — Acesso, Permanência e Conclusão na Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional e Tecnológica conecta a formação básica ao mundo do trabalho, sendo particularmente estratégica em municípios com vocação econômica definida, como é o caso de Trindade do Sul. Os dados a seguir argumentam que a ausência completa de oferta local de EPT representa uma lacuna relevante diante do potencial de qualificação de mão de obra para a cadeia agropecuária e agroindustrial do município.

PROBLEMA NACIONAL

A cobertura da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT) ainda é insuficiente frente às metas do PNE, com forte concentração nas redes estadual e federal e presença quase inexistente em municípios de pequeno porte.

DESCRITORES / ANÁLISE

- O Brasil registrou 2.575.293 matrículas em EPT em 2024, sendo 1.570.993 na rede pública — crescimento de 14,5% sobre 2023 (Censo Escolar 2024).
- Mesmo com o avanço, o país atingiu apenas 49,6% da meta histórica do PNE 2014–2024, que previa 4,8 milhões de matrículas técnicas de nível médio.
- O Rio Grande do Sul está entre os estados com maior proporção de matrículas de EPT em relação ao total do Ensino Médio: 31,5% em 2024, acima da média da Região Sul (24,8%).
- Da oferta pública nacional de EPT, 74,3% está na rede estadual, 21,4% na rede federal e apenas 4,3% na rede municipal.
- No RS, a EPT em instituições estaduais cresceu 15,1% entre 2015 e 2024, com 58,3% de mulheres matriculadas e mais de 45% dos alunos com 25 anos ou mais.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Municípios de pequeno porte, como Trindade do Sul, não possuem escala populacional para manter oferta própria de EPT, dependendo integralmente das redes estadual e federal.
- Distância geográfica dos campi do IFRS — o mais próximo localizado em Sertão/RS — dificulta o acesso de jovens do meio rural.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Ausência de política municipal de transporte e apoio à permanência de estudantes em cursos técnicos ofertados fora do município.
- Implantação ainda em curso dos itinerários técnico-profissionais do Novo Ensino Médio (Lei nº 14.945/2024), mantendo incerta a oferta local de formação técnica integrada.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Proximidade regional do Campus Sertão do IFRS, instituição pública federal gratuita que oferece cursos técnicos e superiores na região Norte do RS.
- Adesão do município ao programa Pé-de-Meia, com 133 beneficiários e R\$ 320.825 já repassados (dado já registrado neste diagnóstico), fortalecendo a permanência de jovens no Ensino Médio.
- Perfil econômico do município — agropecuária familiar e expansão industrial da JBS-Friboi — gera demanda concreta por formação técnica em agroindústria, alimentos e logística.

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Nenhuma matrícula em Educação Profissional e Tecnológica registrada no território (0 escolas, 0 professores, 0 estudantes — Seção 2 deste diagnóstico) — toda a demanda depende de deslocamento a outros municípios.
- Ausência de itinerário técnico-profissional integrado ao Ensino Médio estadual ofertado localmente.
- Apenas 8,33% dos concluintes do Ensino Médio participaram do ENEM em 2025 (dado já registrado neste diagnóstico), o que também restringe o acesso a vagas de cursos técnicos e superiores que utilizam a nota do exame.
- Sem dado sistematizado sobre a proporção de egressos do Ensino Fundamental/Médio que migram para cursos técnicos fora do município.

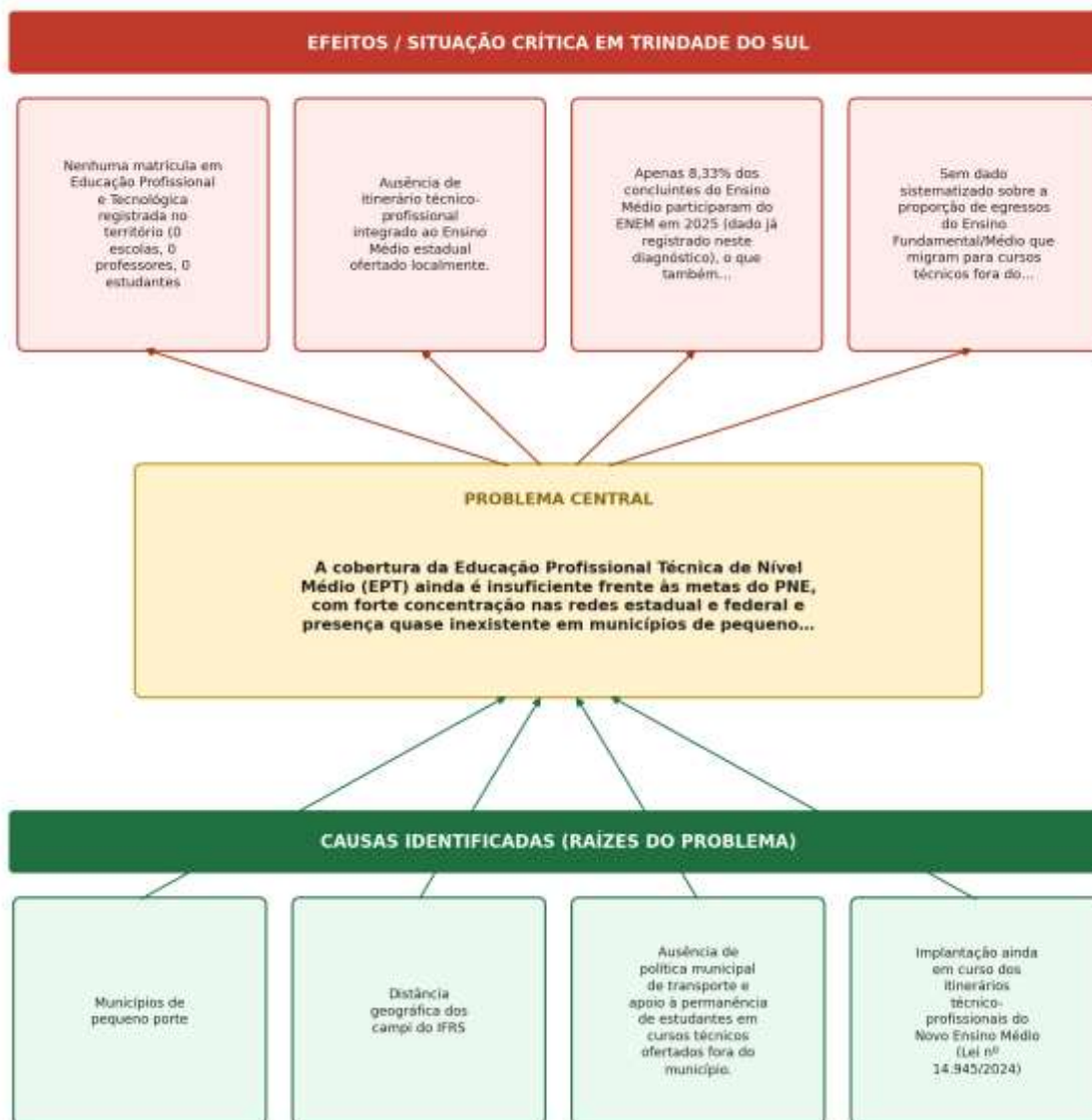
FONTES CONSULTADAS

- INEP — Censo Escolar da Educação Básica 2024/2025.
- Observatório da EPT — Itaú Educação e Trabalho.
- Todos Pela Educação — Anuário Brasileiro da Educação Básica 2025.
- Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do RS (SPGG/DEE).
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).



ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 12

Acesso, Permanência e Conclusão na Educação Profissional e Tecnológica



Árvore de Problemas — Tema 12: Acesso, Permanência e Conclusão na Educação Profissional e Tecnológica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 39 a 42.
- Decreto nº 5.154/2004 (regulamenta a educação profissional técnica de nível médio).

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Lei nº 11.741/2008 (altera dispositivos da LDB para redimensionar a educação profissional).
- Lei nº 14.945/2024 (institui o Novo Ensino Médio e os itinerários técnico-profissionais).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 12.

A ausência total de oferta de Educação Profissional e Tecnológica no território, associada ao perfil econômico industrial e agropecuário em expansão do município, configura uma lacuna estratégica que extrapola a esfera exclusivamente educacional, recomendando-se que o PME preveja a articulação institucional com o IFRS, o SENAR e o SENAI como estratégia de médio prazo.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 13 — Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica

Mais do que ampliar o número de vagas, a Educação Profissional e Tecnológica precisa dialogar com a vocação econômica de cada território para gerar impacto real sobre a empregabilidade local. As informações a seguir argumentam que o perfil agropecuário e agroindustrial de Trindade do Sul cria uma oportunidade concreta, ainda não explorada, de parceria entre a rede de ensino e instituições como IFRS, SENAR e SENAI.

PROBLEMA NACIONAL

Apesar do crescimento quantitativo da EPT no país, persistem desafios de qualidade relacionados à articulação entre currículo e mercado de trabalho, à formação docente especializada e à infraestrutura de laboratórios técnicos.

DESCRITORES / ANÁLISE

- A EPT nacional está organizada em 14 eixos tecnológicos e 199 cursos, com maior volume de matrículas em Gestão e Negócios (390 mil), Informação e Comunicação (298 mil) e Ambiente e Saúde (182 mil) em 2024.
- A reforma do Ensino Médio (Lei nº 14.945/2024) prevê a estruturação de itinerários formativos técnicos e profissionais como parte da nova organização curricular, com implementação em curso desde 2025.
- A qualidade da EPT depende diretamente da disponibilidade de docentes com formação técnica específica — recurso escasso fora dos grandes centros urbanos.
- Parcerias entre instituições de ensino e o setor produtivo local são apontadas como fator decisivo para a relevância e a empregabilidade dos cursos técnicos.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Escassez de docentes com formação técnica específica disponíveis para atuar em municípios de pequeno porte e economia predominantemente rural.
- Ausência de parcerias formais entre a rede de ensino local e o setor produtivo do município (agropecuária familiar e agroindústria).
- Currículos técnicos regionais nem sempre adaptados à vocação econômica específica de cada território, como a cadeia produtiva de proteína animal e grãos presente em Trindade do Sul.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Falta de sistema de acompanhamento de egressos de cursos técnicos para aferir empregabilidade e pertinência da formação ofertada.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- O perfil econômico do município — agropecuária familiar (soja, milho, suínos, aves, leite) associada à expansão industrial da JBS-Friboi — cria demanda concreta por formação técnica em agroindústria, alimentos, logística e gestão, favorecendo futura articulação com IFRS, SENAR e SENAI.

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Nenhum curso técnico ofertado no território municipal, o que impede qualquer avaliação local de qualidade da EPT.
- Ausência de parceria formal identificada com SENAI, SENAR ou IFRS para qualificação de mão de obra local, mesmo diante da forte demanda industrial já em curso no município.
- Sem dados de acompanhamento de egressos ou de inserção no mercado de trabalho regional vinculados à formação técnica.

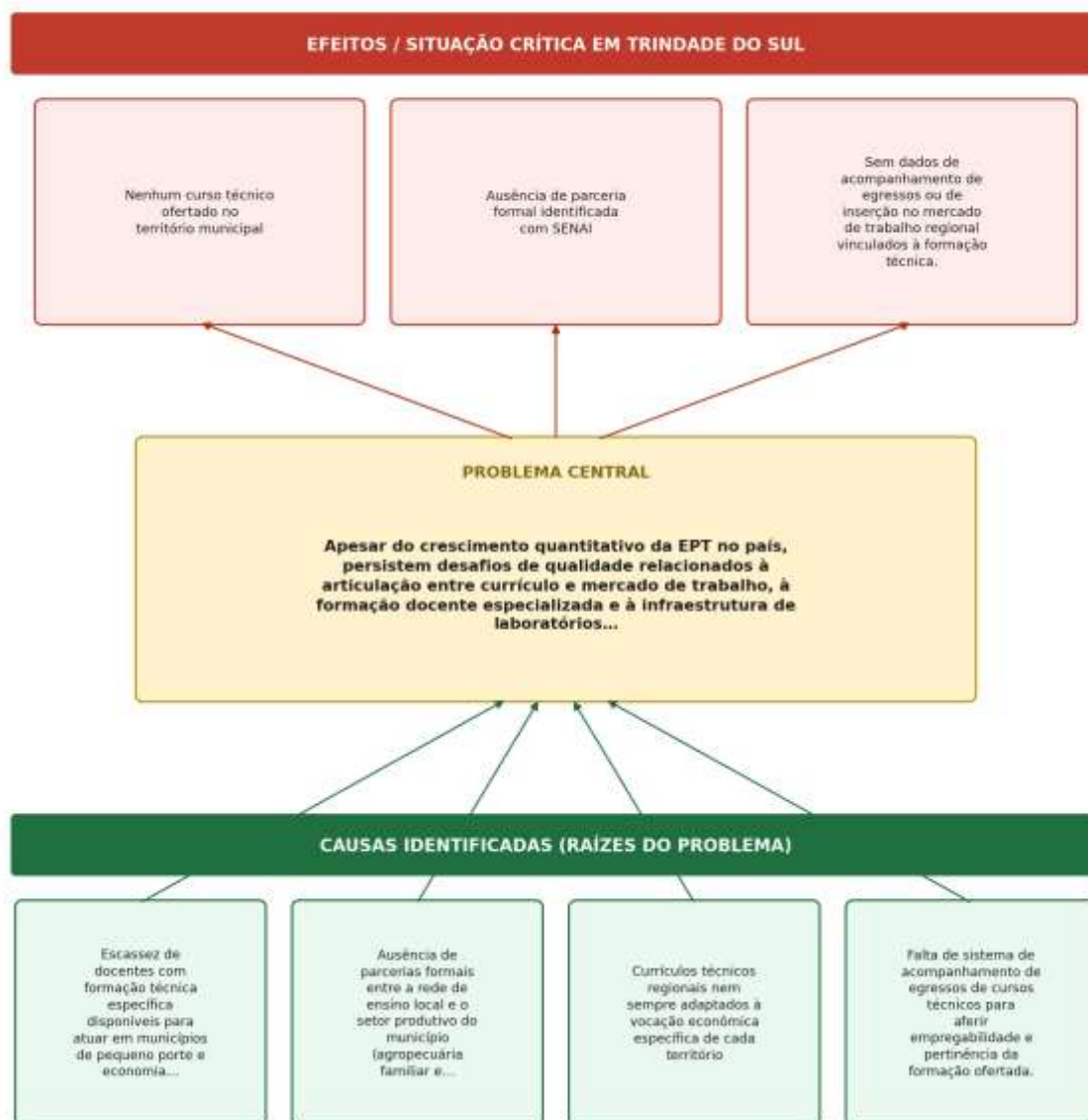
FONTES CONSULTADAS

- Todos Pela Educação — Anuário Brasileiro da Educação Básica 2025 (capítulo EPT).
- Lei nº 14.945/2024 — Novo Ensino Médio.
- Observatório da EPT — Itaú Educação e Trabalho.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).



ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 13

Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica



Árvore de Problemas — Tema 13: Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 39 a 42.
- Decreto nº 5.154/2004.
- Lei nº 14.945/2024 (Novo Ensino Médio).

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 13.

A qualidade da Educação Profissional e Tecnológica em Trindade do Sul somente poderá ser avaliada a partir da criação de alguma forma de oferta ou de parceria regional, razão pela qual este objetivo permanece, no curto prazo, mais dependente de articulação intergovernamental do que de ação direta da Secretaria Municipal de Educação.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 14 — Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação

O acesso à graduação é, para a maioria dos jovens de municípios pequenos e rurais, o resultado de uma longa cadeia de fatores que começa muito antes do Ensino Médio. Os dados a seguir argumentam que, apesar da proximidade regional de instituições públicas gratuitas, a baixíssima participação dos concluintes de Trindade do Sul no ENEM compromete, na prática, o acesso desses jovens à Educação Superior.

PROBLEMA NACIONAL

O acesso ao ensino superior no Brasil ainda é desigual entre regiões, raças e origem territorial, com desvantagem persistente para jovens de municípios pequenos e rurais.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Em 2024, 20,5% da população brasileira de 25 anos ou mais havia concluído o ensino superior, ante 19,7% em 2023 e 17,5% em 2019 — maior patamar da série histórica da PNAD Contínua (IBGE).
- No Rio Grande do Sul, o percentual de pessoas com 25 anos ou mais com Ensino Superior completo chegou a 20,6% em 2024, avanço de 4,6 pontos percentuais desde 2016.
- Persiste desigualdade racial no RS: 23% das pessoas brancas com 25 anos ou mais concluíram o ensino superior, contra 11,8% das pessoas negras.
- Entre jovens de 18 a 24 anos no Brasil, 33,6% das mulheres estavam matriculadas em algum curso (31,4% no ensino superior), contra 29,0% dos homens (22,9% no ensino superior).
- 72,6% das pessoas que frequentaram ou frequentam o ensino superior no Brasil cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Ausência de Instituição de Ensino Superior (IES) no território de Trindade do Sul, exigindo deslocamento para acessar a graduação presencial.
- Dependência de modalidades a distância (EAD) ou de deslocamento diário/semanal a municípios vizinhos para cursar graduação presencial.



- Baixa taxa de aprovação no Ensino Médio estadual (72,7%, já registrada neste diagnóstico), reduzindo o número de concluintes aptos a ingressar imediatamente na graduação.
- Participação ainda incipiente no ENEM entre os concluintes do Ensino Médio local (8,33%, já registrada neste diagnóstico) — funil crítico de acesso a vagas via SISU/PROUNI/FIES.
- Ausência de política municipal estruturada de apoio à permanência universitária (transporte, moradia, bolsas).

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- Proximidade regional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) — Campus Palmeira das Missões, voltada à interiorização do ensino superior público na região Norte do RS, e do IFRS — Campus Sertão, que também oferta cursos superiores gratuitos.
- Adesão do município ao programa Pé-de-Meia (133 beneficiários no Ensino Médio, já registrado neste diagnóstico), política federal que incentiva a permanência e a continuidade dos estudos após a educação básica.
- 96,1% dos docentes da rede municipal possuem licenciatura (dado já registrado), evidenciando cultura local de valorização da formação superior que pode ser mobilizada em favor dos estudantes.

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Nenhuma matrícula de Educação Superior registrada no território (0 escolas, 0 professores, 0 estudantes — Seção 2 deste diagnóstico).
- Apenas 8,33% dos concluintes do Ensino Médio participaram do ENEM em 2025 — muito abaixo da média nacional de 54,23% (dado já registrado neste diagnóstico) — funil crítico que compromete o acesso à graduação.
- Ausência de polo de apoio presencial para educação a distância (EAD) no município.
- Nenhum programa municipal identificado de bolsas, transporte ou apoio à permanência de universitários oriundos de Trindade do Sul.

FONTES CONSULTADAS

- IBGE — PNAD Contínua Educação 2024.
- Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do RS (SPGG/DEE).
- Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) — Campus Palmeira das Missões.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

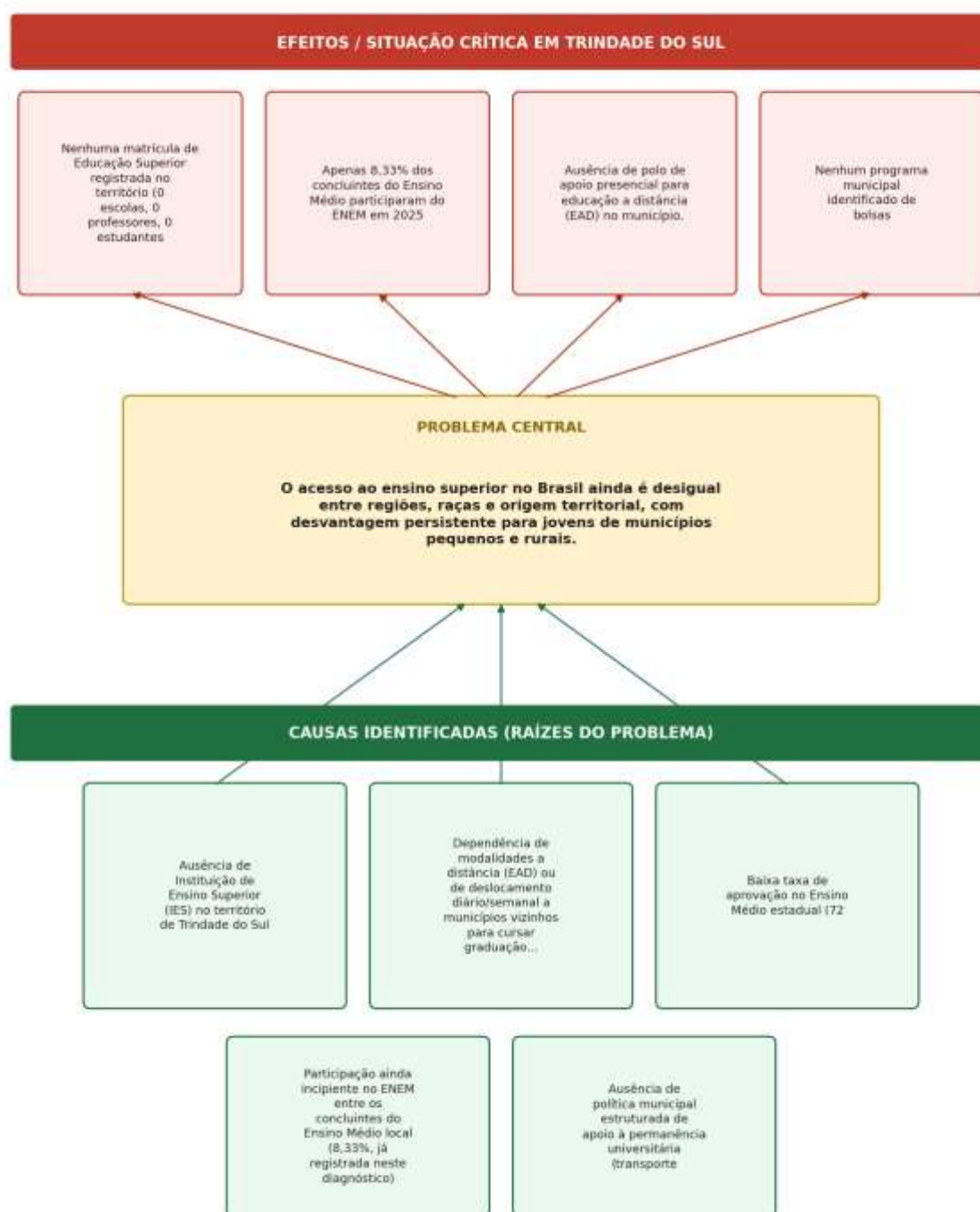
A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 14

Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação



Árvore de Problemas — Tema 14: Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal, art. 207 (autonomia universitária).
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 43 a 57.
- Lei nº 10.260/2001 (FIES) e Lei nº 11.096/2005 (PROUNI).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 14.

O acesso à Graduação em Trindade do Sul é limitado, antes de tudo, pelo funil representado pela baixíssima participação no ENEM — um problema que se origina ainda no Ensino Médio, mas cuja superação também depende de ações municipais de mobilização e orientação vocacional dos estudantes concluintes.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 15 — Qualidade da Graduação

A qualidade da formação superior de um território não se mede apenas pelo acesso, mas também pela capacidade de acompanhar a trajetória e os resultados de seus egressos ao longo do tempo. As informações a seguir argumentam que Trindade do Sul carece de instrumentos próprios de acompanhamento dessa trajetória, ainda que conte com uma base docente municipal de elevada qualificação como referência indireta de qualidade.

PROBLEMA NACIONAL

A expansão do ensino superior brasileiro, sobretudo na modalidade a distância, nem sempre veio acompanhada de garantias equivalentes de qualidade, acompanhamento pedagógico e conclusão dos cursos.

DESCRITORES / ANÁLISE

- A modalidade EAD tem crescido em ritmo mais acelerado que o ensino presencial no Brasil, ampliando o acesso mas também gerando desafios de evasão e de garantia de qualidade.
- 56% das pessoas com 25 anos ou mais já concluíram a educação básica no Brasil (PNAD Contínua 2024), patamar que segue condicionando o ingresso qualificado na graduação.
- A qualidade da formação docente na educação básica — insumo direto para a qualidade da graduação em Pedagogia e licenciaturas — segue monitorada nacionalmente pela meta de formação específica de nível superior dos professores.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Ausência de sistema local de acompanhamento de egressos que cursaram graduação, dificultando aferir taxas de conclusão e qualidade percebida.
- Concentração da oferta de graduação presencial de qualidade em polos regionais distantes, elevando o custo de deslocamento e o risco de evasão.
- Dependência de plataformas de EAD nem sempre acompanhadas de tutoria presencial de apoio no município.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Elevado padrão de qualificação docente na educação básica municipal — 96,1% dos professores com licenciatura e 82% com pós-graduação (dados já registrados neste diagnóstico) — evidência indireta da qualidade da formação superior buscada pelos profissionais da rede.

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Inexistência de indicador local sobre taxas de conclusão ou qualidade percebida da graduação entre jovens trindadenses, pela ausência de sistema municipal de acompanhamento de egressos.
- Dependência quase exclusiva de deslocamento ou de EAD sem polo de apoio presencial estruturado no município, comprometendo a regularidade e a permanência nos estudos superiores.

FONTES CONSULTADAS

- IBGE — PNAD Contínua Educação 2024.
- INEP — Censo da Educação Superior.
- Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

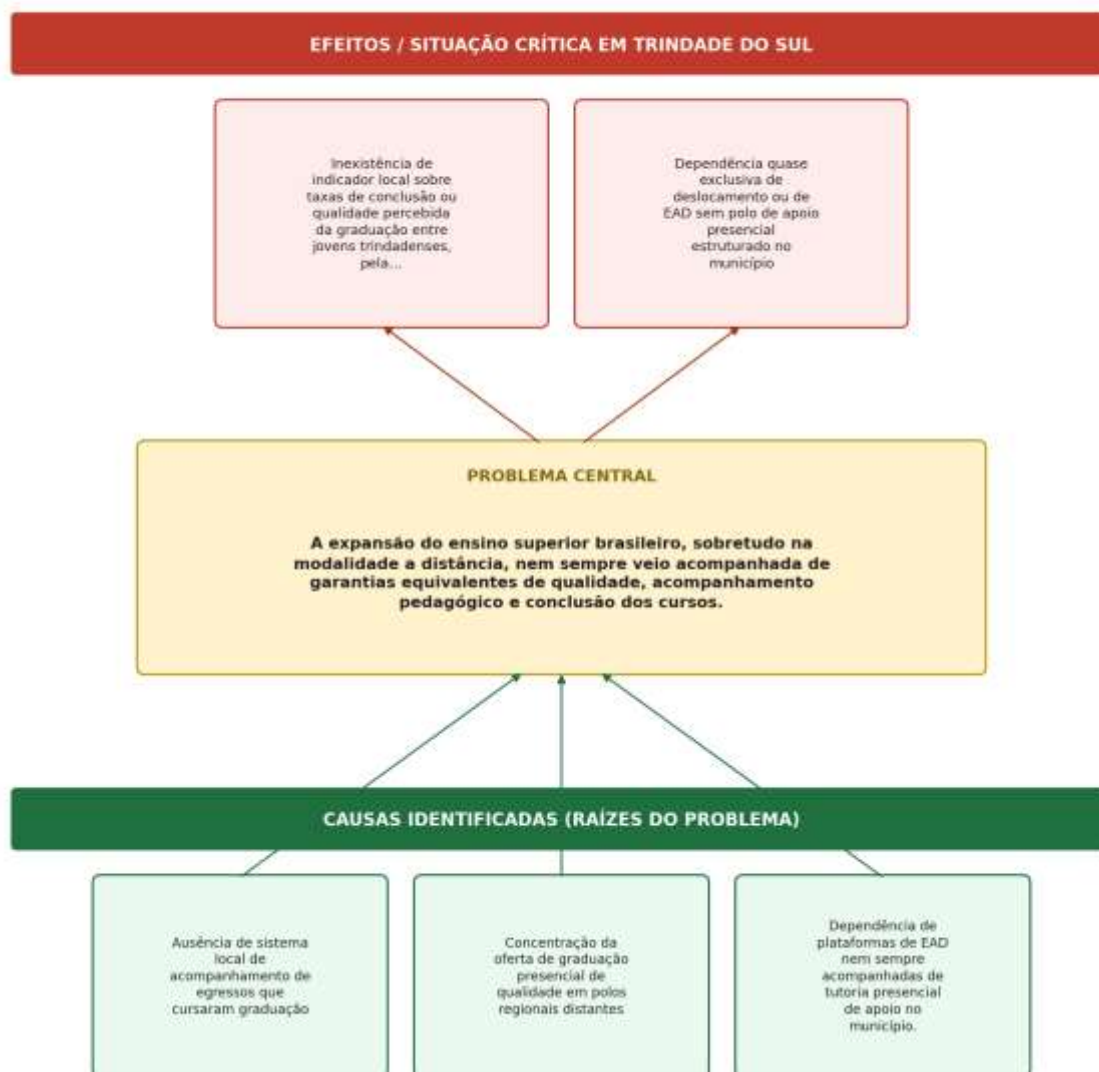
A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 15

Qualidade da Graduação



Árvore de Problemas — Tema 15: Qualidade da Graduação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 43 a 57.
- Decreto nº 9.235/2017 (regulação, supervisão e avaliação da educação superior).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 15.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

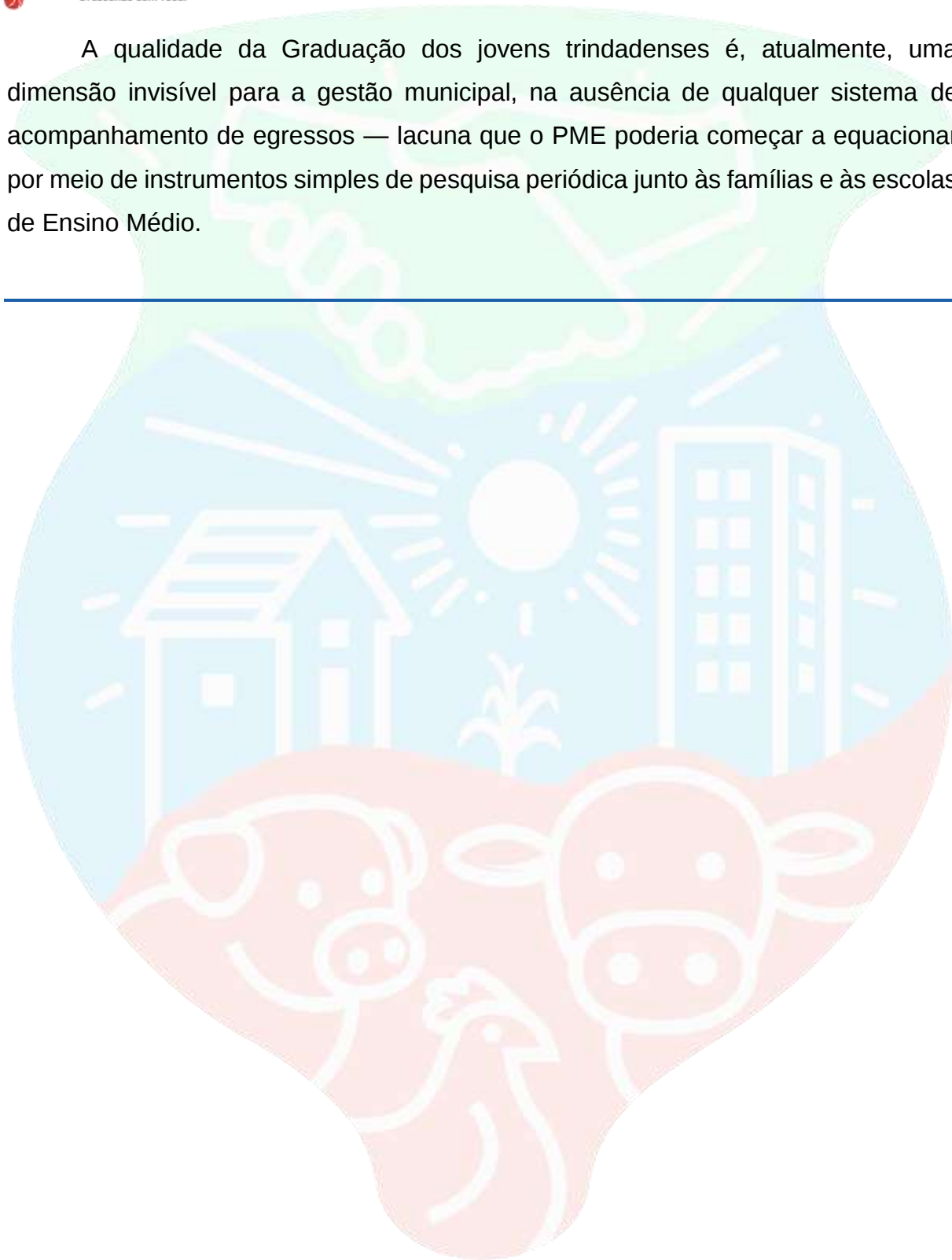
A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



A qualidade da Graduação dos jovens trindadenses é, atualmente, uma dimensão invisível para a gestão municipal, na ausência de qualquer sistema de acompanhamento de egressos — lacuna que o PME poderia começar a equacionar por meio de instrumentos simples de pesquisa periódica junto às famílias e às escolas de Ensino Médio.



**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 16 — Pós-Graduação Stricto Sensu

A formação em nível de mestrado e doutorado impacta diretamente a qualidade da Educação Básica, sobretudo quando alcança os próprios professores da rede. Os dados a seguir argumentam que, apesar da cultura de qualificação continuada já presente entre os docentes de Trindade do Sul, a titulação stricto sensu permanece uma fronteira ainda não alcançada pela rede municipal.

PROBLEMA NACIONAL

A pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) segue concentrada nos grandes centros urbanos brasileiros, com o país ainda distante da meta histórica de 25 mil doutores titulados por ano.

DESCRITORES / ANÁLISE

- O Brasil superou 350 mil matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu em 2023, com aumento de mais de 35 mil novos ingressantes em relação ao ano anterior (CAPES).
- A meta histórica do PNE 2014–2024 de formar 60 mil mestres por ano foi alcançada, mas a meta de 25 mil doutores por ano não foi atingida.
- Em comparação, os Estados Unidos formam anualmente cerca de 180 mil doutores e 800 mil mestres, evidenciando o tamanho do desafio brasileiro.
- A UFSM — Campus Palmeira das Missões, na região Norte do RS, já oferece programas de pós-graduação stricto sensu (como o Mestrado em Agronegócios), ampliando gradualmente o alcance regional dessa etapa formativa.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Escassez de programas de pós-graduação stricto sensu na região Norte do Rio Grande do Sul, próxima a Trindade do Sul, em comparação com a região metropolitana e os grandes polos universitários do estado.
- Baixo incentivo e ausência de plano de carreira municipal que estimule docentes da educação básica a cursar mestrado ou doutorado.
- Dificuldade de conciliar a rotina de trabalho docente em município pequeno com a exigência de dedicação a um programa de pós-graduação, frequentemente distante.



PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- 82% dos docentes da rede municipal possuem alguma pós-graduação (dado já registrado neste diagnóstico), demonstrando cultura de qualificação continuada que pode ser direcionada, com incentivo adequado, à titulação *stricto sensu*.
- Proximidade da UFSM — Campus Palmeira das Missões, que já oferece programas de pós-graduação *stricto sensu* na região Norte do RS, ampliando o alcance para profissionais de municípios vizinhos, incluindo Trindade do Sul.

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Não há registro de docentes da rede municipal com titulação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) nos dados disponíveis — a pós-graduação docente do município está concentrada em especializações *lato sensu*.
- Ausência de plano de carreira ou de incentivo financeiro municipal específico para qualificação de professores em nível de mestrado ou doutorado.

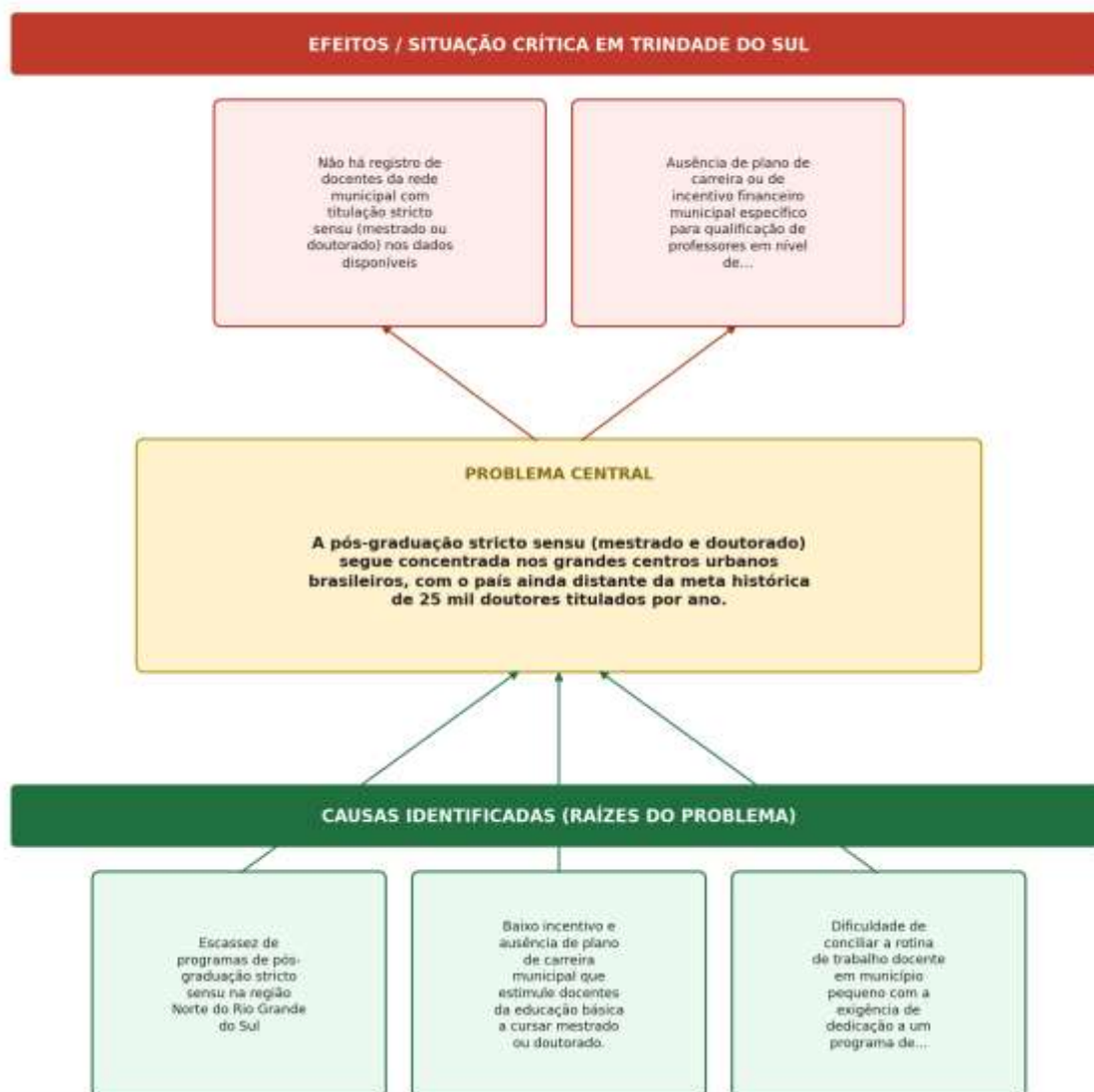
FONTES CONSULTADAS

- CAPES — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) — Mestres e Doutores 2024.
- Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) — Campus Palmeira das Missões.



ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 16

Pós-Graduação Stricto Sensu



Árvore de Problemas — Tema 16: Pós-Graduação Stricto Sensu

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 44, III.
- Decreto nº 9.235/2017.
- Normas do Sistema Nacional de Pós-Graduação (CAPES).

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 16.

A titulação *stricto sensu* dos profissionais da educação básica de Trindade do Sul é uma fronteira ainda não alcançada pela rede municipal, mas que se apoia em uma base favorável: o alto percentual de docentes já engajados em processos de pós-graduação *lato sensu* demonstra cultura de qualificação que pode ser redirecionada, com incentivo adequado, a programas de mestrado profissional na região.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 17 — Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica

Nenhuma política educacional se sustenta sem professores valorizados, bem formados e com vínculos estáveis de trabalho — a valorização docente é, por isso, condição transversal a todos os demais objetivos deste diagnóstico. As tabelas a seguir argumentam que Trindade do Sul reúne um corpo docente altamente qualificado em termos de titulação, mas enfrenta desafios estruturais de rotatividade e de contratação temporária que ameaçam a continuidade pedagógica da rede.

PROBLEMA NACIONAL

Desprofissionalização do magistério da educação básica: precarização das condições de trabalho, baixa remuneração, crescimento de contratações temporárias e deterioração do ambiente escolar.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Remuneração docente: mesmo com o Piso Salarial, professores ganham menos que profissionais de nível superior em outras carreiras.
- Gráfico MEC/INEP: relação entre remuneração docente e demais profissionais com nível superior foi de ~70% — longe da equiparação.
- Contratos temporários: crescimento significativo de professores sem vínculo efetivo — precarização estrutural do magistério.
- Formação docente inicial: taxa nacional de ~60,7% com licenciatura em 2021 — RS melhor (~83%), mas ainda com lacunas.
- Formação continuada: descontinuidade e fragmentação — cursos sem impacto real na prática docente.
- Autonomia docente reduzida: padronização excessiva e pressão por resultados sem suporte adequado.
- Atratividade da carreira: jovens não escolhem o magistério como primeira opção — crise de vocação docente nacional.
- Hora atividade: lei do piso exige 1/3 da jornada para planejamento — nem sempre cumprida nas redes.

CAUSAS IDENTIFICADAS

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Piso salarial abaixo do ideal: mesmo cumprindo o piso mínimo, o salário docente é inferior ao de outras profissões com nível superior equivalente.
- Contratos temporários como regra: ausência de concursos regulares — instabilidade que desmotiva e reduz qualidade.
- Formação inicial de baixa qualidade: crescimento de licenciaturas EaD de qualidade questionável — professores com formação inadequada.
- Plano de carreira sem progressão real: muitos planos de carreira com poucos níveis ou sem valorização real da titulação.
- Condições de trabalho: salas superlotadas, violência, infraestrutura precária — ambiente hostil ao trabalho docente.
- Ausência de política de incentivo ao stricto sensu: sem licença ou bolsa para mestrado/doutorado — stagnação da formação.
- Hora atividade não garantida: pressão por cobertura de aulas impede o cumprimento do 1/3 de planejamento.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- 96,1% dos docentes com licenciatura (122 de 127) — muito acima da média nacional (60,7%) e do RS (~83%).
- 104 docentes com pós-graduação — 82% do total — demonstra investimento expressivo na formação continuada.
- Piso salarial nacional pago regularmente — cumprimento da Lei 11.738/2008.
- Plano de Carreira do Magistério Municipal estabelecido em lei — estrutura com progressão por habilitação e tempo de serviço.
- Meta 17.d: ~18% sem efetivo (est. rede estadual) — dentro do limite de 30% para a rede estadual.

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

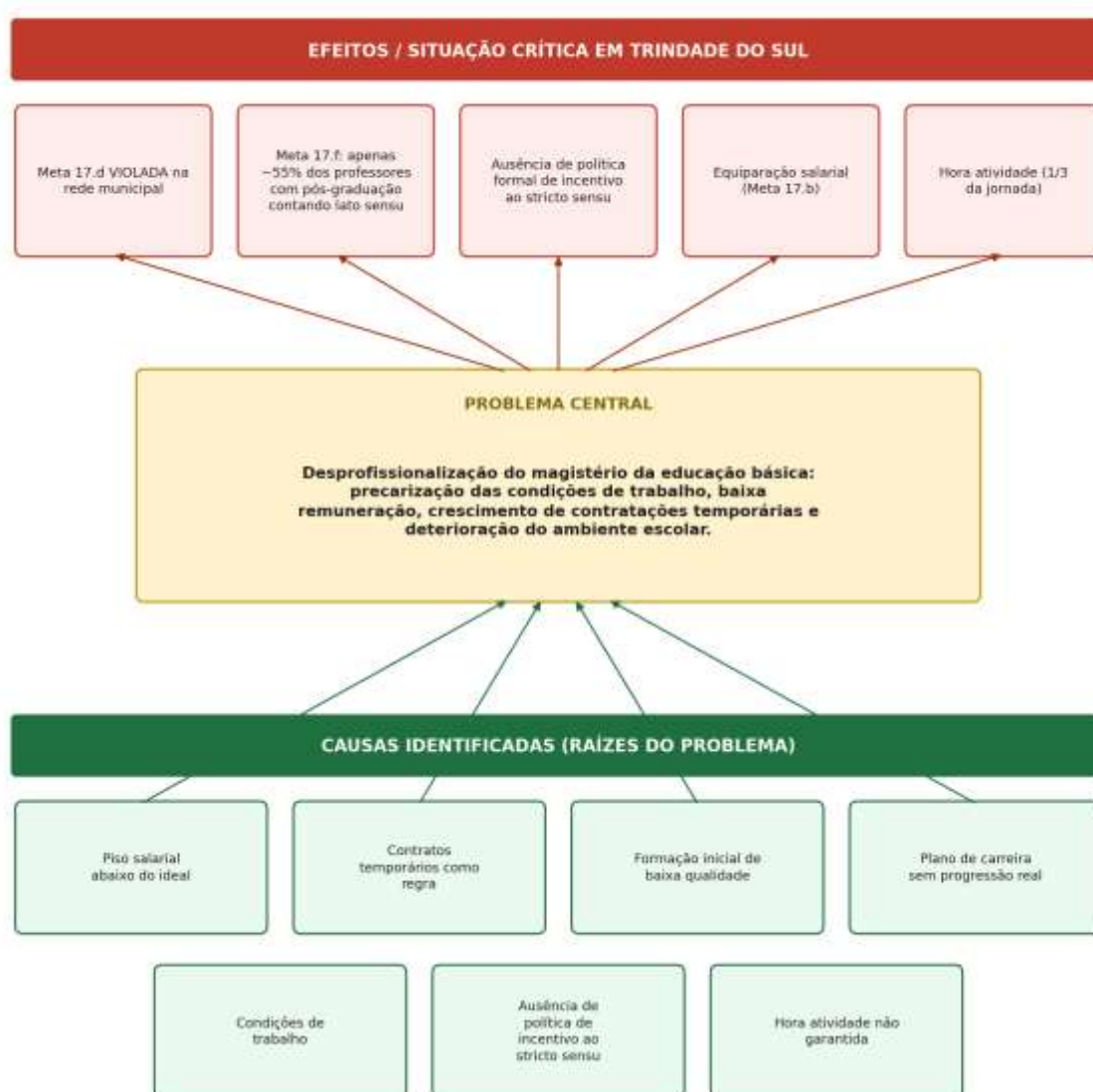
- Meta 17.d VIOLADA na rede municipal: 33,5% dos docentes municipais sem cargo efetivo (contrato temporário) — acima do limite máximo de 30% do PNE.
- Meta 17.f: apenas ~55% dos professores com pós-graduação contando lato sensu — gap de 15 pp para a meta de 70%; com stricto sensu, gap de 63 pp.
- Ausência de política formal de incentivo ao stricto sensu: sem licença parcial, bolsa ou auxílio transporte para mestrado/doutorado.
- Equiparação salarial (Meta 17.b): mesmo com piso pago, remuneração docente ainda inferior a outras profissões com nível superior equivalente.



- Hora atividade (1/3 da jornada): cumprimento não verificado formalmente — necessidade de auditoria da carga horária.

ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 17

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica



Árvore de Problemas — Tema 17: Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Constituição Federal, art. 206, V e VIII.
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 61 a 67.
- Lei nº 11.738/2008 (Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 17.

A valorização dos profissionais da Educação Básica é, entre os dezenove objetivos deste diagnóstico, um dos que reúne maior potencial de impacto imediato sobre a qualidade da educação municipal, dado que a estabilização dos vínculos contratuais e a melhor alocação docente por área de formação dependem primordialmente de decisões de gestão municipal, não de fatores externos.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 18 — Participação Social e Gestão Democrática

A gestão democrática da educação é tanto um princípio constitucional quanto uma condição prática para que o Plano Municipal de Educação seja efetivamente monitorado e legitimado pela comunidade escolar ao longo de sua vigência decenal. Os dados a seguir argumentam que a ausência de um Fórum Municipal de Educação formalmente instituído em Trindade do Sul representa uma lacuna institucional urgente a ser equacionada.

PROBLEMA NACIONAL

Insuficiência e fragilidade da representação e da participação social no planejamento e na gestão educacional.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Gestão democrática: princípio constitucional (Art. 206, VI) — LDB exige implementação por lei específica em todos os sistemas de ensino.
- Prazo vencido: LDB determinou que estados e municípios aprovassem leis de gestão democrática — prazo expirou sem cumprimento em muitos entes.
- Conselhos Escolares: Lei 14.644/2023 reforçou os conselhos — mas muitos ainda sem pleno funcionamento ou existindo apenas formalmente.
- Seleção de diretores: processo ainda majoritariamente por indicação política — sem critérios técnicos e sem escuta da comunidade.
- Fóruns de Educação: PNE 2024 (Meta 18.c) exige FME por lei em todos os entes — maioria dos municípios ainda sem implementação.
- PME participativo: elaboração do PME com ampla participação social ainda é exceção — maioria dos municípios elabora por equipe técnica.
- CACS-FUNDEB: conselhos funcionando, mas com capacidade técnica limitada — membros sem formação para análise das prestações de contas.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Cultura de indicação política: tradição de nomear diretores por relações políticas — resistência à mudança para processo técnico.
- Baixa participação das famílias: pais com pouco costume de participar dos conselhos escolares — falta de mobilização e informação.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Conselhos Escolares fictícios: existem no papel mas não se reúnem regularmente — atas assinadas sem reuniões reais.
- Ausência de capacitação para conselheiros: membros do CME, CACS e Conselhos Escolares sem formação para exercer suas funções.
- Transparência limitada: dados educacionais não publicados de forma acessível — comunidade sem informação para participar.
- Ausência do Fórum Municipal de Educação: nova exigência do PNE 2024 que a maioria dos municípios ainda não implementou.
- PME sem participação real: plano elaborado por técnicos sem audiências públicas reais — sem legitimidade comunitária.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- CME ativo e em funcionamento regular — instância normativa do Sistema Municipal de Ensino consolidada.
- CACS-FUNDEB operante — controle social dos recursos do FUNDEB garantindo transparência.
- CAE (Conselho de Alimentação Escolar) instituído — fiscalização do PNAE em funcionamento.
- Processo de seleção de diretores com critérios técnicos majoritariamente adotado (~75%) — tendência positiva confirmada pelo gráfico INEP.
- Elaboração do PME 2026–2035 em andamento — maior oportunidade de participação social da história recente do município.

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Fórum Municipal de Educação: ainda não instituído por lei — maior lacuna da Meta 18.c do PNE.
- Conselhos Escolares: ~85% instituídos, mas apenas ~65% em pleno funcionamento — reuniões irregulares e participação superficial.
- Capacitação de conselheiros: sem programa sistemático de formação para CME, CACS-FUNDEB, CAE e Conselhos Escolares.
- Transparência educacional: dados de aprendizagem e financiamento não disponíveis de forma acessível no portal municipal.
- Grêmios Estudantis: pouco presentes nas escolas — voz dos alunos ausente das decisões escolares.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

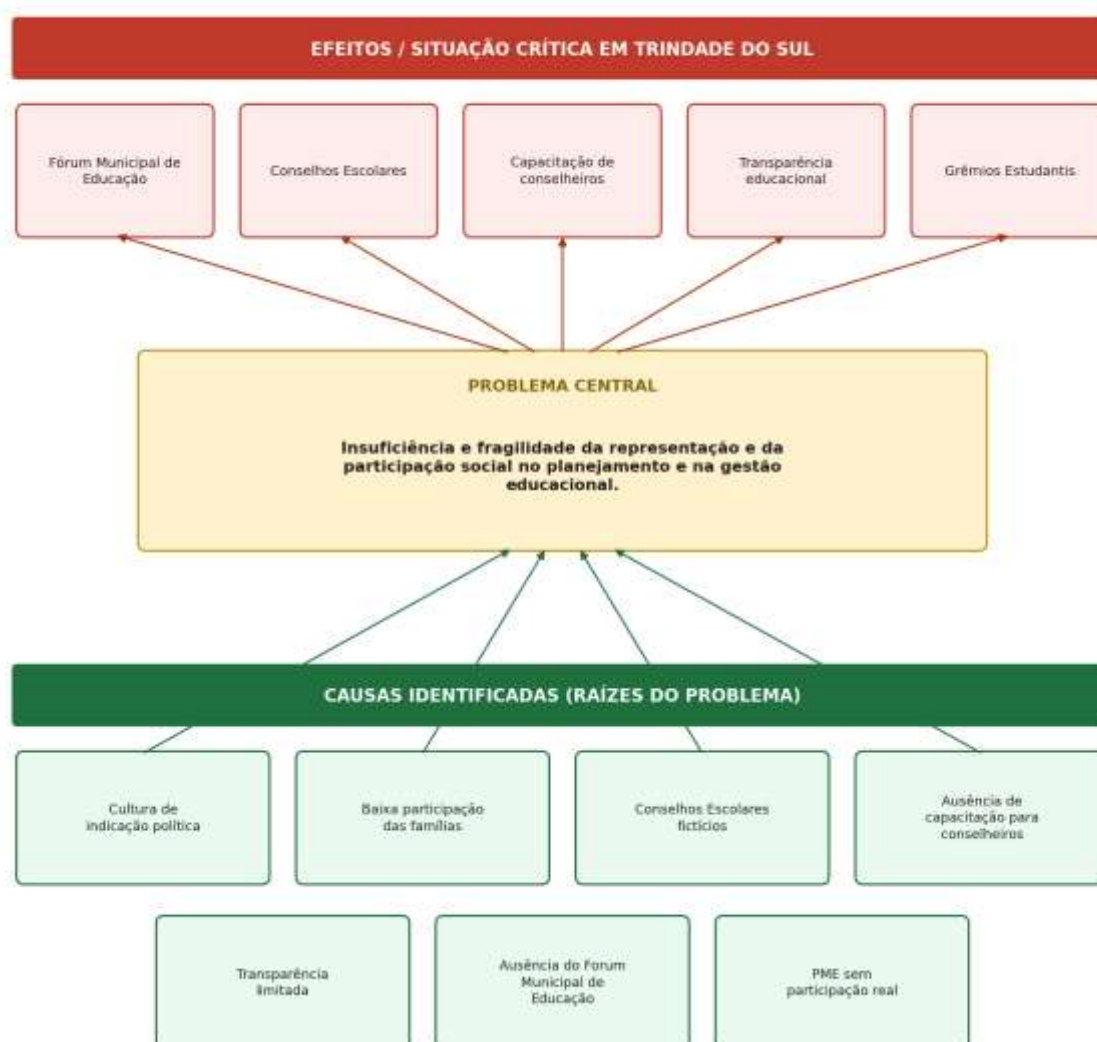
A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 18

Participação Social e Gestão Democrática



Árvore de Problemas — Tema 18: Participação Social e Gestão Democrática

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal, art. 206, VI (gestão democrática do ensino público).
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 14.
- Lei nº 14.113/2020 (institui o FUNDEB e dispõe sobre os conselhos de acompanhamento e controle social).
- Lei nº 14.644/2023 (dispõe sobre os Conselhos Escolares).

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 18, Meta 18.c.

A instituição de um Fórum Municipal de Educação permanente é, entre as pendências identificadas neste diagnóstico, uma das mais simples de equacionar do ponto de vista técnico e institucional, e ao mesmo tempo uma das mais estruturantes, por ser a instância que dará sustentação ao monitoramento de todos os demais dezoito objetivos ao longo da década de vigência do PME.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

TEMA 19 — Financiamento e Infraestrutura da Educação Básica

Financiamento adequado e infraestrutura digna são as condições materiais que sustentam todos os demais objetivos deste diagnóstico: sem recursos suficientes e espaços físicos apropriados, nenhuma política pedagógica se sustenta no tempo. Os dados a seguir argumentam que Trindade do Sul mantém situação fiscal relativamente favorável no financiamento da educação, mas ainda enfrenta lacunas de infraestrutura que demandam planejamento de investimentos ao longo da década do PME.

PROBLEMA NACIONAL

Baixa qualidade e iniquidade nas condições de oferta da educação básica — desigualdade que atinge desproporcionalmente as populações mais vulneráveis.

DESCRITORES / ANÁLISE

- Brasil: 95,3% das creches e 92% das pré-escolas públicas nos níveis Elementar ou Básico (escala Neto et al.) — menos de 5% no Adequado/Avançado.
- Gráfico MEC/INEP (2022): maior parte das escolas públicas concentrada nos níveis elementar e básico de infraestrutura.
- Brasil investe 4,9% do PIB em educação (2023) — meta PNE: 7,5% (7 anos); 10% (décenio) — gap de 2,6 pp.
- Gasto por aluno: US\$ 3.668/ano no Brasil vs. US\$ 11.914 na média OCDE — 3 vezes menos que o padrão de qualidade internacional.
- FUNDEB ampliado: complementação federal de 21% em 2025 — chegará a 23% em 2026 — crescimento real de recursos.
- CAQ (Custo Aluno Qualidade): regulamentado pela LC 220/2025 — referência para o padrão mínimo de investimento por aluno.
- Desigualdade interna: escolas de municípios mais pobres com muito pior infraestrutura que as de municípios ricos — reprodução de desigualdades.

CAUSAS IDENTIFICADAS

- Capacidade financeira municipal limitada: municípios pequenos com base tributária reduzida — dependência estrutural do FUNDEB.
- Ausência de Plano de Obras de Infraestrutura Escolar: sem planejamento plurianual, as obras são reativas e fragmentadas.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Baixa captação de recursos federais: municípios com equipe técnica limitada não conseguem acessar todo o portfólio disponível (PAR, PDDE Estrutura, etc.).
- Priorização inadequada: investimentos em infraestrutura sem diagnóstico técnico — recursos sem impacto pedagógico máximo.
- Manutenção negligenciada: escolas sem manutenção regular — deterioração acelerada da infraestrutura existente.
- Falta de laboratórios, bibliotecas e espaços esportivos: itens do padrão nacional de qualidade ausentes na maioria das escolas públicas.
- CAQ não implementado: sem referência concreta de quanto investir por aluno — municípios sem parâmetro de suficiência.

PONTO POSITIVO EM TRINDADE DO SUL

- MDE municipal estimado em ~28% das receitas de impostos — acima do mínimo constitucional de 25%.
- FUNDEB crescente: complementação federal de 21% em 2025 — maior aporte histórico para municípios beneficiários.
- Obras em andamento nas escolas municipais: cobertura ao lado das salas, reforma de piso, drenagem, ampliação de salas — investimento real em infraestrutura.
- PDDE recebido e aplicado — recursos federais automáticos para manutenção escolar garantidos.
- 55,6% das escolas com biblioteca/sala de leitura — acima da média nacional.
- 100% das escolas com energia elétrica e internet (urbanas).

PONTO CRÍTICO EM TRINDADE DO SUL

- Meta 19.c (infraestrutura mínima até 2027): saneamento adequado em ~75% das escolas; banheiros PcD em ~45% — prazo de 3 anos está se aproximando.
- Bibliotecas/salas de leitura: apenas 55,6% — 4 das 9 escolas ainda sem — lacuna para o padrão nacional (Meta 19.d).
- Laboratórios de ciências: ausentes nas escolas de Anos Iniciais — lacuna crítica para a Meta 19.d.
- Quadra de esportes coberta: presente em apenas ~40% das escolas — Meta 19.d exige cobertura universal.
- Climatização: menos de 42% das salas com conforto térmico adequado — impacto negativo na aprendizagem, especialmente no verão.



- Ausência de Plano Municipal de Infraestrutura Escolar: sem diagnóstico formal por unidade e sem cronograma plurianual de obras.
- Captação de recursos: PDDE Estrutura, PDDE Escola Acessível e PAR ainda não totalmente acionados — oportunidade de captação perdida.



**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

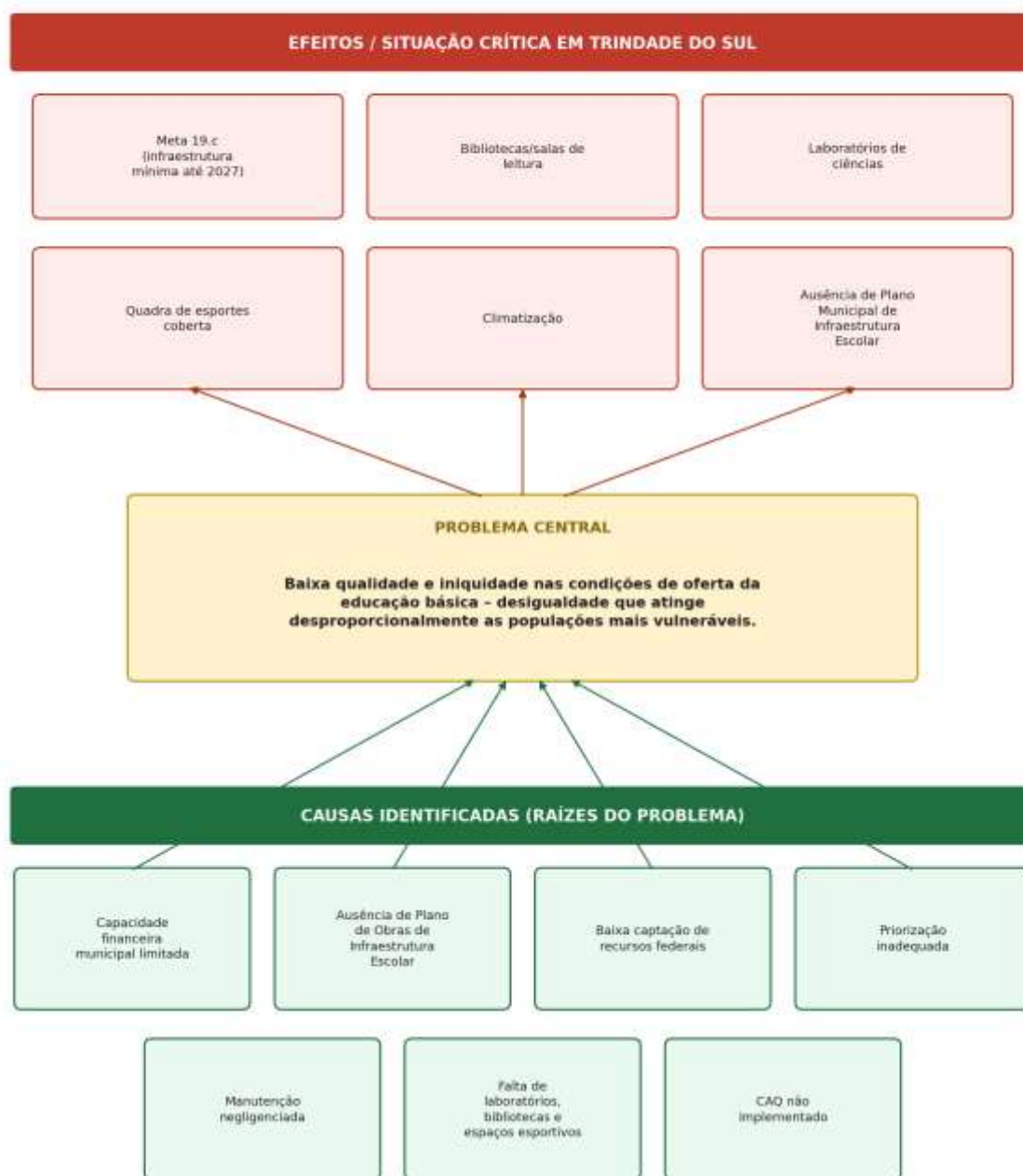
A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

ÁRVORE DE PROBLEMAS — TEMA 19

Financiamento e Infraestrutura da Educação Básica



Árvore de Problemas — Tema 19: Financiamento e Infraestrutura da Educação Básica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

- Constituição Federal, art. 212 (percentual mínimo de investimento em MDE) e art. 212-A (FUNDEB).
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 69 a 77.
- Lei nº 14.113/2020 (Lei do FUNDEB).
- Lei nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), Objetivo 19, Metas 19.c e 19.d.

O financiamento da educação em Trindade do Sul revela um paradoxo que o PME deverá enfrentar diretamente: o município dispõe de recursos financeiros relativamente favoráveis, inclusive com saldos não executados, mas ainda apresenta lacunas de infraestrutura física — evidenciando que o principal gargalo não é a disponibilidade de recursos, mas a capacidade de planejamento e execução orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.



Painel Síntese — Situação de Trindade do Sul por Tema

DESCRIPTORIOS / ANÁLISE

• Verde = acima das metas nacionais ou em situação favorável | Amarelo = atenção — abaixo das metas mas com trajetória positiva | Vermelho = crítico — abaixo das metas e/ou com risco de agravamento

Obj.	Tema	Dado Real TS 2025 (INEP)	Situação vs. Meta PNE	Classificação
1	Acesso à creche (0–3 anos)	44,6% de cobertura	Meta: 60% — gap 15,4 pp	CRÍTICO
1	Pré-escola (4–5 anos)	92,8% de cobertura	Meta: 100% — gap 7,2 pp	ATENÇÃO
1	ETI na creche	99,4% em período integral	Meta: 100% — praticamente atingida	POSITIVO
2	Qualidade EI — infra	Não avaliada formalmente	Diagnóstico formal ausente	ATENÇÃO
3	Alfabetização 2 ano EF	~76% alfabetizados (est.)	Meta: 80% — gap ~4 pp	ATENÇÃO
3	IDEB Anos Iniciais 2023	5,9 — acima da média BR	Meta: 6,0+ — quase atingida	POSITIVO
4	Aprovação AI EF 2024	99,8% — praticamente 100%	Meta: máximo — atingida	POSITIVO
4	Distorção AF — 7 ano	17,5% no 7 ano EF	Meta: <5% — gap crítico de 12,5 pp	CRÍTICO
4	Evasão AF — 9 ano	3,7% no 9 ano (2021)	Meta: mínimo — risco de abandono	CRÍTICO
5	IDEB Anos Finais 2023	5,1 — acima da média BR	Meta: 5,5+ — gap de 0,4 pontos	ATENÇÃO
5	Mat. adequada 9 ano EF	~27% (est.)	Meta: 60% — gap crítico de 33 pp	CRÍTICO
6	ETI nos Anos Iniciais	11,8% em 2025	Meta: 35% dos alunos — gap 23,2 pp	CRÍTICO
7	Conectividade INEC	~65–78%	Meta: 75% — próximo	ATENÇÃO

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

Obj.	Tema	Dado Real TS 2025 (INEP)	Situação vs. Meta PNE	Classificação
8	Conforto térmico e educação ambiental	Sem diagnóstico formal sistematizado	Meta 8.b/8.c — dado ausente	ATENÇÃO
9	Matrículas EI na área rural	5,5% do total (102 alunos)	Sem meta numérica — desigualdade territorial interna	ATENÇÃO
10	AEE para PAEE	~42% dos 47 alunos PAEE	Meta: 80% — gap de 38 pp	CRÍTICO
11	Matrículas EJA	11 matrículas (~2% demanda)	Meta: 10% da demanda — gap 8 pp	CRÍTICO
12	Matrículas EPT no território	0 matrículas (sem oferta local)	Depende da oferta regional (IFRS)	ATENÇÃO
13	Qualidade da EPT	Sem oferta local para avaliar	Sem indicador local aplicável	ATENÇÃO
14	Participação no ENEM (funil p/ graduação)	8,33% dos concluintes do EM	Meta: elevar acesso — muito abaixo da média BR (54,23%)	CRÍTICO
15	Qualidade da graduação (egressos)	Sem sistema local de acompanhamento	Sem indicador local aplicável	ATENÇÃO
16	Docentes c/ titulação stricto sensu	0% (pós-graduação concentrada em lato sensu)	Meta: elevar titulação docente	CRÍTICO
17	Docentes c/ licenciatura	96,1% (122/127)	Meta: 100% — gap de 3,9 pp	POSITIVO
17	Contratos temporários munic.	33,5% sem efetivo	Meta: max 30% — ACIMA DO LIMITE	CRÍTICO
17	Docentes c/ pos-graduacao	~82% (lato sensu incl.)	Meta 17.f: 70% — gap na qualidade	ATENÇÃO
18	Diretores por processo técn.	Maioria (~75%)	Meta: 100% — formalizar em lei	ATENÇÃO

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

Obj.	Tema	Dado Real TS 2025 (INEP)	Situação vs. Meta PNE	Classificação
18	Forum Municipal de Educação	Não instituído por lei	Meta 18.c — pendente urgente	CRÍTICO
19	MDE municipal (% impostos)	~28%	Mínimo: 25% — cumprido	POSITIVO
19	Infra escolar c/ biblioteca	55,6% das escolas	Meta 19.d: 100% — gap de 44,4 pp	ATENÇÃO
19	Saneamento adequado	~75% das escolas	Meta 19.c: 100% — gap 25 pp	CRÍTICO

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

Fontes e Referências

MEC/SASE. Documento Diagnóstico da Educação Nacional. Brasília: MEC, 28 de março de 2025 (Versão Preliminar).

INEP Data — Painel de Indicadores Educacionais — Trindade do Sul, RS — Censo Escolar 2025. <https://inepdata.inep.gov.br>

MEC — Painel de Indicadores Educacionais (PowerBI). <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDBjNDEt...>

IBGE — Censo Demográfico 2022 — Trindade do Sul, RS.

FMCSV — Primeira Infância em Dados — Trindade do Sul, RS. <https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/trindade-do-sul-rs/>

Lei nº 15.388/2026 — Plano Nacional de Educação 2026–2036.

Decreto nº 12.773/2025 — Nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEPEI).

Lei nº 14.640/2023 — Programa Escola em Tempo Integral.

Lei nº 14.644/2023 — Conselhos Escolares nas escolas públicas.

Lei Complementar nº 220/2025 — Custo Aluno Qualidade (CAQ).

Neto, J.J.S. et al. Uma escala para medir a infraestrutura escolar. Estudos em Avaliação Educacional, 24(54), 2013.

Pesquisa Eapi — Escala de Avaliação de Ambientes de Aprendizagens dedicados à Primeira Infância. Lepes/USP, 2022.

PNAD Contínua — Educação 2023. IBGE, 2024.

Todos Pela Educação. Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 e 2025.

Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 — Plano Nacional de Educação (PNE) 2026–2036. Brasília: Presidência da República, 2026.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 — Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), atualizada em 2024.

Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024 — Reforma do Ensino Médio (Novo Ensino Médio).





CAPES — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Censo da Pós-Graduação Stricto Sensu, 2023–2024.

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). Brasil: Mestres e Doutores 2024. Observatório da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) — Itaú Educação e Trabalho, 2025.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul (SPGG/DEE). Evolução da educação no RS: uma análise das desigualdades com base na PNAD Contínua (2016–24).

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) — Campus Palmeira das Missões. Cursos de graduação e pós-graduação, 2026.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) — Campus Sertão.

Centro de Inovações para a Excelência de Políticas Públicas (Ciepp). Microdados do Censo Escolar 2023 — Climatização de salas de aula.

Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 — Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Fórum Nacional de Educação do Campo (Fonec).

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Boletim sobre fechamento de escolas do campo, 2026.

Resoluções CNE/CEB nº 1/2002 e nº 2/2008 — Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

Conclusão

O presente documento — constituído pelo Diagnóstico Educacional do Município de Trindade do Sul (2021–2025) e pelos Descritores e Causas dos Problemas Educacionais correlacionados aos 19 Objetivos do Plano Nacional de Educação (Lei n.º 15.388/2026) — representa o resultado de um trabalho sistemático de análise, levantamento e consolidação de dados promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Trindade do Sul, com fundamento nas informações oficiais produzidas pelo Ministério da Educação, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Os dados analisados ao longo deste documento evidenciam que o Município de Trindade do Sul alcançou resultados expressivos no período considerado, com destaque para a manutenção de taxas de aprovação de 100% nos Anos Iniciais e nos Anos Finais da rede municipal, para índices de distorção idade-série significativamente inferiores às médias estadual e nacional, e para o desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) superior às médias do Rio Grande do Sul e do Brasil. Tais resultados refletem o compromisso continuado da administração pública municipal com a garantia do acesso, da permanência e da qualidade da educação básica ofertada à população.

Paralelamente, o diagnóstico aponta, com transparência e objetividade, os desafios que permanecem na agenda educacional do Município. A queda do Indicador Criança Alfabetizada (ICA), os índices críticos de aprovação no Ensino Médio estadual, a baixa participação dos concluintes no ENEM, a inadequação da formação docente nos Anos Finais e na EJA, as lacunas de infraestrutura — especialmente quadras esportivas e laboratórios de informática — e a subocupação de programas federais disponíveis, como o PDDE Equidade, constituem frentes de ação prioritárias que demandam planejamento técnico rigoroso e alocação adequada de recursos.

A articulação entre os dados do Diagnóstico Educacional e a análise dos Descritores e Causas dos Problemas Educacionais Nacionais — referenciada ao





Documento Diagnóstico da Educação Nacional (MEC/SASE, março de 2025) — permitiu situar Trindade do Sul no contexto das políticas educacionais nacionais, identificando, para cada um dos 19 Objetivos do PNE, os avanços locais já consolidados, os pontos que merecem atenção e os aspectos críticos que exigem ação imediata. Essa abordagem sistemática confere ao documento característica de instrumento de planejamento estratégico, e não apenas de registro descritivo, fortalecendo as bases técnicas para a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) 2026–2035.

A Secretaria Municipal de Educação de Trindade do Sul reafirma, por meio deste documento, seu compromisso institucional com a promoção de uma educação pública de qualidade, equitativa, inclusiva e alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação. O enfrentamento dos desafios identificados exigirá ações integradas entre os entes federados, o fortalecimento das capacidades institucionais do município, a mobilização da comunidade escolar e a participação ativa da sociedade civil no monitoramento e na avaliação das políticas educacionais.

Registra-se, por oportuno, que o presente diagnóstico foi elaborado com base nas fontes de dados mais atualizadas e confiáveis disponíveis à época de sua produção, notadamente o Relatório MEC/EducaDados de maio de 2026, o Censo Escolar INEP 2025 e os sistemas de informações do FNDE, assegurando a qualidade e a confiabilidade das informações que fundamentaram as análises e os encaminhamentos propostos. A transparência na gestão dos dados educacionais é premissa inegociável da administração pública responsiva e orientada a resultados.

Conclui-se, portanto, que o diagnóstico ora consolidado cumpre sua função precípua de subsidiar, com base em evidências, o planejamento decenal da educação municipal, orientá-lo pelos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação e assegurar que as decisões da gestão pública se pautem por critérios técnicos, legais e éticos. Trindade do Sul está comprometida com a continuidade dos avanços já consolidados, com a superação dos gargalos identificados e com a construção coletiva de uma educação que promova o pleno desenvolvimento humano de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município.

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



Trindade do Sul — RS, maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Trindade do Sul

Estado do Rio Grande do Sul



**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS